SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2881

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 6.503/2021

LEI Nº 6.503/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída a "Semana Municipal de Enfermagem" no Município de Capanema, a ser comemorada anualmente no período de 12 a 20 de maio, semana em que se comemora em todo Brasil.
Art. 2° - Na semana Municipal de Enfermagem os órgãos e entidades de classe representativas da categoria promoverão palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que valorizem o trabalho do profissional de enfermagem, incluindo a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área de saúde.
Art. 3° - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei.
Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 10 de NOVEMBRO de 2021.

LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA
Presidente Interino no Grande Expediente/ Sessão Ordinária do dia 10 de Novembro de 2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:54108E92

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 073/2021

PORTARIA nº 073/2021

"**PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **WILLEN DOS SANTOS E SANTOS**, Servidor da Câmara Municipal de Capanema, Matrícula nº 000126-0, 30 (trinta) dias de férias no período de: 04.12.2021 a 03.01.2022.

Art. 2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 02 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA 02.12.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:3D35216A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 243/2021-GP. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA LEUDA PEREIRA, SERVIDORA EFETIVA LOTADO NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO CMP.DAS.DAD, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

• **CONCEDER** a Servidora **MARIA LEUDA PEREIRA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, concursada para o cargo de Auxiliar Administrativo II lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de

Paragominas, ocupante do cargo comissionado de Diretor Administrativo, admitida em 05/02/2002, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início no dia 20.12.2021 e término no dia 18.01.2022, devendo retornar ao trabalho em 19.01.2022.
• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 06 de Dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:81F6F64C

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 052/2021
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO Nº 9/2021-00026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 – CMP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia **15/12/2021** às 09:00 horas
Ler-se:
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 16/12/2021 às 09:00 horas.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 06 de dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C41F007F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-039-2021-CPL-PMA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA. A Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito à Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMA, que tem por objetivo o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, publicado no Diário oficial FAMEP, "Pará , 06 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2880 – PAG. 2", motivo: equívocos na publicação. 06 de dezembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:715910A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 073/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0073/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e CELIO SERGIO PESSOA FIGUEIREDO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com lotação no Cemitério Santo Olegário e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 13 de setembro de 2021 até 13 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8CCD2079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 067/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0067/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e LEONARDO PINHEIRO RAMOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com lotação no Setor de Vigilância de Abaetetuba e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01 de setembro de 2021 até 01 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8926BFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 070/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0070/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e EDER MACHADO ROCHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar

Operacional, com lotação no Cemitério Santo Olegário e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 13 de setembro de 2021 até 13 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E9C193DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 071/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0071/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e DANIEL PINHEIRO RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 14 de setembro de 2021 até 14 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7832CAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 074/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0074/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e CLEBSON COSTA CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 14 de setembro de 2021 até 14 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 14 de setembro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:201D4839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454/2021-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o servidor **IVIS DE AGUIAR SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I*, a partir de 31 de outubro de 2021.

Parágráfo Único – A Exoneração, foi solicitada pelo próprio servidor, por motivo estritamente particular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1367B982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2021-GP

DISPÔE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 46º § 3º da Lei 199/2015-Dispõe Sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

DECRETA;

ART. 1º - Exonera a servidora **ERLANE DOS SANTOS MENDES**, titular do cargo de *Conselheira Tutelar*, a partir da data de 24 de novembro de 2021.

Parágrafo Único – A exoneração foi a pedido da própria servidora, por motivo estritamente particular.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALAHU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C978CD03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 97º, da Lei Municipal nº 053/97- Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora **SANDRA RODRIGUES ALBINO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de novembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:27D3D727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JERFFERSON SILVA IDEISTA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro 2022, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:44D930D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ECANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:199ED979

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 005/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 005/2021 - FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADO: Leivian dos santos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor Leivian dos Santos da função de Operador de Máquinas Leves na Secretaria Municipal de Agricultura.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/09/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0CB4DF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 032/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 032/2021 - SEMDEPS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: Manoel Rodrigues dos Santos
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor Manoel Rodrigues dos Santos da função de Vigilante na Secretaria de Assistência Social
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:20F699DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-035-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA CARGAS LEVES, ZERO KM, ANO E MODELO NAO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO CARROCERIA TIPO PICAP, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 106.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4F58FE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210246
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE ALTA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 115628050001/21- 001-FNS, FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO E O FUNDO NACIONAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 222.265,95 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1201.103010010.1.012 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 222.265,95
VIGÊNCIA.....: 12 meses .
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:AAFDBB98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 005/2021

Resolução n.º 005/2021,
Em 06 de dezembro de 2021.

"Cria a Comissão Representativa de Recesso, e dá outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Para, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de representação do recesso, nos termos do Art. 30º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Arts. 37º e 38º do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º - A comissão será composta pelos Vereadores, WELLES ROSA DE JESUS, RONALDO LINHARES DOS SANTOS e JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, eleitos em votação nominal.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BE1C6498

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/2021

Decreto legislativo n.º 027/2021,
Em 06 de dezembro de 2021.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:
ADENOR PEREIRA DE SOUZA (Nozão)
LUIZ LANGUINOTTE (Luiz Paraná)
MARIA ROSA DOS SANTOS (Pastora Rosa)

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D6B927E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/SMED/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Eurânia Divina da Silva**, portador da carteira de identidade nº 28197488 PC/PA, e do CPF nº 83315098115, residente na Rua Paulo Freire, Nº 30, Coordenadora Pedagógica na Escola Água Azul, para deslocar-se à cidade de Canãa dos Carajás/PA, para resolver assuntos de interesse desta secretaria no dia 02 e 03 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6AB1DA88

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Agameno Sousa Santos – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: MARCOS DOS SANTOS ALVES BARBOSA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°017/2021 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30.11.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:891A5BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: RAFAEL BARBOSA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista Categoria D.**
Vigência: de 28/10/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 19/11/2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbano

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B2615386

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: KELVE BERNARDES DA COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista Categoria AB.**
Vigência: de 28/10/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19/11/2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbano

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1894F0A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 15/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA,** brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade no 2244927, e CPF no394.450.542-53, residente e domiciliado na Travessa da Matriz, n°76, Bairro: centro, no munícipio de Barcarena, Estado do Pará, e a senhora **SIMARA SANTOS COSTA,** brasileira, casada, doméstica, portadora da cédula de identidadenº 4860804 e do CPF nº807.492.162-04, residente e domiciliadana Travessa da Matriz,

n°76, Bairro: centro, no munícipio de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente a um imóvel com endereço localizadonaTravessa da matriz, quadra n° 030, no bairro Comercial no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P1**, de coordenadas **N 9833305.805 m** e **E 764506.407 m**, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°33'34.69" e 5.87m; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9833302.311 m** e **E 764511.119 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°31'29.89" e 45.51m; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9833266.709 m** e **E 764482.775 m**; deste, segue confrontando com a **Travessa Da Matriz**, com os seguintes azimute plano e distância: 306°33'34.68" e 5.86m; até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9833270.201 m** e **E 764478.065 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 38°31'15.70" e 45.51m; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9833305.805 m** e **E 764506.407 m.** Fechando assim um perímetro de **102,79m (cento e dois metros e setenta e nove centésimas)**, perfazendo uma área de **266,95m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centésimas)** de propriedade do**INDENIZADO,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da implantação da rede de esgoto e galerias de águas pluviais na Travessa da matriz, quadra n° 030, no bairro Comercial no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0606/2021– GPMB, de 14 de setembro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADO**, o senhor MANOEL DA CONCEIÇÃO VIANA, já devidamente qualificado anteriormente,que receberá a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 136.524,61 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)**,mediante transferência bancária ao**INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0606/2021– GPMB, de 14 de setembro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que faz jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizado amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, ____/____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA
CPF: 394.450.542-53
RG: 2244927
Indenizado

SIMARA SANTOS COSTA
CPF: 807.492.162-04
RG: 4860804
Indenizada

TESTEMUNHAS:

CPFno_____

CPF no_____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8C769508

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-087/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. **Abertura: 17/12/2021 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

JOAO BATISTA PINHEIRO NERI JUNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F51BAA66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 001/2021
PREGÃO ELETRONICO 022/2020

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 PREGÃO ELETRONICO 022/2020

Origem: PREGÃO ELETRONICO 022/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação- Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22. CONTRATADO: COELHO E MARTINS LTDA inscrita no CNPJ: 34.039.197/0001-94. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020-SEMAF ADVINDO DO PE Nº 022/2020-SEMAF AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, ADESÃO SOLICITADA ATRAVES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.** Referente ao 1° termo aditivo de reequilíbrio de preços, O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 4.976,00 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 87.040,00 (oitenta e sete mil reais e quarenta centavos)**, ficam mantidas todas as demais clausulas e condições do contrato nº 001/2021, que não tenham sido modificados por aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021.

Belterra (PA), 06 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:07B09CFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 496/2021-GP DE 26 DE ----NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DO PLANO SALTO DE GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROV**A e **EU**, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado pelo Município de Bom Jesus do Tocantins-PA, o Protocolo de Intenções e suas alterações (Anexo 1), bem como o Plano Salto de Gestão (Anexo 2), aprovado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM, visando a adequação às disposições legais, e a melhoria da administração e gerenciamento das atividades do consórcio público referido, nos termos da previsão do artigo 241 da Constituição Federal, e da Lei Federal nº. 11.107/05, regulada pelo Decreto Federal nº 6.017/07.

Parágrafo único. A ratificação de que trata esse artigo é sem reservas, nos termos dos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Serão dispensadas ratificações subsequentes de futuras alterações do protocolo de intenções, desde que ocorra na forma autorizada no § 4º, do art. 5º, da Lei Federal nº. 11.107/05.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:85042196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190528.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratada: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190528. Modalidade: Inexibilidade n° 6/2019-26112019, Período: 29/11/2021 a 28/11/2022. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7EE9CC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190530.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190530. Modalidade: Inexibilidade n° 6/2019-26112019, Período: 29/11/2021 a 28/11/2022. Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7BE55D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002

A Prefeitura Municipal de Bragança, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 109, §4 da Lei 8.666/93, torna público as empresas licitantes e aos demais interessados, com base na decisão dos recursos e contrarrazões de recursos da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, que reconhece o recurso da empresa PINHEIRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.527.081/0001-64, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO pelas razões recursais interpostas pela recorrente na Concorrência Publica em epígrafe, mantendo incólume a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, DECLARANDO a recorrente INABILITADA; Assim sendo, será enviado as licitantes, via e-mail, a

íntegra a decisão da CPL, bem como o parecer técnico e parecer jurídico exarados e, este resultado será amplamente divulgado através do Site da Prefeitura Municipal de Bragança, na FAMEP, no DOU e no Portal do TCM/PA. A empresa Habilitada deverá se apresentar na Sala da Cpl no dia 07 de dezembro de 2021, as 14:00 para abertura e analise das propostas.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bragança (PA), 06 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1138ADC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190529.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190529. Modalidade: Inexibilidade n° 6/2019-26112019, Período: 29/11/2021 a 28/11/2022. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F5861006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021/FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/CPL
OBJETO; Contratação de Empresa especializada na construção de pista de skate, para edificação de duas pista de skate, uma localizada na praça da Bíblia, no Bairro Novo Horizonte e outra na praça Virgem de Guadalupe no Birro Jardim das Palmeiras, ambas na Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do processo Licitatório Nº 028/2021/FUNCEL-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021/SCPL, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada na construção de pista de skate, para edificação de duas pista de skate, uma localizada na praça da Bíblia, no Bairro Novo Horizonte e outra na praça Virgem de Guadalupe no Birro Jardim das Palmeiras, ambas na Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Empresas Vencedoras do Certame:

LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**.....**CNPJ: 32.044.358/0001-02

Canaã dos Carajás, 06 de dezembro de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portarianº0047/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:63413E3D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 03 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 283/2021/FMAS, na modalidade PREGÃO nº 130/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do Certame: EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, no valor de R$ 45.553,63 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 17.655,00(dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 7.562,00(sete mil quinhentos e sessenta e dois reais), RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 8.376,58(oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), S DA SILVA FAVACHO EIRELI ,com o valor de R$ 96.231,23(noventa e seis mil duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI,com o valor de R$ 151.439,55(cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 414,00(quatrocentos e quatorze reais),

Canaã dos Carajás (PA), 03 de dezembro de 2021..

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61830804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216000

CONTRATO Nº: 20216000
ORIGEM: PREGÃO Nº 229/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BR SERVIÇOS, CONST. LOCAÇÕES DE MAQ. E EQUIP. EIRELI - EPP.OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço com sobreaviso, serviços de transporte eletivo e transporte de urgência e emergência em ambulância, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 331.142,00 (trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 252.000,00, Exercício 2021,Atividade,1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 79.142,00.VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67E51BD8

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO EVANDO ARAUJO

PORTARIA N.º 58/2021

"Dispõe sobre a nomeação de EVANDO ARAUJO DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pelas Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019, para exercício do Cargo Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações, nos termos constantes no Edital nº001/2019 de 17/12/2019;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ***EVANDO ARAUJO DA SILVA***, brasileiro, portador da cédula de identidade **RG nº: 9717473 - PC/PA**, inscrito no **CPF** sob o **nº:014.042.571-36,** para exercer o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações**, em conformidade com Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, que será respondida em igual prazo.

§2º- Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 23 de Novembro 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB - Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9BD0AB92

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO GLENILSON SOUSA

PORTARIA N.º 57/2021

"Dispõe sobre a nomeação de GLENILSON FARIAS DE SOUSA para exercício de cargo de provimento efetivo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pelas Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019, para exercício do Cargo Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações, nos termos constantes no Edital nº001/2019 de 17/12/2019;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ***GLENILSON FARIAS DE SOUSA***, brasileiro, portador da cédula de identidade **RG nº 4733488 - PC/PA**, inscrito no **CPF** sob o **nº 528.020.272-04** para exercer o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações**, em conformidade com Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, que será respondida em igual prazo.

§2º- Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 22 de Novembro 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB - Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:03092021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO MILENE SILVA

PORTARIA N.º 55/2021

"Dispõe sobre a nomeação de MILENE DO SOCORRO PALHETA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pelas Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019, para exercício do Cargo Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações, nos termos constantes no Edital nº001/2019 de 17/12/2019;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. ***MILENE DO SOCORRO PALHETA SILVA***, brasileira, portadora da cédula de identidade **RG nº 3189749 - PC/PA**, inscrita no **CPF** sob o **nº 517.436.392-87** para exercer o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações**, em conformidade com Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019.

Art. 2º - A candidata ora nomeada deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, que será respondida em igual prazo.

§2º- Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 18 de Novembro 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB - Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9A0407C4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO SANDEY CARDOSO

PORTARIA N.º 56/2021

"Dispõe sobre a nomeação de SANDEY CARDOSO GUIMARÃES para exercício de cargo de provimento efetivo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pelas Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019, para exercício do Cargo Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações, nos termos constantes no Edital nº001/2019 de 17/12/2019;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resulta final homologado publicado em 02/10/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.. ***SANDEY CARDOSO GUIMARÃES***, brasileiro, portador da cédula de identidade **RG nº 9190280 - PC/PA**, inscrito no **CPF** sob o **nº 000.690.141-75** para exercer o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações**, em conformidade com Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 856 de 18/09/2019.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, que será respondida em igual prazo.

§2º- Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 22 de Novembro 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB - Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:07A62076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL MÁQUINAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 322/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 151/2021/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinas, Caminhões e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:27A89A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 031/2021

Dispõe sobre a eleição da Nova Diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás- CMDCA para o biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2021 registrada em Ata de número 017/2021- CMDCA,

Resolve:

Art. 1º - Fica eleita a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás composta pelos seguintes membros:
Presidente: Joatan Torres Carvalho Júnior – OAB
Vice-Presidente: Luiza Silva Santos – ASCER
Primeiro: Ana Claudia da Silva Castro - CEDRO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de dezembro de 2021.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A15A5D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209411
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADA, Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção do sistema de abastecimento de agua no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93

Canaã dos Carajás – PA, 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1CFABF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 030/2021

Dispõe sobre o resultado DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.
Considerando a Lei nº 8.069/90– a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a Resolução nº 105 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a qual dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando o Edital de Chamamento Público002/2021;
Considerandoo término da Gestão 2019-2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Canaã dos Carajás/PA, se faz necessária Eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes para Gestão 2022-2023.
Art. 1° –Torna público o resultado da ELEIÇÃO das entidades da Organização da Sociedade Civil, a concorrer à representatividade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA, conforme Edital nº 02 de 2021 na Eleição que ocorreu no dia 01 de dezembro de 2021 (quarta-feira) das 09 às 10h30 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Nome da Organização da Sociedade Civil:
Associação de Pais e excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE;
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Canaã dos Carajás – OAB;
Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás – AFAMOPROCAN;
Associação Esportiva Eleutério Combat;
Associação de Artesã e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás- AASCC;
Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado- CEDRO;
Canaaense de Esporte Radicais – ASCERR- Motocross.
Art. 2º - Por não haverem mais entidades habilitadas ao pleito 2021-2023, as sete entidades acima mencionadas foram eleitas por aclamação.
Art. 3º- fica designado os respectivos titulares e suplentes para representarem as entidades eleitas:
Titular: Divina Luciana de Oliveira santos – APAE
Suplente: Erika Chaves Procópio – APAE
Titular: Joatan Torres Carvalho Junior – OAB
Suplente: Paola Giovanna Barros- OAB
Titular: Luiza da Silva Sousa – AFAMOPROCAN
Suplente: Ana Cleide Pereira Soares – AFAMOPROCAN
Titular: Marcelo Rodrigues Eleutério – Eleuterio Combat
Suplente: Rosemary Ferreira L. Eleuterio.
Titular: Jonas Carneiro de Freitas – AASCC
Suplente: Herick Bruno de Carvalho – AASCC
Titular: Adamir Evangelista de Almeida Sousa – CEDRO
Suplente: Ana Claudia da Silva Castro – CEDRO
Titular: Luzia Silva Santos – ASCER
Suplente: Raquel Alvares da Silva - ASCER
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de dezembro de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:982A4367

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
POSTO DE MOLAS E MEC NICA CARAJAS II EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.158.123/0001-50, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CANAÃ , 07, QD 01 LT 10 E 11 NA RUA DO ANTIGO DEPÓSITO DA LEOLAR BAIRRO: VALE DO SOSSEGO (SETOR INDUSTRIAL), neste ato representado por MOISES DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido em 24/02/1991, portador do RG n° 6074557 PC/PA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 013.097.772-17, residente e domiciliado na Rua Canaã, s/n, Qd. 01, Lt. 10 e 11, Setor Industrial I Vale do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP:68.537-000 e ANAILDE RODRIGUES SANTOS, brasileira, casada, nascida em 04/03/1994, portadora do RG n°6897675 PC/PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 024.817.632-38, residente e domiciliada na Rua Canaã, s/n, Qd. 01, Lt. 10 e 11, Setor Industrial I Vale do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP:68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 009/2021, protocolado junto ao FMDS em: 26/04/2021
CONTRATO : 027/2021
ADITIVO: 001/2021
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 9/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 2ª . do Contrato 027/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para atender as demandas de serviços externos da oficina mecânica e aumentar o faturamento, consequentemente gerando mais emprego e renda para o município , das seguintes Chaves de NF-e:
42211126910577000124550010000357341194518711;R$42.966,63;
1521 1020 9687 6200 0193 5500 1000 0032 5110 0131 3551;R$8.769,75
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 3ª. do Contrato 027/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "f" CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas do Município de Canaã dos Carajás-PA, principalmente os impactos negativos na geração de emprego e renda, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia da COVID-19 e enquanto perdurarem tais medidas, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda; matérias-primas; insumos de serviços; aluguel, energia e combustível, adquiridas a partir de dez de Março de dois mil e vinte (10/03/2020), no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM (Unidade Fiscal do Município), para empresas abrangidas pela Lei Federal no 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, dos sócios ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis ou imóveis e com carência de até 09 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela. (Incluído pela Lei no 946 de 2021)., sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
CLÁUSULA 4ª.
A Cláusula 4ª. do Contrato 027/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 54.968,37 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) e solicitou o valor de R$ 51.736,38 (Cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) ficando como crédito o valor de R$ 3.231,99 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 9/2021.
CLÁUSULA 5ª.
A Cláusula 7ª. do Contrato 027/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 2.670,45 (Dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/04/2022 e da última parcela em 15/11/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 6ª.
A Cláusula 17ª. do Contrato 027/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 7ª.
A Cláusula 18ª. do Contrato 027/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19/2021 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 8ª.
A Cláusula 19ª. do Contrato 027/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MOISES DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido em 24/02/1991, portador do RG n° 6074557 PC/PA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 013.097.772-17, residente e domiciliado na Rua Canaã, s/n, Qd. 01, Lt. 10 e 11, Setor Industrial I Vale do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP:68.537-000 e ANAILDE RODRIGUES SANTOS, brasileira, casada, nascida em 04/03/1994, portadora do RG n°6897675 PC/PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n° 024.817.632-38, residente e domiciliada na Rua Canaã, s/n, Qd. 01, Lt. 10 e 11, Setor Industrial I Vale do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP:68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

CLÁUSULA 9ª.
A Cláusula 28ª. do Contrato 027/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CANAÃ , 07, QD 01 LT 10 E 11 NA RUA DO ANTIGO DEPÓSITO DA LEOLAR Bairro: VALE DO SOSSEGO (SETOR INDUSTRIAL), sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
MOISES DA SILVA
CNPJ: 23.158.123/0001-50

Avalistas:

MOISES DA SILVA
CPF: 013.097.772-17

ANAILDE RODRIGUES SANTOS
CPF: 024.817.632-38

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D75FEB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

Dispõe sobre aprovação do Regime Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 543/2012, alterado pela Lei 689/2015, de 21 de setembro de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021 registrada em Ata de número 02/2021 – CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o regime interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de Novembro de 2021.

FÁBIO COLLINS
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EF98B4FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CANAA TRANSPORTE DE LUXO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.418.157/0001-16, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CAMPINORTE, 169, QD 01 LT 11 BAIRRO: RESIDENCIAL OÁSIS, neste ato representado por FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 12/10/1986, inscrito no CPF/MF sob o n° 072.136.496-98 e na CNH n° 03611331121/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Massaranduba, s/n, Bairro Novo Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e FLAVIA TAIS CARVALHO GONZATTI, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 31/05/1989, inscrita no CPF/MF sob o n° 027.835.661-33 e na CNH n° 04212330286/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua Massaranduba, s/n, Bairro Novo Canaã, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 006/2021, protocolado junto ao FMDS em: 12/04/2021
CONTRATO : 060/2021
ADITIVO: 001/2021
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 6/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 2ª. do Contrato 060/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para atender as demandas da região, aumentar a capacidade de exposição da empresa ao mercado e aumentar o faturamento e, consequentemente, a geração de emprego e renda para o município .
01:UN; CHASSI DE ÔNIBUS VOLVO, MOD B270F 4X2, MOTOR MWM 7B270 EURO V, 270 CV, 6C, SISTEMA SCR, CAMBIO EATON FSB 6406B DE 6 MARCHAS, EIXO TRASEIRO MERITOR MS23-158, DIREÇÃO ZF8097, SISTEMA DE FREIOS, SUSPENSÃO, PAINEL DE INSTRUMENTOS, PNEUS 275-80R22, TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICO 300L, ENTRE EIXOS 5.950MM, COMPRIMENTO TOTAL 11.200MM, ANO/MOD 2021/2022; R$ 240.000,00;
01;UN; CARROCERIA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MARCOPOLO IDEALE 800; R$ 303.000,00.

CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 4ª. do Contrato 060/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 336.313,32 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 61,94% (sessenta e um por cento(s) e noventa e quatro Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais), restando o valor de R$ 206.686,68 (Duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A Cláusula 19ª. do Contrato 060/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01:UN; CHASSI DE ÔNIBUS VOLVO, MOD B270F 4X2, MOTOR MWM 7B270 EURO V, 270 CV, 6C, SISTEMA SCR, CAMBIO EATON FSB 6406B DE 6 MARCHAS, EIXO TRASEIRO MERITOR MS23-158, DIREÇÃO ZF8097, SISTEMA DE FREIOS, SUSPENSÃO, PAINEL DE INSTRUMENTOS, PNEUS 275-80R22, TANQUE COMBUSTÍVEL PLASTICO 300L, ENTRE EIXOS 5.950MM, COMPRIMENTO TOTAL 11.200MM, ANO/MOD 2021/2022; R$ 240.000,00;
01;UN; CARROCERIA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, MARCOPOLO IDEALE 800; R$ 303.000,00.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
FLAVIA TAIS CARVALHO GONZATTI
CNPJ: 35.418.157/0001-16

FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE
CNPJ: 35.418.157/0001-16

AVALISTAS:
FLAVIA TAIS CARVALHO GONZATTI
CPF: 027.835.661-33
FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE
CPF: 072.136.496-98

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D646BD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
GP PNEUS PARA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.025.081/0001-96, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV PIONEIROS , S/N, QD. 01, LT. 28 BAIRRO: FLOR DE LIS 1, neste ato representado por GUILHERME LOPES DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido em 08/01/1989, inscrito no CPF/MF sob o n° 312.014.138-00 e na CNH n° 04120835588/DETRAN-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com AMÁBILE NOGUEIRA LOPES, brasileira, advogada, nascida em 29/12/1992, inscrito no CPF/MF sob o n° 037.737.111-40 e na CNH n° 05296896118/DETRAN-GO, doravante denominada INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua S 3, 25, Qd 04 Lt 25, Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP:68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 055/2021, protocolado junto ao FMDS em: 27/09/2021
CONTRATO : 059/2021
ADITIVO : 001/2021
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 55/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª. do Contrato 059/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso devido a queda do faturamento em decorrência a pandemia, das seguintes Chaves de NF-e:
1521 1033 6969 6800 0153 5500 1000 0044 6310 0007 1747;R$1.809,60;
1521 1033 6969 6800 0153 5500 1000 0043 1210 0006 8016;R$4.785,30;
1521 1061 4905 6100 0453 5501 0000 4984 3319 8228 7992;R$4.390,20;
1521 1061 4905 6100 0453 5501 0000 5004 3013 6681 0176;R$2.485,48;
1521 1061 4905 6100 0453 5501 0000 5007 8110 5474 6443;R$2.546,19;
2321 1007 9658 0900 1845 5500 1000 3135 5218 8515 2837;R$1.755,51;
2321 1007 9658 0900 1845 5500 1005 0871 2211 3169 4612;R$1.725,15;
1521 1011 0317 6600 0230 5500 1000 0044 4410 0195 6528;R$4.402,99;
1521 1108 4383 7900 0128 5500 4000 3936 5015 6513 0777;R$5.417,48;
1521 1009 3581 1400 0263 5500 1000 0258 8911 6517 4160;R$3.814,82;
1521 1008 2370 0200 4106 5500 1000 0541 9911 0010 2361;R$2.897,01;

1521 1024 6623 7700 0417 5500 2000 0033 5119 9996 6485;R$3.756,76;
3121 1119 0599 1400 0156 5500 1000 0315 9617 5546 2707;R$22.120,00;
5221 1168 6473 1200 1016 5500 2000 0610 6315 9107 1750;R$3.119,29.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 059/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação: O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 63.210,00(sessenta e três mil, duzentos e dez Reais e) e solicitou o valor de R$ 61.414,10(sessenta e um mil, quatrocentos e catorze Reais e dez Centavo) ficando como crédito o valor de R$ 1.795,90, que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 55/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 059/2021 FMDS, passa a vigorar com a redação:As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.253,87 (três mil, duzentos e cinquenta e três Reais e oitenta e sete Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2022 e da última parcela em 15/04/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante
GP Pneus Pará EIRELI
CNPJ: 08.025.081/0001-96
GUILHERME LOPES DA SILVA
CPF: 312.014.138-00
Avalistas:
GUILHERME LOPES DA SILVA
CPF: 312.014.138-00
Interveniente- Anuente
AMÁBILE NOGUEIRA LOPES
CPF: 037.737.111-40

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:487FC958

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para urbanização e revitalização da AV. ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 13h:00min (treze) horas do dia 06 de dezembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco, Marcos Vinicius Lopes de Faria e Romulo Nunes de Sousa, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 - EMPRESA: **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A licitante apresentou a CAT nº 253843/2021 devidamente acompanhada de atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Piçarra-PA, alguns pontos do documento suscitaram dúvidas na análise desta Comissão, tais como: data de registro da CAT e data de execução dos serviços, nestes termos, considerando a possibilidade de realizar diligências conforme §3º Art.43 Lei 8.666/93, foi consultado o portal GEO-OBRAS do TCM/PA (link: http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/2035), onde foi visto todo o histórico disponível da obra e constatou-se inconsistências entre os itens da planilha licitada/contratada pelo município de Piçarra e os itens arrolados na planilha do atestado de capacidade técnica, especialmente os itens 5.4 a 5.6.
Na planilha licitada/contratada, constam: item 5.4 **"Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 16,0mm², anti-chama - fornecimento e instalação**" com o total de 3.054,94M, item 5.5 "**Poste de aço cônico continuo reto duplo, flangeado, com janela de inspeção h=9m - fornecimento e instalação e luminária**" com o total de **38 unidades** e item 5.5 "**Poste iluminação do campo de futebol**" com o total de 10 unidades, na planilha do atestado de capacidade técnica constam: item 5.4 "**Poste cônico iluminação campo de futebol – 2 pétalas, flangeado com janela de inspeção h=12m – (luminária tipo Led, Potência 200wats mínima)** com o total de 10 unidades, item 5.5 "**Poste cônico continuo reto 4 pétalas, flangeado com janela de inspeção h=16m, fornecimento, instalação e luminária – (luminária tipo Led, Potência 200wats mínima)** com o total de **42 unidades**, item 5.6 **"Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 16,0mm², anti-chama - fornecimento e instalação**" com o total de 3.054,94M.
Assim, existem diferenças de especificação, tamanho e quantitativos executados dos itens relacionados a "postes de iluminação" e "luminárias LED" da planilha licitada/contratada para com a planilha do atestado de capacidade técnica, sendo que o edital, ora licitado, possui como exigência de habilitação os itens de relevância técnica e financeira: **POSTE DE AÇO TUBULAR TELECONICO DE 16M** quantidade mínima de **39 unidades** e **LUMINARIAS LED 150W** quantidade mínima de **158 unidades**, itens estes que a licitante não cumpre em sua totalidade considerando a planilha original da obra, cumprindo somente se for considerada a planilha do acervo técnico apresentado.
Logo há, no mínimo, insegurança jurídica em relação ao acervo técnico apresentado, sendo o mesmo desconsiderado totalmente para efeito do certame, devendo ser apurado o fato via processo administrativo independente do processo de licitação, para apuração de responsabilidade, podendo ensejar em penalidade administrativa, sem prejuízo de eventuais ações na esfera cível e penal.
Registra-se que no portal GEO-OBRAS do TCM/PA, consta três aditivos contratuais que versam sobre prazo de execução e contratual, não havendo menção para qualquer aditivo quantitativo e qualitativo do objeto, seguindo em anexo a presente análise os termos aditivos encontrados no portal GEO-OBRAS e a planilha orçamentaria original da obra e a planilha de quantidade de preços e serviços apresentados pela contratada na licitação que deu origem ao contrato nº 20190143 da Prefeitura de Piçarra-PA.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante

resta como INABILITADA por descumprir as cláusulas 12.4.2.1 e 12.4.3.1 do edital, conforme relato supra.

1.2- EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S/A, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.3- EMPRESA: RGS ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

A Licitante **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI** resta como **INABILITADA,** nos termos da presente análise.

As licitantes **RGS ENGENHARIA EIRELI** e **TETO CONSTRUTORA S/A** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 06 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:4448EE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 630/2021 - GP

Portaria n.º 630/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício: 0217/2021 – GPM, enviado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA, com data de 29 de novembro de 2021, solicitando a cedência da Servidora Pública Sra. **Natalia Santos Mesquita**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Natalia Santos Mesquita,** matrícula nº 0101493, CPF sob nº 005.718.663-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará - PA.
Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito à 01 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:02A436CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 629/2021 - GP

Portaria n.º 629/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício ZE nº 99/2021 – TRE/JUIZE/75ª ZE, enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com data de 03 de dezembro de 2021, que trata sobre a cedência da Servidora Pública Sra. **Adriana Pereira da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Adriana Pereira da Silva,** matrícula nº 0102046, CPF sob nº 012.521.962-88 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PA**.
Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 03 (três) anos, conforme estabelece o Ofício ZE nº 31/2021 – TRE/JUIZE/75ª ZE, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito à 25 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°. 521/202 -GP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:23B54F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 628/2021 - GP

Portaria n.º 628/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 257/2020 - GP**, em nome do servidor o Sr**. Elielton Oliveira de Andrade,** inscrito no CPF nº. 601.487.903-05, matricula n°. 0100464, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F328800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 627/2021 - GP

Portaria n.º 627/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Elielton Oliveira de Andrade,** CPF n.º 601.487.903-05, matricula n°. 0100464, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3ED79927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 353/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 353/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de novembro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES,** portador do CPF: 036.367.542-62, MAT.: 0101234, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED 30%.**
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 03 dias do mês dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C8189232

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA

Errata Termo de Fomento 035/2021 - **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2869, de 19/11/2021, Código Identificador: FE168AF3.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 14/11/2021.
Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:4D8109B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA

Errata Termo de Fomento 036/2021 - **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e **CEDRO – CANAÃ INSTITUTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL ORGANIZADO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2869, de 19/11/2021, Código Identificador: 1D55D2C2.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 14/11/2021.
Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5BB56528

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA

Errata Termo de Fomento 037/2021 - **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e **LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - LIABESPR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2869, de 19/11/2021, Código Identificador: E71BA8FB.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 14/11/2021.
Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 16/11/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:B58F1FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2021

Portaria nº 106/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 236/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A8BF13A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2021

Portaria nº 107/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 391/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 09/12/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 06 de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FC6CFB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2021

Portaria nº 108/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 392/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 15/12/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 06 de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CC033448

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº D-532/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2021-SECAD, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, de 23/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 532.09/2021, de 23/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Thiago de Araújo Costa**, matrícula nº 141661-8, CPF/MF nº 009.930.012-54, RG nº 5855083, analista de sistema, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, a realizar viagem para participar do curso presencial "e-Social para Organizações Públicas", em Belém/PA, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C7EF6162

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-530/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2021-SEFIN, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, de 23/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 530.09/2021, de 23/09/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula nº 142328-2, CPF/MF nº 491.625.272-15, RG nº 2750400, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem para participar do curso presencial "e-Social para Organizações Públicas", em Belém/PA, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 123 0005 2.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B95826B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-561/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 11/2021-SEPLAN, de 13/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 561.10/2021, de 13/10/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, CEFOR e FUNASA, em Belém/PA, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C904CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-493/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 10/2021-SEPLAN, de 14/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 493.09/2021, de 14/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em Belém/PA, de 21 a 24 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (mil reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF6CFBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-540/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 275D/2021-DRH/SMS, de 28/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 540.09/2021, de 28/09/2021;
RESOLVE:
Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, RG n° 2017030 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), em Belém/PA, no dia 28 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1C3FCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-550/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 278 D/2021-DRH/SMS, de 06/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 550.10/2021, de 06/10/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Público Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 07 de outubro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E2BB6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-552/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 280 D/2021-DRH/SMS, de 06/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 552.10/2021, de 06/10/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar exames laboratoriais ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 14 de outubro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E231A779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-553/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 281 D/2021-DRH/SMS, de 06/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 553.10/2021, de 06/10/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – HUBFS, em Belém/PA, no dia 19 de outubro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6FDB547F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-554/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 282 D/2021-DRH/SMS, de 06/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 554.10/2021, de 06/10/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 21 de outubro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:61A4EDC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 013/2021 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 013/2021 - PMC, que tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais didáticos para o atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação do município de Colares/Pa**,** conforme especificado no termo de referencia, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:
R. DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.441/0001-77, com sede na Alameda Dr. Bragança, nº 3095, Bairro: Caiçara, no Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.740-001, Telefone: (91) 98421-1117, e-mail: r.nogueira27@hotmail.com, foi vencedora dos itens 01 com Valor total do item R$ 44,50, 02 com Valor total do item R$ 4,50, 03 com Valor total do item R$ 6,00, 04 com Valor total do item R$ 7,20, 05 com Valor total do item R$ 6,80, 06 com Valor total do item R$ 7,60, 07 com Valor total do item R$ 18,50, 08 com Valor total do item R$ 5,60, 09 com Valor total do item R$ 6,10, 10 com Valor total do item R$ 3,50, 11 com Valor total do item R$ 61,00, 12 com Valor total do item R$ 12,00, 13 com Valor total do item R$ 17,00, 14 com Valor total do item R$ 33,50, 15 com Valor total do item R$ 19,00, 16 com Valor total do item R$ 27,00, 17 com Valor total do item R$ 57,00, 18 com Valor total do item R$ 5,80, 19 com Valor total do item R$ 4,70, 20 com Valor total do item R$ 33,00, 21 com Valor total do item R$ 6,00, 22 com Valor total do item R$ 11,00, 23 com Valor total do item R$ 22,00, 24 com Valor total do item R$ 22,40, 25 com Valor total do item R$ 6,40, 26 com Valor total do item R$ 138,00, 27 com Valor total do item R$ 22,10, 28 com Valor total do item R$ 37,00, 29 com Valor total do item R$ 81,50, 30 com Valor total do item R$ 27,50, 31 com Valor total do item R$ 0,80, 32 com Valor total do item R$ 0,85,

33 com Valor total do item R$ 1,20, 34 com Valor total do item R$ 1,40, 35 com Valor total do item R$ 13,10, 36 com Valor total do item R$ 3,10, 37 com Valor total do item R$ 20,70, 38 com Valor total do item R$ 22,50, 39 com Valor total do item R$ 137,00, 40 com Valor total do item R$ 18,00, 41 com Valor total do item R$ 48,00, 42 com Valor total do item R$ 6,50, 43 com Valor total do item R$ 5,60, 44 com Valor total do item R$ 38,50, 45 com Valor total do item R$ 37,20, 46 com Valor total do item R$ 31,00, 47 com Valor total do item R$ 49, 00, 48 com Valor total do item R$ 64,80, **com valor total dos itens R$ 182.521,00.**
VALOR GLOBAL DA ATA R$ 182.521,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais).

Colares/PA, 06 de dezembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4556DEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 - UASG: 980451

OBJETO: **Registro de preços que objetiva aquisição de materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias**, no Município de Colares. ABERTURA: 16/12/2021, ÀS 10:00hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B3265874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA – Nº 003/2021 SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **03 do mês de Novembro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência Publica , tipo **MAIOR OFERTA**, visando **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NO PROJETO BEIRADEIRO E UM QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA DA CAPELINHA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA".** Tendo como vencedora as seguintes empresas: ELIZETE DOS REIS BATISTAS, CNPJ:43.894.646/0001-72, quiosque 04, THIAGO DE SOUSA PONTES, CNPJ:16.990.648/0001-92, Quiosque 01, NATHAN FELIPE ALVES FIDERIS , CNPJ:43.591.045/0001-90, Quiosque 05 e WB DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ:30.407.295/0001-86, Quiosque 03. O Quiosque 02, não obteve interessado, tornando assim FRACASSADO..

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EC2834A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 006/2021
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 do mês de Dezembro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO PROJETO ORLA, BAIRRO CANUDINHO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO 029/2021.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3205B704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2021
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **20 do mês de Dezembro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **Menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA DURANTE O EXERCICIO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9B80956E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.357, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o rateio dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com os profissionais da Educação Básica do Município de Conceição do Araguaia, em efetivo exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ratear os recursos financeiros do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com os profissionais da Educação Básica do Município de Conceição do Araguaia, em efetivo exercício.

§ 1° - Entendem-se como profissionais da Educação Básica aqueles definidos nos termos do art. 61, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º, da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino.

§ 2° - Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, associada à sua regular vinculação com a Prefeitura Municipal, estatutária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

§ 3° - O rateio de que trata o *caput* se refere à previsão estimada do excedente da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica, referente ao exercício de 2021.

Art. 2° - O valor do rateio a ser pago aos profissionais da educação básica terá como referência remuneração do profissional, proporcional à carga horária e meses efetivamente trabalhados durante o exercício de 2021.

Parágrafo único. Os profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município, cedidos a outro órgão ou entidade, não participarão do rateio.

Art. 3° -O valor a ser repassado aos profissionais da educação básica será pago em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento desses servidores.

Art. 4° - O rateio será calculado dividindo-se o valor do excedente dos recursos do FUNDEB pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, observando-se o disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6BAD0945

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0389/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 10h do dia 03/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de dezembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:31D13DFF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 133/2021 - SEMIDU. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5270/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃODE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN,PROJETO BÁSICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wellington dos Reis Mendes	16.100	Caio Martins Gonçalves	16.134

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 06 de Dezembro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:9EB0C79F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 134/2021 - SEMIDU. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5272/2021	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARÁ CONFORME,CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN,PROJETO BÁSICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wellington dos Reis Mendes	16.100	Caio Martins Gonçalves	16.134

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 06 de Dezembro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:3E20F5F1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 135/2021 - SEMIDU. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5537/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº031/2021/SETRAN,PROJETO BÁSICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wellington dos Reis Mendes	16.100	Caio Martins Gonçalves	16.134

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 06 de Dezembro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:7A808986

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 136/2021 - SEMIDU. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5271/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE MÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃODE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº031/2021/SETRAN,PROJETO BÁSICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wellington dos Reis Mendes	16.100	Caio Martins Gonçalves	16.134

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 06 de Dezembro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:E3162E5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 059/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2021-GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Saneamento de Processos de REURB e dá outras Providencias.

O Chefe do poder Executivo Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que institui no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e social, destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais do modo racional e sustentável ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cartório de Registros de Imóveis de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO as fases que devem ser obedecidas pela REURB, bem como as competências do município, conforme o Decreto 028/2019-GAB/MNI.

DECRETA:

Art. 1º. Altera os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE PROCESSOS REURB, doravante denominada apenas de "Comissão".

Art. 2º. A Comissão será composta por 14 (quatorze) membros, sendo: 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais; 02 (dois) servidores representante da Procuradoria Geral do Município; 01 (um) servidor representante da Controladoria Geral do Município; 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 01 (um) servidor representante da Secretaria de Administração e Planejamento; 05 (cinco) servidores representantes do Departamento de Arrecadação/Cadastro; e 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE PROCESSOS REURB:

Presidente:
Helany Cristina Crispim Dos Santos – mat. 45568.

Membros:
Andreza Rego Barbosa Richart – mat. 46220-7;
Thiago Silva de Oliveira – mat. 46427-4;
Ana Lúcia Teixeira Pinheiro – mat. 3340;
Beatriz Viana Silva de Oliveira – mat. 464414-4;
Edmilson Kangussú Leal – mat. 2242-4;
Horácio Gualberto Pimentel Sobrinho – mat. 464142-5;
Elias Gleizer de Andrade Oliveira – 2205-7
Maria Aldenira Silva Arrais – mat. 3342-5;
Gilberto Alves Santos – mat. 0476-6-;
Devaldo Ferreira Barbosa – mat. 1868-4;
José Arnaldo Evangelista Reis – mat. 45463-1;
Osiel Oliveira Pinheiro – mat 1898-6;
Francilene de Oliveira Silva Brito – mat. 4205 – 9.

Art. 4º. Compete a Comissão Municipal de Saneamento de Processos:
Implementar o programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município em consonância com a Lei Federal 13.465/2017 e demais legislações que tratam da matéria;
Promover assistência aos futuros beneficiários do programa para esclarecimento e facilitação na preparação da documentação necessária para a Regularização Fundiária;
Promover a revisão e atualização cadastral dos imóveis objeto da REURB;
Recepcionar os requerimentos de REURB;
Classificar, se for o caso, as modalidades de REURB;
Compor, os processos administrativos de REURB;
Processar, analisar e sanear os processos administrativos de REURB;
Processar, analisar, sanear e aprovar os projetos de REURB;
Emitir Certidão e/ou Células de Regularização Fundiária – "CRF";
Emitir Título de Legitimação Fundiária – "TLF";
Submeter após aprovados pela CSP, os Projetos, as CRF e os Títulos (TLF) para parecer jurídico, homologação e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis, os Projetos, as CRFs e os Títulos, para seus subsequentes registros formais;
Fixar o preço justo e consensual para venda de imóveis do município, objetos de Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Art. 5º. Art. 4º. Incumbe ao Presidente da Comissão:
Iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;
Instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
Lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
Encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
Responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
Instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
Notificar diretamente ou por meio de edital, titulares detentores de matriculas ou transcrições, alcançadas por projeto de REURB, confrontantes e população em geral.
Notificar e receber anuências ou impugnações de autarquias Municipais, Estaduais ou Federais quanto a execução de projetos de REURB.
Receber anuências aos Autos de Demarcação Urbanística.
Definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 6º. Para Execução dos trabalhos a Comissão Municipal de Saneamento de Processos, poderá requerer a expedição de certidões junto ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca, observado a gratuidade de sua expedição para os casos específicos de Modalidade de REURB.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 06 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5F20259D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 046/2021 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 06/12/2021 à 08/12/2021, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito às respectivas Diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 2130 – 30.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 06 de dezembro de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:4BD4B529

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 047/2021 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **ROBERTO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº **154-7**, lotado no **EFETIVOS EM CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **DIRETOR GERAL**, a viajar para a Cidade de BELME/PA, no período de 06/12/2021 à 07/12/2021, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito às respectivas Diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 2130 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 06 de dezembro de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:773685B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 048/2021 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FLAVIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no **MANUTENÇÃO - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AJUDANTE DE ENCANADOR**, a viajar para a Cidade de BELÉM/PA, no período de 06/12/2021 à 07/12/2021, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito às respectivas Diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 2130 – 33.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 06 de dezembro de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:922202A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, permanentes e diversos para atender as necessidades das Instituições Educacionais da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba - PA. Data de Abertura: 17/12/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DA5F2B9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0147/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 199.925.749-6.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA,** Código: ENTS, Classe/Nível: I/IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **199.925.749-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **JOANA FRANCISCA AGUIAR GASPAR**, matrícula nº. 011250-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0080/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:106464CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0201/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **02 a 07/12/2021**, do Servidor **CLENILSON LOPES BRAGA ARAÚJO,** Conselheiro Tutelar, matrícula nº 136918-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para averiguar denuncias nas regiões Garimpeiras: nos Distritos de Moraes Almeida, Creporizão, Patrocinio, São Chico e Água Branca

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E1C7DD62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0202/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **02 a 07/12/2021**, do Servidor **SEFRAIM SANTOS MATIAS,** Conselheiro Tutelar, matrícula nº 136920-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para averiguar denuncias na regiões Garimpeiras: nos Distritos de Moraes Almeida, Creporizão, Patrocínio, São Chico e Água Branca

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2DA62B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0203/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **02 a 07/12/2021**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Assessor I (DAS 1 / Nível I), matrícula nº 133615-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para conduzir os conselheiros tutulares para averiguar denúncias nas regiões garimpeiras: Distritos de Moraes Almeida, Creporizão, Patrocínio, São Chico e Água Branca.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ADBEDA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0406/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...

Considerando ainda, Ofício SINSERMI nº 40/2021, de 18 de novembro de 2021, e Memo. nº 571/2021-SEMAD, de 18 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para desempenho de Mandato Classista – Quadriênio 2020 a 2024, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE MORAES,** Orientador Social, matrícula nº 010958-4, lotada no Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Municipal de Habitação, face sua investidura como **SECRETÁRIA DE RELAÇÕES SINDICAIS** do Sindicato SINSERMI – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaituba, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01 de dezembro de 2021 à 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:65E22B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0408/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ALINE DA SILVA ALVES,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 139578-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/12/2021 a 30/05/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos, retroagindo a 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BB4517F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0409/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **SIRLEIA ANA TOLVAI,** Professor de Ensino Religioso, Matrícula nº 127901-7, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6AEA5EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga neste ato representada pelo senhor Benjamin Tasca prefeito municipal Designar o servidor EDSON CUNHA RAMALHO, CPF nº 002.153.792-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº20212101 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO E UMA PONTE MISTA (CONCRETO E MADEIRA) NA ZONA RURAL DO. Itupiranga, 03 de Dezembro de 2021. ASS. Benjamin Tasca – CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FF2D17D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 2708//2021.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2021 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2021
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI , **Inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50**
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Material Esportivo a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PÁ
Valor do Contrato: R$ **161.039,40** (cento e sessenta e um mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: **Danilo Silva Costa**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº46 Bairro Centro CEP: 68.195-000 Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:128525EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ.
Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20210110**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA:** POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55. Valor total do aditivo: 56.159,48. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 28/10/2021. Vigência: 28/10/2021 a 31/12/2021.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:B3BDBC3E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ.
Termo Aditivo de quantidade ao **CONTRATO nº 20210242**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP – CNPJ nº 02.476.189/0001-19. Valor total do aditivo: 54.501,36. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b' e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 06/12/2021 a 31/12/2021.
Termo Aditivo de quantidade ao **CONTRATO nº 20210239**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA – CNPJ nº 83.302.430/0001-95. Valor total do aditivo: 98.999,87. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b' e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/12/2021. Vigência: 06/12/2021 a 31/12/2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:B623353A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 043/2021

EXTRATO Nº 043/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 043/2021

DISPÕE SOBRE APROVAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL A COMPOR MANDATO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA – MARABÁ/PARÁ BIÊNIO 2022/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a deliberação do colegiado do CMDCA em reunião no dia 09 de novembro de 2021;
Considerando a Lei nº 8.069/90– a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerandoa necessidade de cumprir o prazo estabelecido no regimento interno do CMDCA;
Considerando a Resolução nº 105 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a qual dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando as leis municipais 13.726/94 e 17.400/2009 e a lei federal 8069/90(ECA);a qual dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, e das normas gerais para a sua adequada aplicação e da estrutura de atendimento;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMDCA, no Biênio 2022/2024;

Art. 2º- O processo eleitoral ocorrerá em todas as etapas previstas no edital de convocação do processo civil para a escolha dos representantes da Sociedade Civil a compor mandato no CMDCA, no biênio 2022/2024:

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº042.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 de dezembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:196A76AA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EDITAL Nº 003/2021

EDITAL Nº 003/2021 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA/MARABÁ, PUBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-GESTÃO 2022-2024.
1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
1.1. O presente edital estabelece o regulamento para a eleição do CMDCA, para escolha de entidades da sociedade civil, que se realizará no dia 24 de janeiro de 2021, no horário de 09:00 às 11:00h, no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Agrópolis do Incra-Amapá, Travessa da Fonte S/N.
2. DOS OBJETIVOS
2.1.A assembleia tem por objetivo:
a) A escolha de 06 (seis) Conselheiros (Titulares e respectivos Suplentes) não governamentais, oriundos das entidades da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o biênio 2022-2024, de acordo com as leis municipais 13.726/94 e 17.400/2009.
b) A eleição ocorre bienalmente através do Fórum próprio convocado pelo CMDCA, obedecidos as normas de credenciamento deste edital, bem como, a formação da comissão eleitoral e o voto secreto.
3. DA COMISSÃO ELEITORAL
a) A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, consoante disposto do Regimento Interno do CMDCA/Marabá composta por quatro membros, em ordem alfabética:
SEASPAC
PROGEM
ENTIDADE; INSTITUTO SORRISO LEGAL
ENTIDADE; LIGA PARAENCE DE KARATÊ INTERESTILOS-LIPAKI
b) A Comissão Eleitoral Coordenará o Processo Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital para desempenho de suas atribuições, a Comissão Eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CMDCA/MARABÁ.
c) Competirá a Comissão Eleitoral:
1. Organizar o pleito nos termos da legislação em vigor;
2. Analisar as inscrições das entidades e dos delegados e ou candidatos, conforme o estabelecido no PRESENTE EDITAL;
3. Analisar recursos, apreciando os interpostos, com fundamento no edital;
4. Conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio a sua realização.
4.DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO
4.1 - Participarão com direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva os representantes das Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de âmbito municipal que:
I - Estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/MARABÁ, há pelo menos um (1) ano;
II - Executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes;
III – apresente os documentos pontuados no item 5.1 deste edital.
5.DA INSCRIÇÃO
5.1 As inscrições para o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil Biênio 2022–2024", do CMDCA/MARABÁ, serão realizadas na sala do CMDCA, localizada na casa dos Conselhos, no endereço Agrópolis do Incra, Travessa da Fonte s/n, no horário de 09:00 às 12:00h, no período de 07 dezembro a 14 de dezembro de 2021. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos em envelope saco, de dimensão 229x324 lacrado, de tamanho oficio 5 com a identificação do nome de fantasia da entidade e endereçada a comissão eleitoral do CMDCA:
a) Ofício requerendo habilitação, conforme modelo no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Legal da Instituição/Entidade designando o representante da Entidade;
b) Cópia do Estatuto da Entidade, em vigência, registrado em cartório;
c) Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a atual diretoria da entidade, em vigência, devidamente averbada em cartório;
d) Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade, referentes aos anos de 2020 e 2021, assinado pelo representante legal;
e) Cópia atualizada do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
f) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH, CPF e comprovante de residência da pessoa física e da pessoa representante da entidade.
g) Comprovante de endereço da entidade (água, energia, telefone).
h) Comprovante de inscrição no CMDCA.
i) O eleitor/representante da entidade poderá ser substituído em caso de impedimento e/ou motivos administrativos mediante oficio da entidade assinado pelo presidente e protocolado na comissão eleitoral até o início dos trabalhos de votação.
5.2. Os documentos solicitados, deste Edital, deverão ser anexados ao oficio de requerimento de habilitação e inseridos dentro do envelope.
5.3. Não será permitida inscrição fora do prazo previsto no edital.
5.4. Fica vedada a instituição de participar do referido edital, cujo o Presidente da instituição exerça cargo na Administração Pública ou tenha cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, exercendo função na Administração Pública do Município.
5.5. Fica vedada as entidades de participarem como candidatas que tenham representante na comissão eleitoral, sendo permitida de participarem apenas do processo eleitoral na condição de eleitor.
6.DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL
a) Poderão votar no processo eleitoral, Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tenham no MÍNIMO 01(UM) ANO de inscrição na data de habilitação para a eleição;
b) As entidades Inscritas na forma deste Edital deverão comparecer para a eleição, com representante munido da célula de identidade ou CNH no dia 24 de janeiro de 2021, no horário das 09:00 horas, na sede do auditório da Casa dos Conselhos, Agrópolis do INCRA localizado na Travessa da Fonte s/n, observadas as demais condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável à espécie.
c) Cada entidade (na pessoa do seu representante), para fins de votação, receberá cédula expedida pelo CMDCA, devidamente rubricada pelos membros da comissão momento em que poderá votar em 06 (seis) Entidades Candidatas, o voto será secreto e a cédula será depositada em uma urna para apuração de votos.
d) Consideram-se eleitos(as) as 06 (seis) entidades mais votadas, e os conselheiros serão nomeados através decreto pelo chefe do Poder Executivo.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS
7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para análise dos documentos, julgando de acordo com os requisitos do presente edital.
7.3 - A Comissão eleitoral publicará o edital de homologação da Instituições aptas a participarem do Processo Eleitoral, que será divulgado no diário da FAMEP - www.diariomunicipal.com.br/famep, e no Mural do CMDCA, no prédio da Casa dos Conselhos
7.4 - As Entidades, com candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral, no dia 24/01/2022 de 09:00hs às 11:00hs.

8. DO CREDENCIAMENTO/Eleição
a) O credenciamento será no dia 24 de janeiro de 2022, das 9:00 as 9:30h,
b) Sendo vedada a participação após o horário estipulado no presente edital.
8.1Em caso de empate nas, serão escolhidas as entidades com maior tempo de inscrição no CMDCA.
8.2. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMDCA/Marabá a relação das organizações da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial do Município e no mural do CMDCA., até o dia 27 de janeiro de 2022.
9.DA NOMEAÇÃO E POSSE
9.1.A nomeação dos(as) conselheiros eleitos(as), da sociedade civil e dos governamentais designados pelos respectivos titulares das pastas, deverão ser publicados no Diário Oficial da FAMEP e no mural do CMDCA até o dia 28 de janeiro de 2022.
9.2.A posse dos Conselheiros eleitos e designados pelo Poder Público Municipal, titulares e suplentes, para Biênio 2022–2023", dar-se-á em assembleia própria, no dia 28 JANEIRO de 2022, conforme cronograma anexo.
9.3 O edital poderá ser impugnado no prazo de 08 à 09 de dezembro, através de protocolo na sede do CMDCA, sendo julgado em até 48horas, pela comissão.
10.DOS CASOS OMISSOS
10.1.O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá a inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrente, no presente edital e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.
11.2. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos, em primeiro grau pela Comissão eleitoral, e se necessário pelo colegiado do CMDCA, que é instância máxima e superior deste processo de eleição. Pautando-se pelas leis municipais 13.726/94 e 17.400/2009 e alterações e no presente edital.
11.3. Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto a Comissão Eleitoral e ao CMDCA/MARABÁ, pelo e-mail cmdcaatuamaraba@gmail.com.
11. CRONOGRAMA:
a) As eleições para escolha dos membros titulares e respectivos suplentes não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marabá-PA observará e seguirá obrigatoriamente o seguinte cronograma:

Inscrições 07/12/2021 a 14/12/2021.
Impugnação 07/12/2021 a 08/12/2021.
Análises das inscrições 14/12/2021 a 15/12/2021.
Divulgação dos resultados das inscrições 16/12/2021.
Prazo para recurso sobre o indeferimento das inscrições 16/12/2021 a 17/12/2021.
Resultado final das inscrições 21/12/2021.
Eleição do novo CMDCA 24/01/2021.
Publicação do resultado da eleição 26/01/2021.
Posse CMDCA para o biênio 2022-2023 28/01/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A69C0D0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ANEXO II DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil/CMDCA_MARABÁ

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização)...., com sede (endereço)....., regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º. , está em pleno
e regular funcionamento, desde (data de fundação) ...../...../ , cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ...../...../..... à ...../...../ , constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente:
Nome completo:
N.º do RG:,
Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Telefone:

Vice-presidente:
Nome completo:
N.º do RG:
Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Telefone:

Secretário(a):
Nome completo:
N.º do RG:,
Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Telefone:

Tesoureiro(a):
Nome completo:
N.º do RG:,
Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:
Telefone:

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

MARABÁ/PARÁ , de de 2021.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação de quem assina e qualificação)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:553719D3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ANEXO III RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANEXO III RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil
Resolução n.

Entidade /Organização:
....

Presidente:
.....

As atividades referem-se ao período de .....a .....

Informações complementares.

MARABÁ/PARA , de de 2021.

(Assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal) (identificação de quem assina e qualificação)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4B17E60

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ANEXO IV FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

ANEXO IV FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Venho designar o(a) senhor(a) , para representação desta entidade/organização/ no processo eleitoral para a Biênio 2022–2023", na condição de habilitar para ( ) eleitor(a) ou ( ) candidato/eleitor(a).

Declaro que o(a) designado(a) participa das atividades desta entidade/organização enquanto
. Representante:
Nome completo:.....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Título de Eleitor: .....
Endereço Residencial: ....
Telefone: ( ) ; E-mail:

MARABÁ/PARÁ , de de 2021.

(Identificação de quem assina e qualificação) Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDE130C4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
HABILITAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA

ANEXO I
HABILITAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA
Fundamentado no disposto no EDITAL 03/2021, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA/MARABÁ, junto à Comissão Eleitoral.
Entidades e/ou organizações (que executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de atendimento, defesa ou natureza científica):
Presidente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos: (nome e qualificação)

Habilitação2:
*Condição:
( ) Eleitora
( ) Habilitar para designar candidato(a)
( ) designação do representante da entidade com direito a voz e voto.
O Sr.(a) _____, inscrita no CPF: _____ e RG: _____

*Segmento:
( ) Entidades que executam programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes
MARABÁ/PARÁ, _____de ¬_____de 2021.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A928D412

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 26.320/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Lote**. Data do certame: **21/12/2021.**Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PACIENTES PORTADORES HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** UASG: **927495.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/12/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA490A5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Fundação e suas extensões, Vencedora do LOTE 1 a empresa PONTO INFOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ N° 08.255.726/0001-87, perfazendo um valor total de R$ 109.465,90 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Vencedora do LOTE 2 – AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI CNPJ: 10.433.143/0001-40, perfazendo um valor total de R$ 43.143,57 (quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Ass: 25/11/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 23514/2021/2021-PMM, PP – SRP n° 015/2021/CEL/FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4F1FAE0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021/CEL/FCCM, PROCESSO N° 23514/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 017/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 23514/2021-PMM, PP – SRP n° 015/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para

aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Fundação e suas extensões. Vencedora do LOTE 1 a empresa PONTO INFOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ N° 08.255.726/0001-87, perfazendo um valor total de R$ 109.465,90 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses Ass 30/11/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E751DF94

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 23514/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 018/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 23514/2021-PMM, PP – SRP n° 015/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Fundação e suas extensões. Vencedora do LOTE 2 – AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI CNPJ: 10.433.143/0001-40, perfazendo um valor total de R$ 43.143,57 (quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 12 meses Ass 02/12/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB2AF31C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, instalação de outdoor, veiculação de outdoor, e o fornecimento de materiais gráficos destinados a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões, Vencedora dos itens 5; 11; 12; 15; 16; 18; 19; 24; 25; 28; 29; 31; 32 e 37 a empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 13.721.423/0001-42, , perfazendo um valor total de R$ 57.131,80 (cinquenta e sete mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos). Vencedora dos itens 1; 2; 3; 4; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14; 17; 20; 21; 22; 23; 26; 27; 30; 33; 34; 35; 36 e 38 a empresa R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 07.984.683/0001-08, perfazendo um valor total de R$ 196.982,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e dois reais). Ass: 01/12/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 24.115/2021-PMM, PP – SRP n° 016 /2021/CEL/FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1955F63

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 24.115/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 019/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 24.115/2021-PMM, PP – SRP n° 016 /2021/CEL/FCCM. - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, instalação de outdoor, veiculação de outdoor, e o fornecimento de materiais gráficos destinados a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Vencedora dos itens 5; 11; 12; 15; 16; 18; 19; 24; 25; 28; 29; 31; 32 e 37 a empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 13.721.423/0001-42, , perfazendo um valor total de R$ 57.131,80 (cinquenta e sete mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses Ass 02/12/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A9182E1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 24.115/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 020/2021/CEL/FCCM, Processo Nº 24.115/2021-PMM, PP – SRP n° 016 /2021/CEL/FCCM. - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, instalação de outdoor, veiculação de outdoor, e o fornecimento de materiais gráficos destinados a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões Vencedora dos itens 1; 2; 3; 4; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14; 17; 20; 21; 22; 23; 26; 27; 30; 33; 34; 35; 36 e 38 a empresa R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 07.984.683/0001-08, perfazendo um valor total de R$ 196.982,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e dois reais). Vigência: 12 meses Ass 02/12/2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B300833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 260, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, biênio 2021 - 2023.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerandoos termos da Lei Municipal nº 17.550, de 28 de novembro de 2012, que criou o Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência - CMDPD, no âmbito do Município de Marabá;

Considerandoa eleição dos representantes das entidades não governamentais, realizada no dia 16 de novembro de 2021;

Considerandoa indicação dos membros representantes governamentais e não governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Municipais dos direitos da Pessoa com Deficiência, na qualidade de titulares e suplentes, representantes de entidades governamentais e não governamentais, para o Biênio 2021-2023, observando a composição abaixo:

Das Entidades Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC:
a) Titular: Jacirene Amaral Pinto;
b) Suplente: José Messias Fonseca da Silva.

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) Titular: Ingrid Fernandes Gomes Pereira;
b) Suplente: Rosangela Barbosa de Sá Santos.

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
a) Titular: Thais Santos Pinheiro;
b) Suplente: Régia Maria Andalécio.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:
a) Titular: Bruna de Fátima Correa Lima;
b) Suplente: Fabrícia Minowa do Monte Serrate.

V - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP:
a) Titular: Marize Cristina Rech;
b) Suplente: Rhuan Marku Sales de Alcantara.

VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL:
a) Titular: Franciele Muller Garcia;
b) Suplente: Jackeline Silva dos Reis.

VII - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
a) Titular: Ana Lidia Conceição da Silva;
b) Suplente Inácia Meires Silva Rolim.

VIII - Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI:
a) Titular: Wender Morais Vicente;
b) Suplente: Everton Barreto Malaquias.

Das Entidades Não Governamentais:
Representantes de entidades de pessoas com deficiência

IX - Associação dos Deficientes Visuais de Marabá - ADEVISMAR:
a) Titular: Marconni Guimarães da Silva;
b) Suplente: Maria Francisca dos Santos.

X - Associação Paralímpica de Marabá - APM:
a) Titular: Ademar Alves dos Santos;
b) Suplente: José Celio de Oliveira Bayer.

XI - Instituto de Educação e Desportos de Surdos - IEDS:
a) Titular: Hugo de Araújo Freires;
b) Suplente: Augusto Cezar de Oliveira Bezerra.

Representante de entidade para pessoas com deficiência:

XII - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE:
a) Titular: Liliane José de Moura;
b) Suplente: Claudia Lima de Freitas.

Representante de entidade na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência

XIII - Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá - NDHE:
a) Titular: Hector Alves Lima;
b) Suplente: Thais Carvalho Costa.

Representantes de instituições de pesquisa e ensino superior

XIV - Universidade do Estado do Pará, Campus de Marabá - UEPA:
a) Titular: Waldecira Seabra Brito;
b) Suplente: Raissa da Silva Lopes.
XV - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA:
a) Titular: Mayra Barbosa Sindeaux;
b) Suplente: Lúcia Cristina Gomes dos Santos.

Representante de associação e/ou conselho profissional

XVI - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Marabá.
a) Titular: Lycian Amarante Rosa Bessa;
b) Suplente: Raimunda do Socorro da Costa Lacerda.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência - CMDPD será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 17.550, de 2012.

Art. 3ºFica revogado o Decreto nº 55, de 18 de novembro de 2019.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F57DA6AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação das conselheiras do conselho municipal dos direitos da mulher - COMDIM, para o biênio 2021 - 2023.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 17.294, de 03 de junho de 2008, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDIM no âmbito do município de Marabá;

Considerandoa eleição em Assembleia para a escolha das representantes da sociedade civil, realizada no dia 03 de novembro de 2021; e

Considerandoa indicação das representantes governamentais e das eleitas não governamentais.

RESOLVE:

Art. 1ºNomearas conselheiras municipais do direito da mulher, na qualidade de titulares e suplentes, representantes de instituições governamentais e não governamentais para a Gestão Biênio 2021-2023, observando a composição abaixo:

Das entidades governamentais

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC:
a) Titular: Priscila Duarte Veloso;
b) Suplente: Nadjalúcia Oliveira Lima.

II - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
a) Titular: Maria Gabriela Rocha Leão;
b) Suplente: Sheila Macêdo França.

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) Titular: Lindalva Ferreira da Silva;
b) Suplente: Maria Oliene Valente da Costa

IV - Procuradoria Geral Do Município De Marabá - PROGEM
a) Titular: Dra. Rosalba Fidelles Maranhão
b) Suplente: Eliza Silva Oliveira

V - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:
a) Titular: Evilângela da Silva Lima;
b) Suplente: Maria Jeneci Cardoso dos Reis.

VI - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:
a) Titular: Alyne Dias Moraes Carneiro;
b) Suplente: Heide Patrícia Nunes de Castro.

VII-Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI:
a) Titular: Sonia Maria de Sousa Lima;
b) Suplente: Clélia Moraes de Carvalho.

Das entidades não governamentais:

I - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
a) Titular: Thaiz Dias Borges Martins;
b) Suplente: Adliz de Castro Santis.

II - Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo:
a) Titular: Daiane Conceição de Queiroz;
b) Suplente: Graziellen de Medeiros Pereira Guimaraes.

III - Instituto Reviver:
a) Titular: Jeania dos Santos Sobral;
b) Suplente: Vandira Cunha Arrais

IV - Casa da Juventude de Marabá:
a) Titular: Luana Claudia Tavares Bastos;
b) Suplente: Josani Feliciano do Carmo.

V - Comunidade Kolping Santa Paula:
a) Titular: Suely de Oliveira Costa;
b) Suplente: Valcinete de Carvalho.

VI - Instituto Esperança e Vida:
a) Titular: Eva de Araújo Abreu;
b) Suplente: Ivonete Ferreira da Costa Barbosa.

XII - Associação Comunitária do Bairro Araguaia:
a) Titular: Laureni Pereira Vitorino;
b) Suplente: Tamires Vitorino Dias.

Das entidades não governamentais - Suplentes

I -Instituto Qualificação Cidadãos:
a) Titular Doracilda da Silva;
b) Suplente: Josselma Ferreira Brito.

III- Centro Social Viva Feliz:
a) Titular: Emiliana da Silva Santos;
b) Suplente: Jaiciana Gomes da Silva.

III - Associação das Mulheres da Vila Santa Fé e Comunidades Vizinhas:
a) Titular: Rosemeire Moreno;
b) Suplente: Genoara Reis Cruz.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 17.294, de 03 de junho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0994AD0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.071, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.071, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 18.045, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, os Demonstrativos I e III (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipalnº 18.045, de 06 de julho de 2021, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.
Parágrafo único. As alterações de que trata o **caput**deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022, especificamente no que se refere a projeção de receitas e despesas originárias de acordos com o governo estadual e federal.
Art. 2º Os demais anexos e apensos integrantes da Lei Municipalnº 18.045, de 06 de julho de 2021(LDO 2022), permanecem inalterados nas suas íntegras.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:661DF49F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.068, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a proibição de transporte de mercadorias, bem como de reposição nas gôndolas, remanejamentos, cargas e descargas internas, em supermercados, hipermercados e atacadistas, por meio de máquinas empilhadeiras, durante horário de expediente, no âmbito do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica vedado o transporte de mercadorias, bem como reposição nas gôndolas, remanejamentos, cargas e descargas de mercadorias internas nos supermercados, hipermercados e atacadistas, por meio de máquinas empilhadeiras, em horário de atendimento ao público.

Parágrafo único. O isolamento do local eventualmente destinado ao transporte, reposição, remanejamento, transporte, carga e descarga em seu interior, bem como a utilização de outros meios distintos de máquinas empilhadeiras, não retiram a obrigatoriedade de que trata o **caput**deste artigo.

Art. 2º Os proprietários das redes de atacados e varejos do município terão autonomia para adotar as medidas que considerarem mais apropriadas para o transporte, reposição, remanejamento, carga e descarga internas de mercadorias, desde que seja priorizada a saúde e a integridade física dos seus trabalhadores e desde que fora do horário de atendimento ao público no caso das empilhadeiras.

Art. 3º Verificada a infração de que trata esta Lei, o supermercado infrator será penalizado com multa de dez (10) salários mínimos devendo ser dobrada a cada reincidência, sem prejuízo das responsabilizações decorrentes de eventuais acidentes.

Parágrafo único. O valor arrecadado será aplicado na execução de políticas públicas de melhoria do bem-estar e segurança dos consumidores.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAC97A2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.069, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.069, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Marabá - AMA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Marabá - AMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 33.990.498/0001-36, situada na Avenida Antônio Vilhena, nº 192, Bairro Laranjeiras, CEP 68.501-151.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD8240D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.070, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.070, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural no Município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural, no Município de Marabá, a ser comemorada, anualmente, na semana que antecede o dia 25 de maio, tendo o nome "Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural", em alusão ao Dia do Trabalhador Rural comemorado em nosso País no dia 25 de Maio.

Art. 2º A Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnicas, cursos, debates, seminários, palestras, eventos e de conhecimentos da agricultura e da diversificação rural, que contemplará a categoria dos jovens agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º São prioridades para a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural a valorização do jovem do campo, que mediante seus trabalhos propicia ao mundo, particularmente ao urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das grandes cidades.

Art. 4º A Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Marabá, em que serão promovidas comemorações alusivas à data e ações de reconhecimento aos jovens agricultores da zona urbana e rural de Marabá.

Art. 5ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70A0390D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.073, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.073, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o atendimento preferencial aos contadores nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos afins da profissão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido aos contadores e os técnicos de contabilidade, o atendimento preferencial nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos afins da profissão.

Parágrafo único. Para fazer uso deste benefício, os profissionais a que se refere o **caput**deste artigo deverão se fazer identificar pela carteira de identidade profissional expedida pelo órgão competente.

Art. 2º No caso de disponibilização de senhas eletrônicas nos órgãos referidos no **caput**do artigo anterior, os contadores e os técnicos de contabilidade poderão utilizar as chamadas "senhas para atendimento prioritário".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1020B5F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.074, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.074, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Inclui no Calendário Cultural da Prefeitura de Marabá o "Dia da Gratidão na Vila Sororó", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o segundo sábado do mês de outubro como o Dia da Gratidão na Vila Sororó, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário Cultural da Prefeitura do município de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ED9381A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.072, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 18.072, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o art. 13 da Lei Municipal nº 17.900, de 12 de abril de 2019, que dispõe sobre criação do Departamento Municipal de Fiscalização de Postura de Marabá - DMFP, suas competências, estrutura operacional, cargos de provimento efetivo e em comissão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 13 da Lei Municipal nº 17.900, de 12 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. É ordenador de despesas dos recursos do FMFP o Secretário Municipal de Administração, responsável pela unidade orçamentária à qual está vinculado o Departamento Municipal de Fiscalização de Postura de Marabá - DMFP, conforme art. 1º desta Lei."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B2DB9C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de **Assistente Administrativo**. Contratado:**Mateus Bezerra Leite**, CPF: 016.269.452-09. Remuneração Mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de **07/12/2021 à 06/12/2022**. Data da assinatura: 06/12/2021".

MATEUS BEZERRA LEITE

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1DA801D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de **Assistente Administrativo**. Contratado:**Ariele Costa Vieira**, CPF:023.719.162-85. Remuneração Mensal: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de **06/12/2021 à 05/12/2022**. Data da assinatura: 06/12/2021".

ARIELE COSTA VIEIRA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09331B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8018/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8018/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):VALMIR GOMES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 30 de novembro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57E9B2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 7641/2021-GS/SEMAD, que concede Diárias à Sra. CLEIDE RODRIGUES SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2872, na página 70 do dia 24.11.2021.

Onde se lê:
CONSIDERANDO:A necessidade da servidora **CLEIDE RODRIGUES SANTOS,**CPF nº 431.190.002-30, servidora concursada ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, sob matricula nº 010.875, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar no período de: 06 e 07 de dezembro de 2021, à cidade de Belém do Pará, com o objetivo de participar da "Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento", na capital do Estado.

Leia – se:
CONSIDERANDOa necessidade da servidora **CLEIDE RODRIGUES SANTOS**, CPF nº 431.190.002-30, servidora concursada ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, sob matrícula nº 010.875, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar no período de: 06 a 08 de dezembro de 2021, à cidade de

Belém do Pará, com o objetivo de participar da "Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento", na capital do Estado.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2449AFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 7642/2021-GS/SEMAD, que concede Diárias ao Sr. RAFAEL AMORIM SARAIVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2872, na página 71 do dia 24.11.2021.

Onde se lê:
CONSIDERANDO:A necessidade do servidor **RAFAEL AMORIM SARAIVA,**CPF nº 792.594.802-72, servidor concursado ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob matricula nº 028.481, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar no período de: 06 e 07 de dezembro de 2021, à cidade de Belém do Pará, com o objetivo de participar da "Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento", na capital do Estado.

Leia – se:
CONSIDERANDOa necessidade do servidor **RAFAEL AMORIM SARAIVA**, CPF nº 792.594.802-72, servidor concursado ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob matrícula nº 028.481, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar no período de: 06 a 08 de dezembro de 2021, à cidade de Belém do Pará, com o objetivo de participar da "Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento", na capital do Estado.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37E30561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8034/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ANTÔNIA SILVANIA GOMES LIMA SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC5955B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7884/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7884/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIELUZA MARIA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7885/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIDIANE DO SOCORRO SOUZA DE ASSIS, Concursado(a) no cargo de ENG SANITARISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7884/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIELUZA MARIA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7887/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EZEQUIAS BATISTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de outubro a 20 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7888/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON CARLOS PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7889/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ELITA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 7890/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE ALMEIDA NUNES, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7891/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACINEUDA BARROSO MOTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7892/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIANE DE JESUS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7893/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GERLANDIA DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7894/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GUTEMBERGUE SANTANA TAVARES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7895/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE RODRIGUES DE CARLHO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022 e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7896/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSON FARIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO ULTRASONOGRAFISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022 e de 19 de julho 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7897/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELI ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7898/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GARDENIA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de dezembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7899/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA QUEIROZ MORAES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7900/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HANNA BARROS DA COSTA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro de 2022 e de 17 junho a 01 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7901/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HAMON HOLANDA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7902/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELIA DE JESUS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7903/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE GONCALVES MARTINS, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7904/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IODELSA MARIA DA SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7905/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IOLANDA DA SILVA FORTALEZA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de fevereiro a 15 de dezembro de 2021.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7906/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN RESPLANDES GOMES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7907/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE VARELO MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7908/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE DOS ANJOS AMOURY, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7909/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA SALAME CHAVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7910/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7911/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAME PESSOA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 7912/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EPAMINONDAS BORGES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7913/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7914/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RUBENS DA SILVA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de novembro a 28 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7915/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMIRA FREITAS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONCULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7916/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JANICE MORAES SOARES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7917/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA FERREIRA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7918/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO FERREIRA , Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7919/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 29 de dezembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7920/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACOB ELIAS MEIRELES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de outubro a 29 de novembro de 2021.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7921/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JERUZA SOUZA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7923/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA KATHIA COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7924/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE VERAS DIAS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7925/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM DE MORAIS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7926/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7927/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KEDMA CASTRO DE MENDONCA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7928/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA CUNHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de novembro a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7929/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 19 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7930/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIWANIA RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7931/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURA CAROLINE ARAUJO SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 a 31 de janeiro e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7932/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONES MIRANDA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7933/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7934/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIZANDRA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7935/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7936/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7937/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7938/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de dezembro a 16 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7939/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDO GUEDES NUNES DE FREITAS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7940/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7941/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAICE DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7942/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIS NOGUEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7943/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LIGIA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7944/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL CESAR DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7945/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO VICTOR FLORES BERNADES, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7946/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7947/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7948/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE PEREIRA DOS S SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7949/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRON CESAR NEVES RAMOS, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7950/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7951/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA LIMA GUEDES BARROSO, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.
Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7952/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANE SAMPAIO FRANKLIN, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7953/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BRAULIA DOS REIS MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7954/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 18 de julho a 01 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7955/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXLANE DO NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7956/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLUCIA MORENO IGREJA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7957/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DE SOUSA S BEZERRA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7958/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7959/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILLO DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de dezembro a 03 de janeiro de 2022 e de 14 a 28 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7960/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NILZA GUIMARAES COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 e de 01 a 15 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7961/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDEVINA MORA RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7962/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7963/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARIDA LIMA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7964/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCUS HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7965/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7966/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZELIA BRITO DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7967/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NELMA ALENCAR SILVA MAGALHAES, Concursado(a) no cargo de AUX EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 24 de janeiro e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7968/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAZARETH DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7969/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIDE DE MOURA DAMASCENO, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7970/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA LIMA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7971/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OLINDA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7972/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ORENITA DAS DORES FELIX, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7973/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OCILDA RIBEIRO BARROS, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE - ZR, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 22 de dezembro de 2021 e de 01 a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7975/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7976/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAMELA CRISTYAN GOMES DA SILVA SA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7977/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7978/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO EWERTON LIMA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro a 25 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7979/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro a 04 de janeiro a 01 de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7980/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELEIDE MOURA FONSECA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2001.**

PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7981/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA COUTINHO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7982/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7983/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7984/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC EPIDEMIOLOGIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7985/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARILIA VIEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7986/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FERREIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de dezembro a 06 de janeiro e de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7987/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINALVA NUNES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7988/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMERE LIMA CHAGAS BATISTA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7989/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYDERSON SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7990/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAPHAEL FREITAS BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 03 de janeiro e de 21 de fevereiro a 07 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7991/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RINALDO LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7992/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL MORAES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7993/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7994/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7995/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE FERREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7996/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAABE MOURA CRUZ, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7997/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENAN DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7998/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMARA SANTOS ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7999/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): STEFANI GISELE BASTO DORNAS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8000/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8001/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELITA MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8002/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA VALERIA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8003/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8004/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY ALVES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8005/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA NETO FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8006/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO MACEDO MARQUES, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8007/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO CARDOSO VIANNA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO - ENDODONTISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8008/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TYCIANE YAGHI DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8009/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON OLIVEIRA VILAS BOAS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 810/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIENE AMARAL CARDOSO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8011/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WESDEM RENE SILVA, Concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8012/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WANESSA ELIDA PANCHIO DO SANTOS BRITO, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8013/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRES MARCIA MOURA SANCHES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8015/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VINICIUS MARQUES BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 a 31 de dezembro de 2021 e de 31 de março a 14 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8016/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIAN NATAIR VIEIRA NEVES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8017/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8033/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN SOUSA NUNES, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4DE2CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8032/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28043/2021, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **MARLISSON LUIZ DE LIMA OLIVEIRA**, contratado no cargo de Instrutor de Musica / Teclado, matricula nº 56800, CPF nº 000.361.192-29, lotado junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no **período de 24.11.2021 a 01.12.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Mayelle da Silva Costa, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF35B9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8023/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 27790/2021, solicitação de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO GONCALVES SILVA**, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 8140, CPF nº 682.096.062-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **25.11.2021 a 02.12.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Tatiane de Araújo Oliveira, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC46B886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8031/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8031/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28042/2021, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MAYELLE DA SILVA COSTA**, Contratada no cargo de Educador Musical / Musicalização Infantil, matricula nº 56811, CPF nº 000.622.632-93, lotada junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, 08 (oito) dias consecutivos, de

Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 24.11.2021 a 01.12.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Marlisson Luiz de Lima Oliveira, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2D1B124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8027/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28357/2021, firmado pela servidora **ERYKA DOS SANTOS SOUSA**, portadora do CPF nº 009.866.932-00, matricula nº 28323, concursada no cargo de **Assistente Administrativo– Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**ERYKA DOS SANTOS SOUSA,** do cargo de **Assistente Administrativo– Zona Urbana, a contar de 26 de Outubro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8E75AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8025/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28352/2021, firmado pela servidora **GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA**, portadora do CPF nº 546.790.012-91, matricula n° 57545, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 02 de Dezembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:918E1966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8024/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28000/2021, firmado pelo servidor **JOSE RICARDO DOS SANTOS FREITAS**, portador do CPF nº 005.992.282-61, matricula n° 54420, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistema de Informação – Zona Rural – Polo II,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**JOSE RICARDO DOS SANTOS FREITAS,** do cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistema de Informação – Zona Rural – Polo II, a contar de 30 de Novembro de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2569C87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ATA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Ata da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Responsável: Marcos Paulo Eleres
Data de realização: 25.11.2021

Instituições Presentes: Representantes:
AABEB José Domingos
ACETA Zilda Elizalde
AHPRIM Aldemir Pereira/Antonio Peixoto
AMBNSA Cícero Galdino/Quessio Oliveira
AMMPRAA Rosivaldo Freitas
AMVSF Edileusa Leite
ASPPEMVIS Maria de Fatima Lima/Luzivânia Silva
ASMAFABE Antonio Carlos Reis
CAJUM Diorgio Santos
CSVF Emiliana Santos

ASS. P.A MARAVILHA Eva Souza; Claudio Leal
ASS. MULHERES EMPREENDEDORAS Ana Célia Farias
AMORJADE Reully Arrais/Rita Oliveira
ASS. PROD. PA 150 Ivonete da Silva
ASS. LAJEDO II Arley Silveira/Ronildo Timótio
FLAP Josiane Carmo/Rogério Costa
ASS. VILA SANTA FÉ Francisco da Silva/Antonio Smith
EMBRAPA Everaldo Almeida
EMATER Donner Souza
IFPA RURAL Murilo da Silva
SEDAP Luzinete dos Santos/Pedro Rodrigues
SEMED Shirlei Pereira
SEAGRI Marisvaldo Passos/ Sônia Lima
COARA AMAZÔNICA Giselda Coelho/Isabel Lopes
FZM Manoel Ananis
FETAGRI Caira Costa
FETRAF/PARÁ Sebastião de Sousa/ Francisco de Carvalho
CONVIDADOS

Desenvolvimento

01 - Aos 25 dias do mês de Novembro de 2021 inicia - se a VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavél - CMDRS, com o intuito de discutir políticas públicas que busquem melhorar a qualidade de vida de homens e mulheres que vivem no meio rural, e dar continuidade no funcionamento do CMDRS.

02 - Às 09 horas e 20 minutos o cerimonialista Manoel Fábio Milhomem dá início a conferência desejando a todos um excelente evento e convidando as autoridades a comporem a mesa, o senhor Secretário Municipal de Agricultura na pessoa de seu representante Marcos Paulo Eleres, o senhor Marcos Vinícius dos Santos Lira Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel, a senhora Zilda Elizalde representante da Sociedade Civil, o senhor Aldemir Pereira representante dos produtores rurais, senhor Pedro Rodrigues representante da Sedap (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca), senhor Francisco Ferreira representante da Federação dos Trabalhadores Rurais.

03 - Todos foram convidados a assistirem um vídeo no qual foi apresentado o hino de Marabá. O Senhor Marcos Paulo Eleres foi convidado a fazer a abertura oficial da Conferência, desejou uma boa vinda a todos e frisou na importância de fortalecer as cadeias produtivas do município de Marabá, e levantou a importância de elaborar pautas para trabalhos do próximo biênio para ter um maior crescimento da agricultura familiar no município. Com a palavra o Sr. Marcos Vinícius dos Santos Lira, frisou que o conselho tem um grande pontencial no município, enfatizou a importancia da participação de cada conselheiro, e ressaltou ser fundamental que os representantes estejam alinhados com o trabalho do conselho, evidenciando a importância da colaboração dos conselheiros na elaboração do PPA (Plano Purianual) e desejou um bom evento a todos; Com a palavra a representante da sociedade civil senhora Zilda Elizalde, enfatizou que o conselho é uma orgão primordial para angariar fundos, prestar assistência, colaboração e acompanhamento técnico do trabalhador rural, convidou a todos os presentes para dar uma maior importância ao eventos, convidou todos a ler sobre as atribuições do conselheiro/conselheira. E desejou a todos uma boa conferência. Em uso da palavra o Sr. Aldemir Pereira (Maranhão), agradeceu a secretaria de agricultura pelos projetos de incentivo a produção, e frizou que com esses incentivos o produtor com duas linhas de terra, teriam condições de sobreviver na zona rural e agradeceu a todos. Sr. Pedro Rodrigues representante da secretaria de estado, frizou que as políticas publicas que antes iniciavam em gabinete agora iniciam nos conselhos, e que os Planos de Desenvolvimento Rural Sustentável deverá ser encaminhado ao conselho estadual desenvovimento rural sustentavel para que se tornem politicas públicas de Estado e desejou uma boa conferência a todos; Em uso da palavra o senhor Francisco Ferreira, falou que o conselho é um eixo de entrada do desenvolvimento rural, que convenios podem ser assinados pelo representantes dos conselhos, e que o avanço do conselho é importante para cada associação e assentamentos,tendo os conselheiros importância fundamental na fiscalização,realização de propostas, e finalizou parabenizando a secretaria do município, trabalhadores rurais e as associações pelas atividades realizadas na zona rural e desejou parabéns a todos.

04- A senhora Leiva da Emater foi convidada a realizar a leitura do Regimento da VI Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural de Desenvolvimento Rural Sustentável de Marabá, na qual foi realizado em plenária a correção do cronograma do biênio de mandato das instituições que forem eleitas para compor o conselho de 2022 a 2024 para 2022 a 2023.
Como representante da sociedade civil para compor a mesa diretora da VI Conferência dos delegados para eleição, foi escolhida a senhora Caira Alves membro do CMDRS representante da Fetagri. Em seguida pede aos presentes a aprovação ou objeção do Regimento, no qual a eleição das entidades seriam para compor o biênio 2022-2023. Posteriormente deu-se a aprovação por unanimidade. Posteriormente foi aprovado o regimento pelo presidente da Comissão Provisória do Conselho Senhor Marcos Paulo Eleres.

05 - O professor da Unifesspa Dr.Fernando Michelotti apresentou uma palestra sobre a "ANÁLISE DE CONJUNTURA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR". Em seguida foi aberto para debate, onde os participantes puderam contribuir e realizar seus questionamentos. Dentre as discussões, o Sr. Francisco Ferreira frizou da importância em captar recursos da CFEM da qual foi mencionado na palestra, principalmetnte em projetos de recuperação de áreas degradadas do município, no qual sofre impactos. Sr. Quessio representante da Comunidade Nossa Senhora Aparecida bairro coca-cola, enfatizou que esta fazendo parte do comitê do linhão que articula cobrança dos recursos do CFEM. O Sr. Rosivaldo do PA Alegria, frizou que dever-se cobrar a verticalização das comodities da produção na pecuária e agricultura, e alinhado a isso, realizar o crescimento da região, conduzido a um progresso sustentável. Sr. Pedro represantante da Sedap, enfatizou sobre o Pronaf questionando no que ocasionou a diminuição da liberação do Pronaf se foi corte de custos ou inadimplência. Senhora Giselda do Coara, frizou que a dimensão do recurso da agricultura olhando para o Pronaf, e que é importante o conselho buscar proposiçõoes para fortalecer essas politicas e aumentar a busca de recursos para o municipio, que a demanda que tem hoje ainda não é suficiente para atender os produtores rurais. O Miltom França da Seagri, enfatizou da importancia em intensificar a produção do municipio, a exemplo do melhoramento da pecuaria leiteira, e diversifcação da produção, na qual mencionou o exemplo dos produtores da região do Tapirapé com a cultura do Cacau, para não desmatar onde não pode, pois há poucas reservas legais no municipio. A senhora Eva Fernandes representante da PA Maravilha,falou sobre criar proposta para o publico especifico da CFEM e montar papeis estrategicos questionando ao palestrante suas sugestões para levar a proposta em diante. Karen do ICMBIo atuante a frente dos projetos de conservação no instituto, refletiu sobre uma possivel certificação dos produtos da Amazonia para diversificar a produção. o Palestrante Fernando Micheloti, respondeu o questionamento do Pedro Rodrigues da SEDAP, sobre a redução do Pronaf. e respondeu que imagina que pode ter sido devido as inadimplências; Frizou ainda, que o conselho pode ter papel importante para as politicas de credito e em estrategias de implementação, também destacou sobre a necessidade de se conhecer mais sobre a CFEM e da necessidade de materialização de políticas públicas.

06- Em seguida a plenária foi dividida em eixos , no qual o eixo I - Atividades Produtivas: Agricultura e Ecoturismo sobre o direcionado do Sr. Glauco da Emater; Eixo II - Políticas Públicas (Infraestrutura, Arranjos Institucionais e Fomento) sob direcionamento do Sr. Marcos Lira; Eixo III - Sustentabilidade dos Sistemas Produtivos sob o direcionamento do Sr. Everaldo da Embrapa.

07 - Fez se presente na reunião do conselho o senhor Lucas Vieira Secretario Adjunto de Agricultura e Pesca (SEDAP) na qual enfatizou sobre a responsabilidade e importância do conselho, e mencionou que o Estado está a disposição para guiar no avanço da agricultura.

08 - Seguindo, foi chamado um representante de cada eixo temático: Caira representante do Eixo I - que expos a proposta do grupo, na

qual, em relação a assistência técnica falou se da necessidade de investir no setor hortigranjeiro; plano de recuperação das "aguas"; buscar parcerias com as universidade e estagiários; fomentar cursos de formação técnica assim como divulgar os já existentes; cursos para filhos de agricultores no local onde residem; promover a regulamentação das hortas comunitárias urbanas através de aprovação de leis; mapear as hortas; viabilizar a produção orgânica; Incentivar o processamento do lixo urbano para devolver aos agricultores; alinhamento para capacitação de técnicos - produtos orgânicos; Campanha de sensibilidade de comunidade; Certificação de produção orgânica; Garantir espaços para receber os agricultores; Revisar as normas de criação animal e capacitação dos agricultores, além de criar espaços adequados para esses animais; Estimulat o ecoturismo educativo. Marcos Paulo Eleres, enfatizou sobre as atividades realizadas pela secretaria dentro dos pontos levantados pelos representantes desse eixo; Glauco da Emater falou sobre a criação de usina para o processamento de produtos orgânicos para absorver os resíduos, na qual Marcos Paulo Eleres sugeriu parceria com a Semma. kairen do ICMbio enfatzou sobre a agroecologia, e pontuo sobre incluir projetos de agroindustria - Biodigestores, Sr. Antonio Vaconcelos enfatizou sobre a criação de biodigestores. Everaldo da Embrapa falou sobre o papel da seagri em apresentar os resultados para a sociedade civil para assim, melhorar as propostas, preenchendo melhor as lacunas.

09 - Logo após o representante do eixo II: Sr. Diogenes levantou problemas como regularização fundiária no qual teria como responsavel para execução o ITERPA e o INCRA, tendo como proposta ao conselho criar uma comissão para discutir tais assuntos; levantou problemas como a falta de preservação ambiental, na qual levantou como proposta assesoria conjunta de orgãos como (SEAGRI/SDU/INCRA/ITERPA/CMDRS/SEMMA), articular dialogo para atender demandas e licenciamento ambiental; Falta de regulamentação de agroindustria e fortalecimento da comercialização, tendo como responsáveis (CMDRS/SEAGRI/ADEPARÀ/SENAR/EMATER), tendo como proposta, cobrar estruturaçãi técnica para regulamentar o licenciamento das agroindustrias e abrir canais de comercialização/certificação social sobre produtos agroecológicos; Apontaram como problemática a falta de captação de recursos, onde apontar como responsáveir para criar estratégias para garantir a captação de recurso para o Fundo de Denvolvimento Rural Sustentável instituições como: CMDRS/SEAGRI/CMM (através de emendas parlamentar) e iniciativa privada.

10 - Seguido, foi chamado o representante do eixo III - Sr. Everaldo da Embrapa, na qual expos sobre passivo ambiental e APP, na qual foi proposto criar um fundo específico, Eva Fernandes do P.A Maravilha sugeriu captação de recursos atraves do CFEM; também foi levantado como proposta criação Zoneamento Ecologico Econômico ;Enfatizaram que a Seagri ja vem realizando projetos de App, porém, levanntaram a necessidade da criação de uma equipe interdisciplinar para a conscientização dos agricultores; Aumento do viveiros de mudas; Proposta de compensação financeira; Proposta de diversifcação de passivo ambiental (apicultura e meliponicultura); Buscar parcerias dos conselhos municipais, associaçoes e organizações; Implementação de curso e capacitações; Criar propostas de lei para direcionar percentual dos recursos dos orçamento do municipio para passivo ambiental. Glauco da Emater mencionou sobre como reativação de captar recursos referente ao impacto da mineração, hideletricas para o Conselho municipal, para avançar com a agricultura familiar.

11 - Seguindo, foi composta a mesa diretora da VI Conferencia de Desenvolvimento Rural Sustentável por Marcos Paulo Eleres, presidente da comissão provisória do CMDRS, o presidente do CMDRS senhor, Marcos Vinicius dos Santos Lira e a representante da sociedade civil senhora Caira Alves da Costa.

12 - Seguindo, foi chamada um representante realizada a chamada para a formação dos grupos de delegados por segmento para eleição de seus representantes no CMDRS/Marabá. Onde o qual o setor público foi coordenado pelo sr. Marcos Vinicius do Santos Lira, as entidades representativas de trabalhadores rurais foi coordenado por Glauco e as entidades não governamentais voltados ao desenvolvimento rural sustentável coordenado por Francisco Ferreira.

13 - Realizado a apresentação dos orgãos, instituiçoes e entidades membros do CMDRS para o biênio 2022 a 2023. Foram eleitos para compor os órgãos do poder público EMATER/ EMBRAPA/ SEDAP/SEAGRI/IFPA RURAL, ficando como suplente do setor público a SEMED. Do seguimento das entidades representantivas dos trabalhadores rurais foram eleitas as seguintes instituições,Ass. dos Moradores da Vila Santa Fé e comunidade vizinhas/ AMBNSA/Ass. de Produtores e agricultores Rurais da Rodovia P.A 150/ AHPRIM / AABEB e foram eleitas como representantes suplentes as seguintes associações: FLAP/ AMVSF/ Ass. de Agricultura do Projeto Tapirapé I e II - P.A Maravilha / AMMPRAA. Para representar o seguimento das entidades não governamentais voltadas ao desenvolvimento rural sustentável,COARA Amazônia/ Fetraf/Fetragri/FZM e Associação da Feira Livre, na qual foi umas das mais votadas como representante suplente dos trabalhos rurais.

14 - Ficou definido como data de posse dos eleitos do conselho o dia 14 de dezembro de 2021, no horário de 9hs na Secretaria Municipal de Agricultura.

15 - Sem mais para o momento, a conferência foi encerrada.

AÇÕES			
O que?	**Quem?**	**S / N**	**Comentário**
Posse das instituições eleitas	Todas as entidades		

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B0E8DA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ALINE DA SILVA CARVALHO,CPF nº 005.083.942-01.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:013EC837

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **AVANIR BARROS DE LIMA,CPF nº 017.609.081-93.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.

Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2178BBB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CREUDIMILSON DA SILVA DE SIQUEIRA,CPF nº 003.406.713-27.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4474825

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EDILENE SOUZA SANTOS,CPF nº 964.486.282-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **09/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99DEAA29

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS,CPF nº 789.686.822-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **20/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E99D665D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EUMARA MARQUES NASCIMENTO,CPF nº 396.160.372-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8A39821

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ,CPF nº 823.139.893-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/08/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DC5E53C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JAQUILENE SOUZA DA SILVA,CPF nº 018.036.042-63.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F670DC6D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KEILA MARIA COSTA SANTOS,CPF nº 877.366.163.-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **30/08/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E59C03C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LUCIENE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA,CPF nº 027.169.552-80.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39774CA2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LUCILANDIA DA SILVA SANTOS,CPF nº 700.091.122-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50D5DC00

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS,CPF nº 001.154.221-70.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/08/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C2E7EA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA,CPF nº 364.251.412-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **02/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BCBCC22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO,CPF nº 739.413.362-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/08/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F73AA4A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO,CPF nº 776.072.102-10.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:999D98C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA NUBIA DA SILVA FERREIRA,CPF nº 012.194.972-90.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **17/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84BF1C45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **NILZIETE ABADIA DE SOUSA,CPF nº 832.920.042-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/08/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3345D179

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SILVIA XAVIER MEIRELES,CPF nº 000.247.102-70.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,** Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 365 0087 2.039**– Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **17/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D510760

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o)**JOSE DE DEUS PEREIRA LOPES,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°.**3758905 SSP PA**e do CPF n.º **672.789.142-72**, residente e domiciliado(a) á **Rua Dona Abigail Hilma Fagundes n°01 - Residencial Tiradentes–Marabá -PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C16AAD52

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 6.120/2021-PMM**, Objeto:a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRISMU, LOCALIZADO NA FOLHA 33, QUADRA ESPECIAL, S/N, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**A AMANCIO NETO EIRELI,**CNPJ: 83.858.456/0001-14,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 455.375,61.**Assinatura: em 06/12/2021,

Secretário Municipal de Saúde
VALMIR SILVA MOURA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5723BA4A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 073/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 073/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.954/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 20/dez/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVA JATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E17B435F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.015/2021-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.015/2021-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/Jan/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, NEI OLAVO BILAC, RESIDENCIAL TOCANTINS; NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA, RESIDENCIAL TIRADENTES; NEI QUÉZIA DA SILVA, VILA SORORÓ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC433954

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2021-FMS -PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2021-FMS -PMM, Processo Administrativo n° 13.863/2021-PMM, autuado na modalidade de CONVITE Nº 008/2021-CEL/SEVOP/PMM.Objeto do Contrato**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CABINE DE MEDIÇÃO / PROTEÇÃO / TRANSFORMAÇÃO - ENTRADA AÉREA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, LOCALIZADO NA FOLHA 17, NOVA MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA.**Empresa**:**FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 14.254.641/0001-87, **Valor: R$ 155.754,45 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Dotações Orçamentárias: 061201. 10.301.0082. 1.013 – Infraestrutura na Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**DATA DA ASSINATURA03 de DEZEMBRO 2021**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEE5E241

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2021-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 22.336/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 113/2021-CPL/PMM.**Objeto do Contrato:** aquisição de ambulância tipo A para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e unidades vinculadas. **Empresa: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 27.967.465/0001-72,**Valor:R$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).** Dotação Orçamentária: 10 301 0082 1.075 Aquisição de Ambulância/Vila Itainopólis Emenda Impositiva Ver. Cabo Rodrigo, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATADA ASSINATURA: **03 de dezembro de 2021**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A860DEF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Chamada Pública nº 2021/002 – SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da

Educação Profissionalizante de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Proponentes: LUIZ ROBERTO CORDEIRO SODRÉ, CPF: 410.372.862-00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARITUBA – COOPMARITUBA, CNPJ: 43.683.105/0001-03; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DE SANTA QUITERIA E ITACOAZINHO – AMARQUISI, CNPJ: 12.836.998/0001-48; ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES AGRO-EXTRATIVISTAS DA ILHA TRAMBIOCA – ACAIT, CNPJ: 10.543.409/0001-08; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54; GRUPO PORTO SEGURO, CNPJ: 04.368.055/0001-00 e COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ – CMPA, CNPJ: 15.486.914/001-81. Fundamentação Legal: Art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/09 e na Resolução CD/FNDE nº. 02/2020 e Resolução CD/FNDE nº. 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 20/2020, bem como as demais legislações em vigor e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Relatório Final emitido pela Comissão Especial de Licitações e Ratificada pela Sra. ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/11/2021.
Marituba, 30 de novembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:29DE5487

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 2021/002 – SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Contrato Administrativo nº CP-2021/002.001, CONTRATADO**: LUIZ ROBERTO CORDEIRO SODRÉ, CPF: 410.372.862-00, **Valor Total:** R$ 18.656,60 (dezoito mil, seiescentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); **Contrato Administrativo nº CP-2021/002.002**, **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARITUBA – COOPMARITUBA, CNPJ: 43.683.105/0001-03, **Valor Total:** R$ 3.014.093,41 (três milhões, quatorze mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos); **Contrato Administrativo nº CP-2021/002.003**, **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DE SANTA QUITERIA E ITACOAZINHO – AMARQUISI, CNPJ: 12.836.998/0001-48, **Valor Total:** R$ 1.479.500,11 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos reais e onze centavos); **Contrato Administrativo nº CP-2021/002.004**, **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES AGRO-EXTRATIVISTAS DA ILHA TRAMBIOCA – ACAIT, CNPJ: 10.543.409/0001-08, **Valor Total:** R$ 509.626,46 (quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos); **Contrato Administrativo nº CP-2021/002.005**, **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP, CNPJ: 11.885.783/0001-54, **Valor Total:** R$ 683.156,22 (seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos); **Contrato Administrativo nº CP-2021/002.006**, **CONTRATADA: GRUPO PORTO SEGURO**, CNPJ: 04.368.055/0001-00, **Valor Total:** R$ 876.809,00 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e nove reais) e **Contrato Administrativo nº CP-2021/002.007**, **CONTRATADA:** COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ – CMPA, CNPJ: 15.486.914/001-81, **Valor Total:** R$ 2.690.933,20 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total global de R$ 9.272.775,00 (nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 02/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2021.
Marituba, 03 de dezembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:34218B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Marituba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação dos Extrato de Contrato nº 09.29.002/2021-SESAU/FMS da Adesão 1608/2021 a Ata SRP nº 001/2021-PMA, veiculada na data de 30/09/2021, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê o valor: "R$ 3.365.763,82", Leia-se: "R$ 6.365.763,82".

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:D2B27E89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº **202106210004 – TP/CPL/PMM**

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Moju - Pa, torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO DA ABERTURA** da TOMADA DE PREÇOS Nº **202106240004**–TP/CPL/PMM, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS: VILA AMORIM- REGIÃO ALTO MOJU, CASTELO- RAMAL SÍTIO BOSQUE/REGIÃO DO BAIXO MOJU E ITACOÃ/RAMAL SÍTIO BOSQUE/ REGIÃO DO BAIXO MOJU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA**, para o dia 16/12/21 as 10:00 horas, em necessidade da manutenção da rede elétrica do prédio da Prefeitura.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:3E08EC29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO PEREIRA MIRANDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DC, DAS 202.4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o ofício nº 283, de 30 de Novembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **RICARDO PEREIRA MIRANDA** do cargo em comissão de **CHEFE DO DC, DAS 202.4,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:5998ACA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RICARDO PEREIRA MIRANDA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RICARDO PEREIRA MIRANDA**, brasileiro, portador do RG nº 6591812 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I, 202.9,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:A614FB3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SARA CRISTINA REIS DE SOUSA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SARA CRISTINA REIS DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 8084239 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORIA COMUNITÁRIA, 203.6,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:319EA768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 76, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos, Sr. **VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA**, no **período de 06 a 10 de Dezembro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento no XI Wokshop ABESPA 2021, e participação nos cursos de "Elaboração e monitoramento de Planos Municipais de Saneamento Básico" e de "Planejamento e Controle de Ações de Combate às Perdas e Água em Sistema de Distribuição".

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:593B715E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 77, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos, Sra. **MARIA SAMARA CASTRO GOMES**, no **período de 06 a 10 de Dezembro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento no XI Wokshop ABESPA 2021, e participação nos cursos de "Elaboração e monitoramento de Planos Municipais de Saneamento Básico" e de "Planejamento e Controle de Ações de Combate às Perdas e Água em Sistema de Distribuição".

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:96CF80F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 78, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA ANDRADE DA SILVA, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS à servidora **RITA DE CÁSSIA ANDRADE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no **período de 06 a 10 de Dezembro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento no XI Wokshop ABESPA 2021, e participação nos cursos de "Elaboração e monitoramento de Planos Municipais de Saneamento Básico" e de "Planejamento e Controle de Ações de Combate às Perdas e Água em Sistema de Distribuição".

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 400,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:267200C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021-SEMED

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETINS, FICHAS, HISTÓRICOS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO ESCOLARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Disponibilidade do edital 09/12/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 09/12/2021. Abertura das propostas: 20/12/2021 as 14h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9F33CD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 8/2021-SEMGA.

ERRATA na publicação do EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2021-SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 19/05/2021, na pag. 54, ONDE SE LÊ:" MR LEAL LEITE EIRELLI, CNPJ: 34.704.519/0001-72 9,20,23,37,46,63,78,79,81,83,100,128,129,132,134,136,151,153,165, 167,169,173,175,182,184,189,190,191,192,194,195,197,199 e o valor total de R$ 511.606,40 (Quinhentos e onze mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos)".
LEIA-SE: " MR LEAL LEITE EIRELLI, CNPJ: 34.704.519/0001-72. 9,20,21,23,37,46,63,78,79,81,83,100,128,129,132,134,136,151,153,165,
167,169,173,175,182,184,189,190,191,192,194,195,197,199 e o valor total de R$ 511.606,40 (Quinhentos e onze mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos)".

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D0313EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO NO SERVIÇO DE VENDA COM MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS**. Disponibilidade do Edital 09/12/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 09/12/2021. Abertura das propostas: 20/12/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F75CDDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2021 – SEMGA
Contrato nº 016/2021-SEMGA – Pregão Presencial N°008/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e COELHO E MARTINS LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Global: R$ 101.989,00 (cento e um mil e novecentos e oitenta e nove reais).
CONTRATO Nº. 017/2021 – SEMGA
Contrato nº 017/2021-SEMGA – Pregão Presencial N°008/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Global: R$ 408.512,35 (Quatrocentos e oito mil e quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATO Nº. 018/2021 – SEMGA
Contrato nº 018/2021-SEMGA – Pregão Presencial N°008/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e MR LEAL LEITE EIRELI. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Global: R$ 255.782,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois).
CONTRATO Nº. 019/2021 – SEMGA
Contrato nº 019/2021-SEMGA – Pregão Presencial N°008/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e W.R.F APINAGES EIRELI. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Global: R$ 125.401,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e um reais e quinze centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:518C7637

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2021-SEMGA

Contrato nº 072/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°012/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e ADONIAS FROTA DE BRITO - ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/11/2021 a 02/11/2022. Valor Global: R$ 62.496,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B1F77A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021-FMS

Contrato nº 063/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°012/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e ADONIAS FROTA DE BRITO - ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/11/2021 a 02/11/2022. Valor Global: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DBA2F194

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2021-SEMGA

Contrato nº 029/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°012/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e ADONIAS FROTA DE BRITO - ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/11/2021 a 02/11/2022. Valor Global: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Ass. Social
Decreto 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2D3B46D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 485/2021

PORTARIA Nº 485/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 265/2021-SEMMAG de 03 de dezembro do corrente ano, que justifica a necessidade da Servidora, **SIMONE DAMASCENO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Engenheira Florestal, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ no dia **07 de dezembro de 2021**, onde irá participar de Seminário para discutir a regulamentação dos acordos de pesca do estado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **SIMONE DAMASCENO DE ARAUJO,** Engenheira Florestal, portadora do **RG nº 3313584** PC/PA e do **CPF 685.607.102-72**, titular da conta nº 00024484-8 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 07 de dezembro de 2021, no valor unitário de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6866EFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 484/2021

PORTARIA Nº 484/2021

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, CONTRATO Nº 324/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor **ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIRO**, brasileiro, paraense, portadora do RG nº 1771129 SEGUP/PA e do CPF nº 252.161.712-15, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil**,** para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Perfuração e Montagem de Poço Profundo, na Comunidade de São Diogo - Zona Rural desta Municipalidade referente à Tomada de Preços n° 002/2021 e contrato nº 324/2021.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **22 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D2A87344

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0039/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO; OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO PERMANENTE PARA ASSISTIR A ATENÇÃO DOMICILIAR DO CENTRO DE SAÚDE SANTA INÊS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 32600005; PROPOSTA Nº 11441.605000/1190-07**. Data de Abertura: 20/12/2021; Horário da Sessão: 15:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:74BA62C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 039/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 039/2021 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2021-00088. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/EMANOEL SILVA CARDOSO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS E COMPONENTES DE HARDWARE, BEM COMO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES, REDE LÓGICA E SUPORTE TECNICO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 27.861,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais). Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 07 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:A7146630

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1479/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00048, PMP/SIMSAUDE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a Clínica Médica com profissional habilitado, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R$ 2.279.000,00. Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2A3E04C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2021-00012.
REF: PARECER JURÍDICO Nº 946/2021-SEJUR

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Parecer Jurídico nº 946/2021-SEJUR - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, não obstante a admissibilidade do recurso interposto tempestivamente pela empresa **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, manifesta-se pelo NÃO PROVIMENTO, considerando o mesmo parecer jurídico.

2. No enfretamento do mérito a Comissão Permanente de Licitação, mantem o posicionamento inicial de inabilitar a empresa **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação da empresa **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC80E433

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 074/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e à disseminação do novo coronavírus causador da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Paragominas – Pará.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 2.044, de 03 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a manutenção da economia do município e a preservação da saúde da população;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;

DECRETA:
CAPÍTULO – I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a manutenção da situação de emergência em razão do risco de infecção humana e disseminação do novo coronavírus, assim como sobre a manutenção temporária das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no Município de Paragominas / PA.
Parágrafo único. O Protocolo Geral ANEXO contém as medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 a serem observadas no Município de Paragominas, podendo ser atualizadas, ouvidos os órgãos municipais de gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico.
ART. 2º. O presente Decreto tem por finalidade a proporcionar a diminuição do ônus resultante da adoção de medidas não farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19, a retomada de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais, por meio da garantia de esclarecimento sobre a imunização e de disponibilidade desta a toda população com idade acima de 12 (doze) anos, a fim de garantir a normalização das estruturas de atendimento do Sistema de Saúde.

CAPÍTULO – II
DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta municipal da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.
Art. 4º. As Secretarias Municipais que exercem atividades administrativas, com exceção das que desempenham serviço essencial, poderão estabelecer, mediante instrução normativa, a organização de suas atividades administrativas para que não haja concentração de pessoas, inclusive autorizar, individualmente, a realização de trabalho remoto pelos servidores e empregados públicos que apresentarem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), devidamente comprovado por atestado médico a ser apresentado em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
Art. 5º. Os servidores e empregados públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19 deverão ser submetidos à vacinação, observado o disposto no Decreto Municipal n. 60/2021, de 14 de setembro de 2021.

CAPÍTULO – III
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá protocolos adicionais, sobretudo em relação à eficiente e à equitativa distribuição logística do acesso à vacinação e demais insumos à população elegível, contemplando inclusive protocolos específicos para imunização de servidores públicos e profissionais de saúde.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde garantirá aos cidadãos submetidos à vacinação, os meios de prova para comprovação da imunização por meio do registro no cartão de vacinação e da alimentação junto aos sistemas do Ministério da Saúde, a fim de garantir acesso, inclusive, por meio do aplicativo "*Conecte SUS*", assim como os meios de prova dos resultados de exames.

CAPÍTULO – IV
DA OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO
Art. 7º. Para fins de circulação em qualquer ambiente público, além da utilização de máscara, é obrigatória a comprovação de imunização, em meio físico ou eletrônico, e documento de identidade oficial com foto, os quais deverão ser mantidos na posse todos de forma permanente.
Parágrafo único. A impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde, desde que devidamente comprovada por atestado médico, exigirá a apresentação de resultado de exame teste rápido de antígeno – SWAB ou RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48h (quarenta e oito horas).

CAPÍTULO – V
DA RETOMADA DA ECONOMIA – FUNCIONAMENTO CONDICIONADO
Art. 8º. Fica estabelecido o funcionamento condicionado em virtude da vacinação, que é a liberação para o funcionamento de estabelecimento e realização de eventos com ocupação integral, vinculado a que toda a sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo (duas doses ou dos única, dependendo do imunizante), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.
Parágrafo único. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:
I - shows, casas noturnas e boates;
II - cinemas, teatros, clubes, bares, restaurantes, academias de ginástica e afins e equipamentos turísticos;
III - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;
IV - demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuada as atividades de natureza educacional;
Art. 9º. As escolas e instituições de ensino em geral ficam autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos, desde que mais restritivos que os previstos no presente Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.
§1º. A Secretaria Municipal de Educação poderá aplicar à rede municipal de ensino outros protocolos de distanciamento controlado e combate ao coronavírus COVID-19, estabelecidos pelos órgãos de saúde do Estado do Pará ou da União, caso entenda mais adequado à realidade local, e por meio de portaria de seu titular, organizar a oferta da merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos.
§2º. As atividades de ensino público estaduais e federais realizadas no território do Município de Paragominas observarão os protocolos de retomada das atividades estabelecidos pelo Estado do Pará e pela União.

CAPÍTULO – VI
DA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO SOBRE IMUNIZAÇÃO
Art. 10. A Coordenadoria de Comunicação e Marketing da Secretaria Municipal de Governo prestará à Secretaria Municipal de Saúde o apoio necessário à realização de campanhas de esclarecimento sobre a importância da imunização e tudo mais que importe no cumprimento do presente Decreto Municipal.

CAPÍTULO – VII
DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL
Art. 11. A realização de eventos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, a critério discricionário da gestão, está condicionada a cobertura vacinal completa (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante) igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da população elegível, munícipes com idade superior a 12 (doze) anos, de acordo com os dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização – Módulo Covid-19 (SI-PNI), cuja avaliação técnica e sanitária compete à Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO – VIII
DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
Art. 12. A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto e seus anexos consistirá na orientação, notificação dos agentes infratores e aplicação de sanções e competirá, sob a coordenação da primeira, à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e Secretaria e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
Art. 13. Em virtude da inobservância ao disposto no presente Decreto Municipal, sem prejuízo à responsabilização civil e criminal, são aplicáveis as seguintes penalidades de natureza administrativa:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Apreensão e/ou inutilização de produtos;
IV - Suspensão e/ou embargo temporário da atividade;
V - Cassação do alvará de localização e funcionamento, licenças e autorizações de funcionamento da vigilância sanitária.
§1º. A autoridade administrativa, para aplicação das penalidades observará necessariamente a seguinte ordem:
I – apresentação, verbal ou escrita, de orientação e expedição de notificação de aplicação da penalidade de advertência para cumprimento das exigências previstas neste Decreto;
II – Após a notificação, em caso de não cumprimento das exigências previstas aplicação da penalidade de advertência, aplicação de penalidade de multa, no valor equivalente a 10 (dez) UFMs (R$ 134,60) por item descumprido, e, se for o caso, de aplicação acumulada das penalidades de apreensão e/ou inutilização de produtos, suspensão da atividade e/ou embargo temporário da atividade, com lacração do estabelecimento;
III – na hipótese de reincidência ou de recalcitrância no cumprimento das exigências notificadas, aplicação da penalidade de cassação do alvará de localização e funcionamento, licenças e autorizações de funcionamento da vigilância sanitária e de nova penalidade de multa, desta vem no valor de 20 (vinte) UFMs (R$ 269,20) por item.

CAPÍTULO – IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. Permanecem válidos e gerando efeitos regulares os atos praticados sob a vigência dos decretos que estabeleceram as medidas de enfrentamento no âmbito do município de Paragominas-PA à pandemia do coronavírus COVID-19
Art. 15. Revogam-se todas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto Municipal n. 023/2021.
Art. 16. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO I
PROTOCOLO GERAL DE HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIA
PÚBLICO-ALVO: todas as pessoas físicas e jurídicas que estejam presentes no território do Município de Paragominas - PA :
1. Utilizar e exigir, obrigatoriamente, máscara para circulação de pessoas em qualquer ambiente público;
2. Apresentar e exigir, obrigatoriamente, a comprovação de imunização, em meio físico ou eletrônico, acompanhado de

documento de identidade oficial com foto, os quais deverão ser mantidos na posse todos de forma permanente, ressalvada a hipótese do parágrafo único do art. 7º, deste Decreto;
3. Lavar as mãos e punhos com água e sabão ou usar higienizador de mãos à base de álcool etílico ou em gel 70%.
4. Evitar contato com pessoas em caso de sintomas de síndrome gripal (febre aferida ou referida, tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta) durante período mínimo de 14 dias ou até completa recuperação.
5. Descartar luvas, máscaras e/ou quaisquer materiais utilizados na proteção individual em sacos plásticos ou outro material adequado, fechados com nó ou lacrados, de modo a impedir a contaminação das pessoas encarregadas dos serviços de limpeza pública ou privada.
6. Às pessoas, físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica de acesso ao público em geral, devem realizar campanha educativa expondo as medidas de combate à contaminação do coronavírus COVID-19, preferencialmente por meio de banners, cartazes e orientação pessoal nos locais de realização da atividade e manter higienizados balcões, bancadas, corrimões, mesas, armários, mobiliário em geral, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD3ACCAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO 024,025 E 026

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº: 20210255
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0024
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATADA(O): NOSSO LAR DE DEPARTAMENTO LTDA - LOJAS NOSSO LAR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NESCESSIDADE DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 17.982,40 (dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1812.123650024.2.291 Aquis de Mobil e Equip p Escolas de Educ ação Infantil da Rede Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 17.982,40 **VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2021 a 30 de Novembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2021.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS
Ordenador

CONTRATO Nº: 20210233
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SIMONE RODRIGUES MARTINS DE LIMA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAGUAIA
QUADRA 31, LOTE 06, Nº 127, CENTRO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), MUNICIPIO DE PIÇARRA. **VALOR TOTAL:** R$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1313.103020012.2.212 Manutenção da Base Descentralizada do SA MU, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 23.952,00 **VIGÊNCIA:** 15 de Outubro de 2021 a 01 de Outubro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2021.

ANA LUCIA FERREIRA DE MIRANDA.
Ordenarora

CONTRATO Nº: 20210257
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0026
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CONTRATADA(O): FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
OBJETO: Prestação de Serviços visando à realização de PROCESSO SELETIVO (PROSEL) para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas de 1 (uma) turma do curso de Zootecnia, conforme Termo de Cooperação, a ser oferecido pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) ou UFRA, IFPA, Unifesspa ou UFOPA.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1212.121220009.2.101 Manutenção da SEMEC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 5.000,00. **VIGÊNCIA:** 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Novembro de 2021.

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS.
Ordenador

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:D824EA9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras-PA, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o adiamento da Tomada de Preços n° 2/2021-001, referente a "Contratação de mão de obra especializada para a construção da escola municipal de ensino infantil e fundamental Prof.ª Marly de Castro Comunidade de Ipauçu Município de Ponta de Pedras-PA". Recebimento das Propostas e abertura de documentação de habilitação: de 09:00hs do dia 07/12/2021 para 09:00h do dia 10/12/2021. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União Publicado dia 19/11/2021.

WILLIAN DA SILVA GOMES
Presidente da CEL
06/12/2021

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:29C8CC0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-171201

Câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-171201
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-171201. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa e eventual aquisição de serviços gráficos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 17/12/2021 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:CB030922

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021201

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-021201
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório Nº 9/2021-021201. Objeto Registro de preço objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Maiores Informações no endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA OU www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 17/12/2021 às 10h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

MILTON ALVES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:3F3EAC0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4021-1/2021-PMPM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021-PMPM Tipo Menor Preço Por Item. O objeto da presente licitação é a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de maquinários nos serviços de terraplenagem na recuperação de 31,6 km da Estrada Vicinal que interliga o município de Porto de Moz a partir do igarapé da Beata: Latitude 01°44'30.6"S – Longitude: 052°13'23.2"W; ao Rio Majarí (Colônia Majarí) Latitude 01°52'28.4"S – Longitude: 052°03'04.8"W, zona rural do município de Porto de Moz/PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Abertura: 17/12/2021 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº- Sala 1 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 06 de dezembro de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9535A15A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1018-2/2021-FME. PROCESSO Nº 037/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Objeto: Reforma, ampliação, e construção de um elevado em concreto armado da Escola Menino Deus, na comunidade São Sebastião, Rio Aquiqui Zona Rural no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: TRIARCO CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 35.700.435/0001-23, com valor Total de R$ 236.180,01 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Cento e Oitenta Reais e Um Centavo). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Porto de Moz – PA, 06 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C921BD7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 094/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA, APOSENTADA PELO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, §7º, inciso I, da Constituição Federal, de 1988, no qual o servidor público titular de cargo efetivo é assegurado o direito a aposentadoria no regime geral de previdência social, observando o tempo mínimo de contribuição;
CONSIDERANDO que Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Prainha, no Art. 139, estabelece as hipóteses de aposentadoria, quais sejam: aposentadoria compulsória (inciso I) e aposentadoria voluntária (inciso II);
CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Prainha **determina no Art.60, IV que a aposentadoria gera vacância no cargo;**
CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **BENEDITA DOS SANTOS CARDOSO**, teve o benefício de Aposentadoria por Idade concedido no dia 18 de outubro de 2010;
CONSIDERANDO que a mais recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) firmou o entendimento de que **"o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade"**. A decisão, unânime, foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE)1302501, com repercussão geral (Tema 1150), no Plenário Virtual, do dia 16 de junho de 2021;
CONSIDERANDO a decisão proferida no nos autos do Processo Administrativo – Exoneração Por Aposentadoria Nº 001/2021, após o devido processo legal, que determinou a **EXONERAÇÃO** da servidora **BENEDITA DOS SANTOS CARDOSO;**
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a Servidora Pública Municipal **BENEDITA DOS SANTOS CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3182486 e do CPF nº 594.839.702-53, matrícula 136897-4, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de dezembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:DDF3D7AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 191/2021
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 048/2021
CONTRATO Nº 696/2021 - BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI-EPP. CNPJ: nº 07.388.667/0001-52 **– Objeto**: - Contratação de Empresa para Aquisição de Máscara com Visor Transparente para Professores Alfabetizadores da Educação Infantil (0 A 03 Anos), Educação Nivel I, II (04 E 05 Anos) e Ensino Fundamental (1° Ano, 2° Ano E 3° Ano), Em Atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB. - Assinatura: 02/12/2021, Vigência: Início 02/12/2021 e término em 02/03/2022. Valor previsto e estimado em **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:418E9DF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
empresa **TIAGO PIZZATTO – ME** CNPJ nº 37.090.234/0001-87. **1º Termo Aditivo ao Contrato 404/2021**, Processo Licitatório nº 088/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais De Informática Em Geral E Suprimentos, Para Atender A Demanda Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo do item adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta)

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0EEA4A7F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA: BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292, CNPJ nº 38.598.304/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato 485/2021**, Processo Licitatório nº 115/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Serviços De Impressos Gráficos E Digitais, Banner, Plotagem Em Veículos E Placas, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social de **BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292** com CNPJ de número **38.598.304/0001-75** para **ART'S METAL LTDA** com o CNPJ **38.598.304/0001-75** e endereço na Rua Sete de Setembro nº 11 no Bairro, Belém no município de Tucuruí.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B036C23F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE DISPENSA - LOCAÇÃO IMÓVEL

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 203/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 053/2021.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CNPJ: 04.144.168/0001-21, CONTRATADA: **ELIAS FRANCISCO DE AMORIM** CPF: **009.494.421-00**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA QUATRO, Nº 210, SETOR VILA AMORIM, CEP: 68550-645 - REDENÇÃO/PA, DEVIDAMENTE VISTORIADO, DE ACORDO COM O LAUDO DE VISTORIA EM ANEXO, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SOCIOASSITENCIAL – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, EM ATENIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA,** em atendimento ao Município de Redenção/PA**.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência 12 (doze) meses. Valor a ser pago R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Anual.

Redenção/PA, 07 de dezembro de 2021.

MARIA JUCEMA F. CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:0DEF44C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 04.787.941/0001-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato 049/2021**, Processo Licitatório nº 031/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social de Redenção **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 049/2021, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 07/09/2022 e acréscimo no quantitativo dos itens de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor de R$ 44.041,50 (Quarenta e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta centavos)

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:06EA1CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292, CNPJ nº 38.598.304/0001-75. **1º Termo Aditivo ao Contrato 484/2021**, Processo Licitatório nº 115/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Serviços De Impressos Gráficos, Digitais, Banner E Placas, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social de **BRUNO CHEUDO DOS SANTOS BALBINO 00747922292** com CNPJ de número **38.598.304/0001-75** para **ART'S METAL LTDA** com o CNPJ **38.598.304/0001-75** e endereço na Rua Sete de Setembro nº 11 no Bairro, Belém no município de Tucuruí.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:75919A52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0445/2021 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0445/2021 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CLEUDIMAR PEREIRA TITO CHAGA,** para O Hospital Gaspar Viana na cidade de**BELÉM-PA**, no período do dia 06/12/2021 ao dia 08/12/2021 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A61BA43F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0446/2021 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0446/2021 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **CLEUDIMAR PEREIRA TITO CHAGA,** para O Hospital Gaspar Viana na cidade de**BELÉM-PA**, no período do dia 06/12/2021 ao dia 08/12/2021 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5E978E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0447/2021 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0447/2021 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** para o **HOSPITAL METROPOLITANO,** na cidade de**BELÉM-PA**, no período dos dias 06/12/2021 ao dia 08/12/2021, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DEE80003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0448/2021 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0448/2021 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de R$

1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), a servidora: **MAYRA DE JESUS CAMPOS GUIMARÃES MAGALHÃES**, Portadora do **CPF: 050.096.791-16,** residente e domiciliada na Travessa 03 Nº 319 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeira, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NU PAGAMENTOS S. A AG: 0001 NC: 81515216-2.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** para o **HOSPITAL METROPOLITANO,** na cidade de**BELÉM-PA**, no período dos dias 06/12/2021 ao dia 08/12/2021, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:08783C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 795- GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)**perfazendo o total de**750,00 (setecentos e cinquenta reais)**ao servidor**CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 050.803.191-51 e RG n.º 103.065-2 SSP/TO, Nº de matrícula 837, com conta bancária agência 3318-9 e c/c n.º 19025 – X (0), residente e domiciliado na Rua Três, n.º 580, Centro, em virtude de viagem a cidade de Marabá - Pará, comparecendo a Receita Federal tratando de demandas relacionadas ao município, no período do dia 06 à 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A30AF17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 797 - GABINETE

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA,** no período de 06 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021, em virtude de viagem a Belém- PA para tratar de assuntos do município, com comparecimento na SEDUC, SEDOP e na AMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9838F0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 794 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) a servidora **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA,** Diretora de Licenciamento, cadastrada na matrícula sob n.º 301429, portadora do RG sob o n.º 881485-1 PC/PA e CPF: 051.519.741-65, residente e domiciliada na avenida Quatorze, nº 420, setor Remor, com os dados bancários no BANPARA, agência 061 e c/c n.º 737557-3. A servidora participará de um encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimentos do Estado, com o objetivo de preparação dos Agentes em temas atualizados na cidade de Belém/PA, nos dias 06 à 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EF63FBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 796 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (Três Mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Belém - PA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município, comparecimento da SEDUC, SEDOP e na AMAT, no período de 06 de dezembro de 2021 à 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DBBB9FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 613/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1 050,00** (mil e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém - PA, para ir levar de volta a Belém os malotes da prova do **Processo Seletivo Especial 2021 (PROSEL ESP UNIFESSPA 2021)** e os fiscais que acompanharam todos os transmites no decorrer da aplicação da prova, período de 06 à 08 de dezembro de 2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 06 dezembro de 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:89677633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 806/2021

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA, PARA O PERÍODO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art.165, §1º, da Constituição Federal, art. 136 e § 1º, Orgânica do Município.
§ 1º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.
§ 2º – O presente plano contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso no Anexo Único desta lei, contendo diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas, programação financeira, programas finalísticos, programa de apoio administrativo, programa de encargos especiais, e reserva de contingência, os quais estão estruturados em planilhas:
§ 3º- Para fins desta lei, considera-se:

– DIAGNÓSTICO – a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
– OBJETIVO ESTRATÉGICO – compreende o conjunto de critérios de ação e decisão que vêm orientar e disciplinar a atuação governamental, o quais estão diretamente vinculados com os propósitos governamentais.
– MACROOBJETIVO – o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas de ação do governo;
– PROGRAMA FINALÍSTICO – aquele cujas ações resultam em produtos (bens ou serviços) ofertados à população.
– PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO – compreende ações de natureza administrativas, das quais, decorrem as despesas de pessoal e encargos sociais, manutenção de serviços administrativos estritamente relacionados as atividades meio, manutenção de serviços de transporte e ações de informática;
– PROGRAMAS ENCARGOS ESPECIAIS – aquele destinado a garantir recursos orçamentários para possibilitar o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias (INSS), para formação do patrimônio do servidor público (PASEP) e para amortização da dívida interna e pagamentos de precatórios;
– PROGRAMA RESERVA DE CONTIGÊNCIA – aquele destinado a reserva de recursos orçamentários para as situações de emergência ou calamidade pública, cujas ações não estejam previstas nos programas finalísticos;
VIII – PROGRAMA – o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo resultante da decomposição das grandes linhas de ação em objetivos mais analíticos, e, portanto, mais específicos;
IX – OBJETIVO – a descrição sucinta dos resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
X – INDICADOR – o componente que descreve a situação atual e a idealizada ao final do programa;
XI – AÇÃO – o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
XII – PRODUTO – os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
XIII – UNIDADE RESPONSÁVEL – a unidade administrativa responsável pela execução da ação respectiva;
XIV – UNIDADE DE MEDIDA – a unidade usada para medir a carga de trabalho;
XV – META - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;
XVI – VALOR – o quantitativo em termos financeiros, expresso em reais (R$), a preços correntes.

Art. 2º Os Programas da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, §1º, da Constituição Federal, são os integrantes do Anexo único desta Lei e organizam a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos Eixos Estratégicos definidos na política de desenvolvimento urbano e ambiental, dos programas da saúde humanizada e de ações educacional, com objetivos setoriais definidos para os exercícios deste plano e foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal de direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal; assegurar a população do município a atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente buscando proporcionar a todos uma vida digna; garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos a infraestrutura, obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida; Integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Federal e Estadual; garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando

prioritariamente no ensino público fundamental, educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio e superior; proporcionar apoio ao produtor rural do município buscando melhorar as suas condições de vida e combater o êxodo rural; criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda; manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população; garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos e rural do município através da realização de obras de infraestrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos as áreas de periferia urbana; buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos; Intensificar o relacionamento com os municípios vizinhos buscando a integração e a solução para problemas comuns.
– promoção e desenvolvimento econômico local, através da integração municipal e da expansão da base produtiva, cabendo a implementando projetos voltados para o fomento das atividades agropecuárias, melhorando a infra estrutura rural e, criando condições para atrair novos investimentos com impacto positivo no mercado local;
– Promoção da cidadania e da inclusão social, através da oferta de educação de qualidade para todos, prestação de serviços assistenciais, melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população e valorização da diversidade das expressões culturais, bem como incentivo às práticas esportivas e de lazer;
– Promoção e desenvolvimento urbano, através da implementação de infraestrutura e ações de saneamento básico e urbanismo, objetivando garantir o bem estar da população;
- Modernização da administração Municipal, através de reestruturação das atividades administrativas e legislativas, objetivando melhorar a prestação dos serviços públicos à população, com maior transparência e eficiência, assim como garantir a adoção de modelo de gestão participativa com vista a viabilizar acesso da comunidade no processo da tomada de decisão.
– a desburocratização, usos e tecnologia da informação e excelência na
gestão.
VI – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
VII – forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano.

Art. 3º Os programas constantes desta lei e de suas revisões e os valores apresentados são estimativos, dependentes do comportamento da Receita prevista a cada ano e não limitam a programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único – Fica autorizado o Poder Executivo, a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com modificações provenientes da Lei Orçamentária.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir, ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual-PPA, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º As propostas de alterações ou inclusões de programas que contemplem despesas obrigatórias de caráter continuado deverão apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual.

Art. 6º Considera-se alteração de programa:
I – alteração dos indicadores, título ou objetivo do programa;
II – inclusão de ações orçamentárias,
– alteração do título, finalidade e descrição das metas das ações orçamentárias;
– alteração das metas financeiras estimadas para cada ação, no período do Plano Plurianual.

Art. 7º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações compatíveis com os programas integrantes desta Lei.

Art. 8º Os desembolsos das operações de crédito externo limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações nesta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo publicará, ao final de cada exercício, o Plano Plurianual atualizado pelas leis que o modificaram, incorporando os ajustes decorrentes de quaisquer alterações de programas.

Art. 10. Em obediência a Lei de acesso a informação e transparência o controle interno disponibilizará, pela Internet, resumo das informações constantes do PPA, em módulo específico, para fins de consulta pela sociedade civil.

Art. 11. - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores juntamente com o projeto de revisão anual do plano, Relatório de Avaliação do Plano Plurianual relativo ao exercício anterior.

Art. 12. O Poder Legislativo deverá elaborar e enviar a Assessoria Geral de Orçamento e Controle, relatório de avaliação dos programas sob sua responsabilidade até 15 de fevereiro de cada exercício, que integrará o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual do Município.

Art. 13. O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta Lei em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e execução das respectivas ações e das fontes de recursos e fica garantido ao poder Executivo por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.

Art. 14. Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis por Programas, nos termos do Artigo 13 desta lei, deverão manter atualizadas, a cada exercício financeiro, as informações referentes ao diagnóstico, indicadores, fontes de recursos, metas financeiras e execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 15. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem e cabe a Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Art. 16. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária em valores compatíveis com as expectativas de arrecadação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F29E24C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1651/2021

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 860/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 06 a 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAD14076

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0424/2021

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo do Processo nº 0993/2021-SEMAD; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 156 da Lei Complementar nº 002/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica demitida a servidora MILANY PAULA PEREIRA LOPES, matrícula nº 2050, do cargo de Provimento Efetivo de INSTRUTOR DE MÚSICA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06, de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:022C24A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 034/2021DL, fundamentada no art. Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **TURUMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 17.111.365/0001-96,** com valor R$ **17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ALUIZIO R COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 03 de dezembro de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:287FEC9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 034.01.2021-DL/SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021DL
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.
CONTRATADO…: TARUMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 17.111.365/00001-96

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CADEIRA EMPALHÁVEL DE AUDITÓRIO, DESTINADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA

VALOR.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:
12.361.0005.2.023 – Manutenção das Atividades da SEMECD.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE: 11110000
VIGÊNCIA.....: 03 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de dezembro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:232987C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 011.01.2021-CO/SEMECD
ORIGEM.....: CONVITE Nº. 011/2021-CO/SEMECD
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD
CONTRATADO…:H E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 07.225.822/0001-10

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Execução da Obra de Implantação de Iluminação do Campo de Futebol, no Bairro do Leitoso, do Município de Rurópolis-PA.
VALOR.....: O valor do contrato será de **R$ 83.154,72 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD.
Atividade:
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD
Unidade: 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD
27.812.0006.2.039 – Apoio as Atividades Desportivas, Turismo e Lazer, promover o Desenvolvimento do Desporto, Turismo e lazer.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
11250000 – Fonte.
VIGÊNCIA.....: 03 de dezembro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de dezembro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 059/2021-GAB

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:4BF49819

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 035/2021DL, fundamentada no art. Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de REINALDO R ALMEIDA PEÇAS - ME. CNPJ nº 34.166.013/0001-57 valor R$ 17.400,00 (dezessete mil e quinhentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. ALUIZIO R COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 06 de dezembro de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:9AEAF4F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 035.01.2021-DL/SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021DL
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.
CONTRATADO…: REINALDO R ALMEIDA PEÇAS - ME. CNPJ nº 34.166.013/0001-57.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.

5VALOR.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:
12.361.0005.2.023 – Manutenção das Atividades da SEMECD.
33.90.30.00 –Material de Consumo.
FONTE: 11110000
VIGÊNCIA.....: 06 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de dezembro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:CB54BF76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 31/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 17/12/2021, às 09:30 horas na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação**, situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro –** CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 06 de dezembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:D15D98BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 019/2021-GAB/SEMAG, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
A Secretária Municipal de Administração e Governo em Exercício, no uso de suas atribuições legais,conforme Portaria nº 227/2021-GAP/PMS, de 22 de novembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO**, Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à Criação do Estado do Tapajós, do Gabinete do Prefeito,a viajar para Guaratã do Norte/MT, no período de 01 a 04/12/2021,a fim de participar das discursões do 2º Encontro da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência no referido Município, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretária Municipal de Administração e Governo em Exercício, em 01 de dezembro de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun.deAdministração e Governo em Exercício
Portaria nº 227/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:310129DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Posto Floresta Ltda- ME. Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato. Fundamento: art. 65, Inciso, II, "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:972F5BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEFIN

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2021-SEFIN
Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – sexta-feira, 03 de dezembro de 2021, pag. 73, referente ao contrato nº 021/2021-SEFIN e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. ONDE SE LÊ: "R$ 13.694,43". LEIA-SE: R$ 13.694,35.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F0EFC9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da publicação. **Empresa:** FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 19.458.719/0002-80, totalizando o valor de R$ 146.889,00 e; U F AGUIAR - CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, totalizando o valor de R$ 8.850,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B41FDBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021-SEFIN.
Objeto: **aquisição de Material de Consumo (Higiene, Limpeza, Copa/cozinha, Descartável e Alimentício),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **Contrato** Nº 034/2021-SEFIN. Partes: secretaria Municipal de Finanças e A. Neto dos Santos, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor: **R$ 52.658,15**. Vigência: de 03/12/2021 a 31/12/2021. **Contrato** Nº 035/2021-SEFIN. Partes: secretaria Municipal de Finanças e S O Cordeiro de Souza LTDA. CNPJ: 26.969.797/0001-23 Valor: **R$ 53.069.10**. Vigência: 03/12/2021 a 31/12/2021.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:25A9F30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 050/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, PARA MINORAR OS EFEITOS FÍSICOS E PSÍQUICOS DA PANDEMIA POR MEDIDAS DE REABILITAÇÃO, conforme especificações constantes no Edital, em 07/12/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 07/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/12/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 06 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:28B2EF52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021-GAB/PMSN, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a destituição de membros da operacionalização da modalidade pregão do Município de Santarém Novo/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º **Destituir** os membros abaixo relacionados, da operacionalização da modalidade **Pregão**, criada através da PORTARIA Nº 086/2021–GAB/PMSN, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, que **dispõe sobre a designação de membros para operacionalização da modalidade Pregão do Município de Santarém Novo/PA.**

Pregoeiro: **ROBERNALDO SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DIAS** - CPF: 480.663.542-15

Equipe de Apoio: **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO** – CPF: 015.295.672-70

Equipe de Apoio: **MARCELO WILLAME DE SOUZA CORREA** - CPF: 779.074.772-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, em 06 de dezembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5F1653D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2021–GAB/PMSN, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de membros para operacionalização da modalidade Pregão do Município de Santarém Novo/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Gestor/Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados, para operacionalização da modalidade **Pregão**, na forma presencial e eletrônica, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Pregoeiro: **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO** - CPF: 015.295.672-70

Equipe de Apoio: **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA** - CPF: 015.691.912-55

Equipe de Apoio: **MARCELO WILLAME DE SOUZA CORREA** - CPF: 779.074.772-04

Art. 2º A equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregueio:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicar os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos ao seu respeito;
- Esclarecer os licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Receber no início os envelopes com as propostas e habilitações dos licitantes que pretendem entrega-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentações;
- Elaboração de ata de sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
-Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, **com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, em 06 de dezembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5B4FF813

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-44
Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico 9/2021-44, objeto: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais, insumos hospitalares e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74,, empresas vencedoras: Brasil Med Distribuidora de Medicamentos Eireli, valor total R$ 683.087,50, J. C. S. de Souza Comercio Eireli, valor total R$ 2.776.764,00 e V. G. de Sousa Ferreira ME, valor total R$ 94.735,00,

São Domingos do Araguaia, 03/12/2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:4A3C0FC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 084/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA SEMMAS, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO SEMMAS. E foi declarado como vencedora a empresa **JAMILA SOUZA VILELA 79075908253,** Inscrita no CNPJ sob o 21.180.090/0001-10, **e o valor total dos itens foi de R$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1C7C8D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 093/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 425.528,30 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 612.016,00 (seiscentos e doze mil e dezesseis reais); DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.223.106/0001-79, **e o valor total dos itens foi de R$ 67.841,00 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta um mil reais); DIEGO MARCOS SILVA PAIVA 09252018638,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.749.359/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.111,10 (sete mil cento e onze reais e dez centavos); P. F. DOS ANJOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.520.131/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 403.683,25 (quatrocentos e três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte cinco reais)**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:167AC49A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 395/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 395/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar usuário ao Hospital Regional onde o mesmo irá ficar como acompanhante do seu filho que está internado, no dia 09/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 122/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:8E04055E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 396/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 396/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de outubro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA – Supervisora do Prog. Criança Feliz – 05 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para Capacitação do Método CDC (Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, no dia 25 a 29/10/2021, conforme solicitação do Memorando n° 04/2021/PCF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:B226BDE9

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 397/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 397/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar usuários para perícia assistencial no INSS, no dia 11/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 125/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:FCFE0F29

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 398/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 398/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA – Fiscal Ambiental – 05 (cinco) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para curso de Defesa Civil e Desastre, nos dias 08 e 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 122/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:513931D6

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 399/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 399/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para reunião na FUNAI, nos dias 11 e 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 323/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:861BA992

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 400/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 400/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ELZIR AMORIM – Sec. Mun. de Meio Ambiente – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para reunião na FUNAI, nos dias 11 e 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 323/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:4A4D4E4E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 401/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 401/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
Mª NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES – Sec. Mun. de Turismo – 03 (três) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para produzir mídia para o evento fita 2021 – 9ª Feira Internacional de Turismo da Amazônia, nos dias 12 a 14/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 43/2021/SEMATUR/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:10FA4DD8

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 403/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 403/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – Motorista – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar da 4ª Conferencia Municipal de Educação de Marabá, como preparação para a realização da 4ª Conferencia Municipal de São Geraldo do Araguaia, nos dias 16 a 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 201/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:3CE252E0

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 402/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 402/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
CARLENY BOTELHO CARVALHO – Secretaria de Educação – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar da 4ª Conferencia Municipal de Educação de Marabá, como preparação para a realização da 4ª Conferencia Municipal de São Geraldo do Araguaia, nos dias 16 a 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 200/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0CAAE605

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 404/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 404/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOSELIA DA SILVA FONSECA – Coordenadora – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar da 4ª Conferencia Municipal de Educação de Marabá, como preparação para a realização da 4ª Conferencia Municipal de São Geraldo do Araguaia, nos dias 16 a 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 202/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:B8BEFFCA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 405/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 405/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 320,00** Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ELIZAFAN DOS SANTOS BEZERRA – Motorista – 01 (uma) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaina - TO, para levar estudantes, no dia 12/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 324/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:B611004A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 406/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 406/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ELIZABETE DE AMORIM BORGES – Coordenadora de Departamento – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar da 4ª Conferencia Municipal de Educação de Marabá, como preparação para a realização da 4ª Conferencia

Municipal de São Geraldo do Araguaia, nos dias 16 a 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 203/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:4BE4E204

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 407/2021- SEMFOR/SAGA.

PORTARIA Nº 407/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 16 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 03 (três) diárias, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para cumprir agenda no DNIT, onde serão tratados de várias pautas a respeito da readequação da BR-153 no trecho urbano da Avenida Castelo Banco, nos dias 16 a 18/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 0037/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:52DE2E8A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 408/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 408/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
VANESSA SILVA DE SOUSA – Agente de Desenvolvimento – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para capacitação de agente de desenvolvimento da sala de empreendedor, nos dias 17 a 18/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 329/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:99E8AD98

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 409/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 409/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS MOURA – Conselheira Tutelar – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Fortaleza, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para averiguar denúncia de violação de direito e agressão física contra infante, nos dias 01/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 142/2021/CONTUSAGA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:5E8FDEDA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 410/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 410/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
GLEISON SOUSA SILVA – Motorista Conselho Tutelar – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Fortaleza, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para averiguar denúncia de violação de direito e agressão física contra infante, nos dias 01/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 142/2021/CONTUSAGA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7319BF1E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 411/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 411/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALDEONE DE SOUSA MEDRADO – Conselheiro Tutelar – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Fortaleza, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para averiguar denúncia de violação de direito e agressão física contra infante, nos dias 01/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 142/2021/CONTUSAGA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:5F77B334

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 412/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 412/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALDEONE DE SOUSA MEDRADO – Conselheiro Tutelar – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Região da Boa Sorte, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para averiguar denúncia de violação de direitos da criança e do adolescente, no dia 17/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 149/2021/CONTUSAGA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:4C8CBD03

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 413/2021- SEMFOR/SAGA.

PORTARIA Nº 413/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
IDAEL LIMA DA SILVA – Conselheiro Tutelar – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Região da Boa Sorte, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para averiguar denúncia de violação de direitos da criança e do adolescente, no dia 17/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 149/2021/CONTUSAGA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:B4315E91

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 414/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 414/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ROMEM ALMEIDA – Motorista Conselho Tutelar – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Região da Boa Sorte, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para averiguar denúncia de violação de direitos da criança e do adolescente, no dia 17/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 149/2021/CONTUSAGA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C9604CFF

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 415/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 415/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA – Sec. De Administração – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canaã dos Carajás - PA, para participar do I encontro Municipalista Sul e Sudeste do Pará, nos dias 18 e 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 331/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:1ED364EB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 416/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 416/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALBERTO LUCIANO R. LARANJEIRAS – Sec. Mun. De Agricultura e Abastecimento – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canaã dos Carajás - PA, para participar do I encontro Municipalista Sul e Sudeste do Pará, nos dias 18 e 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 331/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7770A56D

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 417/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 417/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ELZIR AMORIM – Sec. Mun. De Meio Ambiente – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canaã dos Carajás - PA, para participar do I encontro Municipalista Sul e Sudeste do Pará, nos dias 18 e 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 331/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:996A43F0

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 418/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 418/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
SILVANA DE SOUZA – Sec. Mun. De Cultura – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canaã dos Carajás - PA, para participar do I encontro Municipalista Sul e Sudeste do Pará, nos dias 18 e 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 331/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:BE713B74

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 419/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 419/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
CARLENY BOTELHO CARVALHO – Sec. Mun. De Educação – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canaã dos Carajás - PA, para participar do I encontro Municipalista Sul e Sudeste do Pará, nos dias 18 e 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 207/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:BD2225A7

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 420/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 420/2021- SEMFOR/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 18 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – Motorista – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Canaã dos Carajás - PA, para levar participantes do I encontro Municipalista Sul e Sudeste do Pará, nos dias 18 e 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 208/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:5EB978E0

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 421/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 421/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ELESSANDRO R. DOS ANJOS – Fiscal de Contratos – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Piçarra - PA, para Treinamento Fiscal de Contratos, no dia 19/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 332/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:CA9EEF6A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 426/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 426/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III"** no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
LUCAS HANIEL AIRES FRANCO – ENGENHEIRO CIVIL – 06 (seis) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Brasília - DF, para cumprimento de agenda e tomada de decisões junto aos técnicos do FNDE, sobre finalização de obras e prestação de contas das escolas AWAYTEM, JK e CRECHE MARIA DE FÁTIMA, nos dias 22 a 27/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 211/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:76285046

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 427/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 427/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III"** no valor de **R$ 400,00** (Quatrocentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

MARIA DE FATIMA LANDIM DE SOUSA – DIRETORA DE DEPARTAMENTO – 06 (seis) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Brasília - DF, para cumprimento de agenda e tomada de decisões junto aos técnicos do FNDE, sobre finalização de obras e prestação de contas das escolas AWAYTEM, JK e CRECHE MARIA DE FÁTIMA, nos dias 22 a 27/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 212/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:284F8CD6

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 428/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 428/2021- SEMFOR/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 22 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 06 (seis) diárias, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Brasília - DF, para cumprimento de agenda e tomada de decisões junto aos técnicos do FNDE, sobre finalização de obras e prestação de contas das escolas AWAYTEM, JK e CRECHE MARIA DE FÁTIMA, nos dias 22 a 27/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 213/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:98E326FE

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 429/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 429/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
CARLENY BOTELHO CARVALHO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – 06 (seis) diárias, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Brasília - DF, para cumprimento de agenda e tomada de decisões junto aos técnicos do FNDE, sobre finalização de obras e prestação de contas das escolas AWAYTEM, JK e CRECHE MARIA DE FÁTIMA, nos dias 22 a 27/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 210/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:1FEF2669

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 430/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 430/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
MARIA NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES – Secretária Municipal de Turismo – 06 (seis) diárias, Dentro do Estado Região.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para participar da FITA 2021 – 9ª Feira Internacional de Turismo da Amazônia, nos dias 24 a 29/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 44/2021/SEMTUR/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:92875635

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 431/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 431/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – Psicólogo – 01 (um) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar uma adolescente juntamente com o técnico do CREAS,

nos dias 24/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 131/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:646D63FD

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 432/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 432/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (um) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar uma adolescente juntamente com o técnico do CREAS, nos dias 24/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 131/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:93D71EFF

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 433/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 433/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 24 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
IRENALDO OLIVEIRA DE ARAUJO – Sec. Mun. de Esporte – 02 (duas) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Fortaleza, zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para dar suporte ao campeonato municipal de futebol de campo (COPÃO RURAL), nos dias 25 a 26/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 336/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A5268C35

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 434/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 434/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 25 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Itupiranga - PA, para buscar manivas para distribuir a nossos produtores e participar de uma palestra sobre mandiocas, realizar visitas técnicas para delimitação dos locais onde serão implementados tanques para psicultura, nos dias 25/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 338/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:B4084068

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 435/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 435/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para reunião com SEBRAE e SEDAP, para definir as palestras e contribuições do dia do campo, nos dias 26/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 340/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6E4846AA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 436/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 436/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (um) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para levar os técnicos do CREAS para fazer uma visita em domicilio, acompanhamento familiar de criança desconhecida, onde a solicitação veio por ordem judicial, nos dias 30/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 141/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:ACDB23D9

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 437/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 437/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – Psicólogo – 01 (um) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer uma visita em domicilio, acompanhamento familiar de criança desconhecida, onde a solicitação veio por ordem judicial, nos dias 30/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 141/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F3064745

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 438/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 438/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – Assistente Social – 01 (um) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer uma visita em domicilio, acompanhamento familiar de criança desconhecida, onde a solicitação veio por ordem judicial, nos dias 30/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 141/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:13CED38C

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 439/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 439/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – Coord. Prog. CadUnico – 06 (seis) diárias, Fora do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para capacitação em Gestão do Cadastro Único e PAB, nos dias 29/11/2021 a 04/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 55/2021/CadUnico/BF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A01B1CDB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 440/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 440/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de novembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para buscar a senhora Jucilene Menezes, responsável pelo Cheque Moradia da COHAB, Programa Sua Casa, no dia 30/11/2021, conforme solicitação do Memorando n° 91/2021/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D6FB2F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** HELLEN COSTA DO ROSARIO, RG: 6812218 e CPF: 021.667.262-75, residente na RUA NOVA 23, , VILA DO PATAUA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 374/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. DE NAZAREZINHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2409930A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JAMILE MARTINS DE SOUSA, RG: 7070662 e CPF: 031.692.532-20, residente na PIRABAS, 123, COLINA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 375/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:333957CD

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG: 4458193 e CPF: 034.006.692-02, residente na RUA PRESIDENTE MEDICE, , , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 383/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. DIRCELYA KOURY PALMEIRA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:88C7C9CF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, RG: 4889400 e CPF: 931.987.102-78, residente na AV: SAO PEDRO, 940, COLINA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 384/2021
CARGO: PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.731,74 UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.F. MARIA DE JESUS S.PORTO JAPERICA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%.
Classificação Funcional Programática: 12 367 0007 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1E1CF329

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARIA JUCILEIA NEGRAO DA COSTA, RG: 3638804 e CPF: 953.225.232-00, residente na VILA DO PATAUA, , ZONA RURAL, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 386/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:98DF3BA1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARIA LUCINETE TEIXEIRA DA SILVA, RG: 3425127 e CPF: 710.653.342-49, residente na Neste município, , , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 387/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M. E.I.F. OZECI BARROS DE QUEIROZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3657C223

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** SANDREZA SILANE RIBEIRO DA SILVA, RG: 5528697 e CPF: 905.730.722-72, residente na RUA TENETE CEREJO, , PIRACEMA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 388/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:85973913

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** VALDILENE DE CARVALHO BRAGA, RG: 4866161 e CPF: 787.125.052-34, residente na Neste municipio, , , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 389/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1D3E6FC8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CASSIO TIAGO ALVES DIAS, RG: 4989358 e CPF: 010.824.042-84, residente na Neste municipio, , , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 373/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:19052245

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANTONIO NERES SOARES LOPES, RG: 2826213 e CPF: 635.642.542-34, residente na Neste município, , , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 372/2021
CARGO: ENCANADOR
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do GERENCIA DE SANEAMENTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.
Classificação Funcional Programática: 17 122 0001 2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4875373D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JEFFERSON SANDERSON FERREIRA DA COSTA, RG: 2879344 e CPF: 031.650.414-90, residente na AV. DR MIGUEL SANTA BRIGIDA, A, , INDETERMINADO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 376/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do GABINETE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.007
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E28CA230

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSE ALTEMAR FARIAS FERREIRA, RG: 3312216 e CPF: 612.497.002-30, residente na RUA XAREU, 102, PIRACEMA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 377/2021
CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do BOMBA DO PIRACEMA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.
Classificação Funcional Programática: 17 122 0001 2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B588E67D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSE MARIA SILVA DA COSTA, RG: 2702555 e CPF: 010.818.272-03, residente na VILA TIMBIRAS, , ZORA RURAL, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 378/2021
CARGO: ENCANADOR
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do GERENCIA DE SANEAMENTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.
Classificação Funcional Programática: 17 122 0001 2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:90932805

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSE VALDECI BORGES DA SILVA, RG: 34574 e CPF: 117.464.592-04, residente na RUA S JARDIM, , COLINA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 380/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:449FA3D2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOYCILENE DO SOCORRO MACEDO, RG: 5268759 e CPF: 841.859.452-72, residente na Neste municipio, , , SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 382/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do CONTABILIDADE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
Classificação Funcional Programática: 04 123 0001 2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de setembro de 2021

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:501B4B42

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DANIELA BATISTA RAMOS, RG: 8735789 e CPF: 063.067.762-06, residente na RUA NAIR BARROS DE QUEIROZ, , UNIAO, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: Nº 391/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 3 meses e 17 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do PROGRAMA CRIANCA FELIZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
Classificação Funcional Programática: 08 244 0001 2.041
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 14 de setembro de 2021

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F1EA371C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°2710002/2021ADM
TOMADA DE PREÇO: 003/2021-PMT-TP
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E
V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 01 DE MARÇO DE 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
TRAIRÃO-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
PEDRO JOSÉ HONORIO LINO
Presidente da CPL

Onde **se lê:** TOMADA DE PREÇO:
003/2020-PMT-TP-SRP

Leia-**se :** TOMADA DE PREÇO:
003/2021-PMT-TP

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:847ECF8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210628 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-078PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE E AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO TIPO "E", PARA ATENDER A DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA, no valor total de R$ R$ 39.600,00 (Trinta e Nove mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021- DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F2966A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210625 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-021PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA, no valor total de R$ R$ 7.555,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 209 de novembro de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A886C11F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210293;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-035PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **BATISTA E MILHOMEM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 15.128,40 (quinze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 357.938,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021. ASS – **JOEL JOSE CORREA PRIMO**. CAR - Secretário Municipal De Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210299;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-035PMT; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e **BATISTA E MILHOMEM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 720,40 (setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 36.139,64 (trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).** DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021. ASS – **HAMILTON PACHECO DA SILVA.** CAR - Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210302;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

9/2021-035PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **BATISTA E MILHOMEM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.161,20 (dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 60.470,67 (sessenta mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).** DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021. ASS - **LIVIA LIRA DE ARAÚJO**. CAR - Secretária Municipal de Des. Social.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210306;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-035PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **BATISTA E MILHOMEM**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.881,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 231.653,06 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021. ASS - **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**. CAR - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210308;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-035PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **BATISTA E MILHOMEM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 2.881,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total **de R$ 174.619,74 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021. ASS – **CELSO LOPES CARDOSO**. CAR – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5DF8B7B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210593 - 001/2021**; origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-081FME; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ 06.949.667/0001-11, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com base no art. Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8BB29442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº172/2021**PMT**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0210628

Ref. Processo nº. **PREGÃO Nº 9/2021-078PMT**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE E AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO TIPO "E", PARA ATENDER A DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr.**CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e PEMA - PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Novembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C0979E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº182 /2021**PMT**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210625
Ref. Processo nº. **PREGÃO Nº 9/2021-021PMT**
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES** LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA** , CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F3EC8EE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210334 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 20.351.700/0001-38 Objeto: aquisição de 03(três) ambulâncias tipo a, furgões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-pa. Origem: PG Nº 011/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 29/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 725.524,11.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:526BB1CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 - SRP
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2019/2601 referente ao Pregão Presencial 026/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Joaquim de Lima Correia Junior Eireli-ME, CNPJ: 25.021.521/0001-56. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra ótica e via rádio) para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e assistência social. Data da Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 05/12/2021 A 05/06/2022. Consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2019/2601 referente ao Pregão Presencial 026/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Joaquim de Lima Correia Junior Eireli-ME, CNPJ: 25.021.521/0001-56. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra ótica e via rádio) para atender as necessidades das secretarias municipais de educação e assistência social. Data da Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 05/12/2021 A 05/06/2022. Consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 027/2019 – SRP
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2019/2701 referente ao Pregão Presencial 027/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Joaquim de Lima Correia Junior Eireli-ME, CNPJ: 25.021.521/0001-56. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra ótica e via rádio) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Secretaria de Saúde. Data da Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 05/12/2021 A 05/06/2022. Consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2019/2701 referente ao Pregão Presencial 027/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Joaquim de Lima Correia Junior Eireli-ME, CNPJ: 25.021.521/0001-56. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra ótica e via rádio) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e Secretaria de Saúde. Data da Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 05/12/2021 A 05/06/2022. Consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020 – SRP
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 185/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Polymedh. Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 186/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Polymedh. Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 187/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Polymedh. Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 188/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Polymedh. Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 189/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Polymedh. Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 191/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: W Tedesco Refrigeração Eireli, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 192/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: W Tedesco Refrigeração Eireli, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 193/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: W Tedesco Refrigeração Eireli, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 194/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: W Tedesco Refrigeração Eireli, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 189/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: W Tedesco Refrigeração Eireli, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, Bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, Liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020 – SRP

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 195/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Cajado Comercio de Alimentos Eireli-Me, CNPJ: 32.163.746/0001-02. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 196/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Cajado Comercio de Alimentos Eireli-Me, CNPJ: 32.163.746/0001-02. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 197/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Cajado Comercio de Alimentos Eireli-Me, CNPJ: 32.163.746/0001-02. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 198/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Cajado Comercio de Alimentos Eireli-Me, CNPJ: 32.163.746/0001-02. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 199/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Cajado Comercio de Alimentos Eireli-Me, CNPJ: 32.163.746/0001-02. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha para atender as

necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020 – SRP

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 200/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município De Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 201/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município De Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato Nº 202/2020 referente ao Pregão Eletrônico 026/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Construtora Gomes da Silva Ltda-Me, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município De Viseu-Pa. Assinatura: 29/11/2021. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 212/2020 referente à Pregão Eletrônico 032/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamento Ltda, CNPJ: 21.581.445/0001-82. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento de uso comum, geral e farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde-USB, posto de saúde e unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Viseu. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 213/2020 referente à Pregão Eletrônico 032/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.832.455/0001-12. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento de uso comum, geral e farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde-USB, posto de saúde e unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Viseu. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 214/2020 referente à Pregão Eletrônico 032/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: J.E Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.897.117/0001-73. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento de uso comum, geral e farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde-USB, posto de saúde e unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Viseu. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 215/2020 referente à Pregão Eletrônico 032/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Hospmed Comércio Ltda, CNPJ: 11.411.491/0001-80. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento de uso comum, geral e farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde-USB, posto de saúde e unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Viseu. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 217/2020 referente à Pregão Eletrônico 032/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ: 14.202.227/0001-24. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamento de uso comum, geral e farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde-USB, posto de saúde e unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Viseu. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 209/2020 referente à Pregão Eletrônico 033/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamento Ltda, CNPJ: 21.581.445/0001-82. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Medicamento Psicotrópico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 21/12/2021 a 21/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:D35F2727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2021

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 255/2021/CPL referente à Chamada Pública 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema – COOAF Capanema, CNPJ: 20.801.457/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 31/12/2021 a 31/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 256/2021/CPL referente à Chamada Pública 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Monte Alegre, CNPJ: 03.383.261/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA. Data de assinatura: 29/11/2021. Vigência: 31/12/2021 a 31/03/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1292D35C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 742-21- LUTO OFICIAL-SIMONE D AMPARO DE MORAIS E MAURILIO DE LIMA ARAÚJO

DECRETO Nº. 742/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em razão do falecimento da Senhora, **SIMONE DO AMPARO DE MORAIS E DO MENOR MAURILIO DE LIMA ARAÚJO filho do vereador Maurisan Alves de Araújo,** ocorrido nos dias 04 e 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam suspensos as atividades nas repartições públicas municipais hoje dia 06 de dezembro de 2021, todavia com hasteamento dos pavilhões Nacional, Estadual e Federal em meio mastro, em memória aos falecidos e em condolência à família enlutada,

Art. 3º Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais, especialmente de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e outros serviços de natureza relevante a serem prestados através de plantões, revezamento de servidores e outros meios e critérios estabelecidos pelos titulares de cada Secretaria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6657E109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 30/2021/FMS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 162/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Taúba, nº 130, 1º Setor, Xinguara – PA, destinado a instalação e funcionamento da Vigilância Sanitária do município de Xinguara – PA, e que autorizou a contração do senhor José Aparecido Alves Cunha, portador da cédula de identidade nº 1050104 SSP/MT e inscrito no CPF 275.742.701-63, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 29 de outubro de 2021.

YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C2F2B878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATOS DO CONTRATO - DISPENSA 30/2021/FMS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 162/2021/PMX.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/FMS
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 352/2021/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Taúba, nº 130, 1º Setor, Xinguara – PA, destinado a instalação e funcionamento da Vigilância Sanitária do município de Xinguara – PA.
VALOR GLOBAL: $ 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais).
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0012.2098 - Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA** – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **José Aparecido Alves Cunha**, portador da cédula de identidade nº 1050104 SSP/MT e inscrito no CPF 275.742.701-63.

XINGUARA-PA, 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:866438F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01017/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
14010/1	Alain Washington Vasconcelos Cunha	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
36552/3	Carlos Bruno Rodrigues Moreira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
84158/3	Edmilson Araujo	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
967190/1	Ferdinando de Sena Cerdeira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14524/1	Fernando Lobato da Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14621/1	Gilson de Castro Pereira	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
276219/2	Janderson Pereira Diniz	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
282260/2	Joel Souza Correa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
15032/1	Jose Bonifacio Dias Cardoso	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
132330/3	Laumaliel Nascimento Carvalho	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

202231/1	**Leno Santos do Nascimento**	**AGENTE DE PORTARIA**	**2019/2020**
109118/1	**Lucas Monteiro Bouth**	**AGENTE DE VIGILANCIA**	**2020/2021**
110256/1	**Moises Malato Soares**	**AGENTE DE VIGILANCIA**	**2020/2021**
95630/1	**Neemias Sarmento Almeida**	**AGENTE DE VIGILANCIA**	**2020/2021**
71811/2	**Paulo Cesar Pereira Lima**	**AGENTE DE VIGILANCIA**	**2019/2020**
96288/1	**Rogerio Silva Nascimento**	**AGENTE DE VIGILANCIA**	**2019/2020**
110396/1	**Williams Silva Cavalcante**	**AGENTE DE VIGILANCIA**	**2020/2021**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8E8D9282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA N 02 DO EDITAL 001 2021 - SEMUS CDA -ACS E ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL Nº 001/2021 SEMUS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Conceição do Araguaia – PA, retifica o Edital nº 001/2021, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e em jornal de grande circulação em 17 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

1.Altera-se o ANEXO III - ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS VAGAS OFERTADAS, VAGAS PCD E CADASTRO DE RESERVAS no item **ESF – SETOR NORTE I e ESF – SETOR NORTE II e ESF – VILA CRUZEIRO II E ESF – ARENALDO PINHEIRO DE MENDONÇA** unificando para:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA URBANA							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
ESF – SETOR NORTE I E II	**15**	**01**	**01**	**13**	-	-	**02**
ESF – HOSANA BOTELHO DA SILVA	09	02	-	08	-	-	02
ESF – MARIA PEREIRA DA SILVA	04	-	-	07	-	-	-
ESF – VILA CRUZEIRO II E							
ESF – ARENALDO PINHEIRO DE MENDONÇA	**21**	**01**	-	**11**	-	-	**01**
TOTAL		04	01	39	-	-	05

2. Altera-se o ANEXO III - ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS VAGAS OFERTADAS, VAGAS PCD E CADASTRO DE RESERVAS no item SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE **PA SANTA MARIANA e PACS**, incluindo **São Jacinto.**

EACS – EQUIPE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
UBS	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
PA SANTA MARIANA	**São Jacinto,** Santa Helena e Giovamira	-	01	30	-	-	01
PACS*	**São Jacinto,** Santa Helena e Giovamira	01	-	02	01	-	02
TOTAL		01	01	32	-	-	03

Ratificam-se as demais disposições do Edital e seus anexos.

Conceição do Araguaia -PA, 03 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO III - ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS
VAGAS OFERTADAS, VAGAS PCD E CADASTRO DE RESERVAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EDITAL Nº 001/2021 - SEMUS

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA URBANA							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
ESF – SETOR NORTE I E II	**15**	01	01	13	-	-	02
ESF – HOSANA BOTELHO DA SILVA	**09**	02	-	08	-	-	02
ESF – MARIA PEREIRA DA SILVA	**04**	-	-	07	-	-	-
ESF – VILA CRUZEIRO II E ESF – ARENALDO PINHEIRO DE MENDONÇA	**21**	01	-	11	-	-	01

TOTAL	04	01	39	-	-	05

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA URBANA							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
ESF- JOSÉ CARLOS FARIAS LAMENZA	**12**	01	01	12	-	-	02
ESF – NIVEA PADIM	**01**	01	02	08	-	-	03
ESF – ILYUSKA ARAÚJO REGO	**18**	-	01	06	-	-	01
TOTAL		02	04	26	-	-	06

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
ESF- JOSÉ GOMES SOARES	**06**	01	04	11	-	-	05
ESF – PADRE JOSINO TAVARES	**62**	01	03	13	-	-	04
ESF – JOÃO BATISTA CARVALHO	**10**	01	03	13	-	-	04
TOTAL		03	10	37	-	-	13
EACS – EQUIPE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
UBS	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
PA SANTA MARIANA	**São Jacinto, Santa Helena e Giovamira**	-	01	30	-	-	01
PACS*	**São Jacinto, Santa Helena e Giovamira**	01	-	02	01	-	02
TOTAL		01	01	32	-	-	03

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA							
Divisão de Combate e Controle das Endemias.	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
	ZONA URBANA	09	10	100	**01**	-	20
TOTAL GERAL		**10**	**10**	**100**	-	-	**20**

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BCB21AAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021 RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021
RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Recursos Administrativo Interposto conforme relação abaixo:

Nº	**NOME**	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
01	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	16- Inglês- Zona Rural	DEFERIDO
02	ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA	16-Inglês- Zona Rural	DEFERIDO
03	AURILENE LIMA DA SILVA	45- Agente de Serviços Gerais- Zona Rural	DEFERIDO
04	CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO	13- Assistente Social- Zona Urbana	DEFERIDO: Edital: 3.2.2 / I
05	EDINELMA DA SILVA RIBEIRO	24- Educação Geral- Zona Rural	DEFERIDO
06	ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA	08-Matemática- Zona Rural	DEFERIDO
07	ERICA OLIVEIRA DE CASTRO	45- Agente de Serviços Gerais- Zona Rural	DEFERIDO
08	FERNANDO DOS SANTOS RAMOS	20- Ciências- Zona Rural	DEFERIDO: Edital:3.2.2 / II
09	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	45- Agente de Serviços Gerais- Zona Rural	DEFERIDO
10	HELOIZA PIMENTEL MURAKAMI	20- Ciências- Zona Rural	DEFERIDO
11	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO	16- Inglês- Zona Rural	DEFERIDO
12	JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA	21-Geografia- Zona Rural	DEFERIDO
13	JUCILEIA CERDEIRA DE CARVALHO	24- Educação Geral- Zona Rural	DEFERIDO
14	JULIANA SILVEIRA ARAÚJO	10- Educação Geral- Zona Urbana	DEFERIDO
15	KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS	10- Educação Geral- Zona Urbana	DEFERIDO
16	MÁRCIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA COSTA	45- Agente de Serviços Gerais- Zona Rural	DEFERIDO
17	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	12- Orientador Pedagógico- Zona Urbana	DEFERIDO
18	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	45- Agente de Serviços Gerais- Zona Rural	DEFERIDO
19	OLIESON DA SILVA BRUNO	32-Merendeira- Zona Urbana	DEFERIDO
20	PRISCILA DOS SANTOS CORREA	27-Agente Administrativo- Zona Urbana	DEFERIDO: Edital 3.2.2/ I
21	RITA DE CÁSSIA SANTOS	04- Professor Ensino Religioso-Zona Urbana	DEFERIDO: Edital: 2.1/h); anexo III
22	ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA	27-Agente Administrativo- Zona Urbana	DEFERIDO
23	VALERIA DA SILVA PEREIRA	24 Educação Geral- Zona Rural	DEFERIDO
24	ADAILSON MARTINS SANTOS	41- Agente de Vigilância- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 5A.5
25	AIRTO BRITO DE FREITAS FILHO	27-Agente Administrativo- Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/ - I
26	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	21- Geografia- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 2.1/h) Resolução 001/2010; art. 144/ I,II,III,IV,V e VI
27	ANTONIA LUCICLEIA LIMA OLIVEIRA	39- Almoxarife-Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/d) Anexo III
28	ANTÔNIA VANUZA LOPES DA SILVA	32-Merendeira- Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.2.3.1
29	BEONILDA VIDAL CAROLINO	17-Arte- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10 / i - I
30	CLEDSON BRAGA DA SILVA	20- Ciências-Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.2.1/I e 3.2.3.1
31	CRISTIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	12- Orientador Pedagógico- Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/d) Anexo III e 3.2.2/ I

32	DANUBIO JOSE PANTOJA DE SOUSA	41- Agente de Vigilância-Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/ e) 3.2.3.1; ver Errata 3: 30/11/2021
33	DOUGLAS BARBOSA CORREA	19-História- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/d
34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	12- Orientador Pedagógico- Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital 3.1.4 e 3.2.2
35	ELIZANGELA TRINDADE DE QUEIROZ DE AQUINO	11- Educação Especial- Zona Urbana	INDEFERIDO: EDITAL: 3.2.2/ I
36	IVAULENE SILVA MOURA	10- Educação Geral-Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.1.4; 3.2.2/ I
37	JANINE MAISA ANDRADE DE JESUS	10- Educação Geral-Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10 / d; 3.2.2 /I e II
38	JHON ALAF MESQUITA MARTINS	27- Agente Administrativo- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.4 e 3.1.6
39	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	24- Educação Geral- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/i) - I
40	KESIO ODIONE PEREIRA DE MEIRELES	23-Educação Física-Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/ d
41	MANUELLE SANCHES MACEDO	04- Ensino Religioso-Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 6.5/a)
42	MARAGARETH SARAIVA SANTANA	08-Matemática-Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.1.1/d; 3.1.4
43	MÁRCIA ELISIA LOPES DA SILVA	10- Educação Geral-Zona Rural	INDEFERIDO: Edital 3.2.3.1
44	MARIA ANDRÉIA GALVÃO LEAL	27-Agente Administrativo- Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/ i) - I
45	MAYARA ELAIS FONSECA DOS SANTOS	02- Inglês – Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.2.2/I Anexo III
46	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	21-Geografia- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.2 /d)
47	REINALDO DE SOUSA VIANA	26- Agente de Vigilância-Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.2.2/ III AnexoIII
48	REINALDO DOS SANTOS ARAUJO	05- História – Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital 2.1 / h)
49	ROGÉRIO LUIS ALBARADO DA SILVA	16- Inglês-Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/i)-I e 3.2.3.1
50	RONILSON SANTOS DA SILVA	33- Motorista de Transportes Coletivos- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.4 e 3.1.6
51	RONISSON LIMA RODRIGUES	23-Educação Física- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10/i) - I
52	ROSANY ARCANJO DA SILVA FREITAS	24- Educação Geral-Zona Rural	INDEFERIDO: Edital 3.2.2/ I
53	SÂMEA JAQUELINE SOUZA SANTOS	40- Agente Auxiliar de Creche-Zona Urbana	INDEFERIDO: Edital: 3.1.10 / i- I
54	SERGIO BRUNO LIMA PINHEIRO	16-Inglês- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.1.2/d); 3.2.2 / I
55	SILVANA RODRIGUES DE PINHO	45- Agente de Serviços Gerais- Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.2.2/ I e II
56	VALMIR PINTO DE FREITAS	24- Educação Geral-Zona Rural	INDEFERIDO: Edital: 3.2.2/I

Vale ressaltar que, os critérios utilizados pela comissão do PSS 02/2021 (Processo Seletivo Simplificado), são objetivos e nunca subjetivos, situação que leva uma decisão com base na análise dos documentos da inscrição.
A avaliação da Comissão foi feita em acordo com os documentos juntados, sendo reavaliados DEFERIDO e INDEFERIDO conforme suas especificidades.

Monte Alegre-Pará 07 de Dezembro de 2021.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Decreto de Designação nº 09/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7FBD30C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO 001/2021 – SEMAG/PMS

EDITAL Nº 003/2021 SEMAG/PMS - RESULTADO FINAL

O Município de Santarém, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, tona público o **RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021 – SEMAG/PMS. A entrega da documentação para contratação dos candidatos APROVADOS ocorrerá conforme a relação de **CONVOCAÇÃO** que será divulgada a partir do dia 07/12/2021 no site da Prefeitura de Santarém (https://santarem.pa.gov.br).

Santarém (Pá), 06 de dezembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto n° 012/2021-GAP/SEMAG

EDITAL Nº 003/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESULTADO FINAL

1- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Francisco Evandro Nunes Silva	100	AC	
02	Denivaldo dos Santos Correa	100	AC	
03	Edileusa Azevedo Ferreira	100	AC	
04	Manoel dos Santos Filho	100	AC	
05	Andernei Cardoso Rodrigues	100	AC	
06	Thiago Andre de Miranda Reis	100	AC	
07	Claudia Sousa	90	AC	
08	Ramon Farias de Castro	90	AC	
09	Marilza Imbiriba Rodrigues	90	AC	
10	Cleidson Emanuel Brito dos Santos	90	AC	
11	Ivailton Lima Pereira	90	AC	
12	Jose Edinaldo Maia de Sousa	80	AC	
13	Raimundo Waldemir de Sousa	80	AC	
14	Francisco Genilson Silva Brasil	80	AC	

15	Rodolfo de Sousa Soares	80	AC	
16	Francinaldo de Sousa	80	AC	
17	Nei Paixao da Cruz	80	AC	
18	Eurivam Soares do Nascimento	70	AC	
19	Frank Nelson Pinto Pereira	70	AC	
20	Alexandre Ferreira de Jesus	70	AC	
21	Marcos Vinicius Santos de Souza	70	AC	
22	Raimundo Jose da Silva	60	AC	
23	Raimundo Anastacio da Costa	60	AC	
24	Albertina Barroso de Miranda	60	AC	
25	Raimundo Nonato da Silva Ramos	60	AC	
26	Raimundo Sousa Santos	60	AC	
27	Edivaldo Oliveira da Rocha	60	AC	
28	Marly Palheta Duarte	60	AC	
29	Aluisio da Silva Ramos	60	AC	
30	Jorge Conceicao Saraiva Cunha	60	AC	
31	Jocelio Ramos dos Santos	60	AC	
32	Jorge Oliveira da Silva	60	AC	
33	Manoel Conceicao Silva	60	AC	
34	Cledinaldo Mota de Jesus	60	AC	
35	Jose Genivaldo Alves de Sousa	60	AC	
36	Jose Ivan Silva Oliveira	60	AC	
37	Luiz Augusto Conceicao Figueiredo	60	AC	
38	Tobias da Luz Farias	60	AC	
39	Valdivino Jorge Oliveira	60	AC	
40	Rosinor Santos da Silva	60	AC	
41	Adinor Cesar Santos	60	AC	
42	Francisco Rabelo Lemos	60	AC	
43	Ana Maria Dutra da Silva	60	AC	
44	Joao Batista Oliveira Cruz	60	AC	
45	Raimundo Paulo de Sousa Correa	60	AC	
46	Risonildo Pereira Castro	60	AC	
47	Cleosson Almeida Pantoja	60	AC	
48	Genilson Araujo de Oliveira	60	AC	
49	Gracivaldo Franco Vasconcelos	60	AC	
50	Jose Brigido de Almeida Filho	60	AC	
51	Lauro Sebastiao Bentes Pinto	60	AC	
52	Kelson Fabricio Cruz da Mota	60	AC	
53	Renato Betcel dos Santos	60	AC	
54	Marcelo Lopes dos Santos	60	AC	
55	Moises dos Santos Guimaraes	60	AC	
56	Ronildo Sousa Miranda Santana	60	AC	
57	Eliel de Sousa Cunha	60	AC	
58	Ari Nelson Barbosa Galucio	60	AC	
59	Clelson Jose Ferreira dos Santos	60	AC	
60	Cledson da Conceicao Nascimento	60	AC	
61	Joel Silva de Aguiar	60	AC	
62	Jeremias Alves Cardoso	60	AC	
63	Marcelo Sousa de Oliveira	60	AC	
64	Renato do Nascimento Silva	60	AC	
65	Raimundo Nonato da Silva Rego	60	AC	
66	Ivoney Viana Cassiano	60	AC	
67	Jose Menezes Dantas	60	AC	
68	Fabio Vieira da Silva	60	AC	
69	Marcos Blandes Ferreira	60	AC	
70	Gervasio Junio Ramos da Silva	60	AC	
71	William Valentim dos Santos	60	AC	
72	Sandra Sidiney Pereira de Sousa	50	AC	
73	Neila Maria da Costa Silva	50	AC	
74	Arlisson Silva Brandao	50	AC	
75	Alides Santos Vasconcelos	50	AC	
76	Edson Ferreira Pinto	50	AC	
77	Ladia Parente Braz	50	AC	
78	Jonathan Lima Santos	50	AC	
79	Marcos Barbosa Moutinho	50	AC	
80	Suelen Galucio Felix	50	AC	
81	Antoniele Quintino dos Santos	50	AC	
82	Josiele da Silva Sousa	50	AC	
83	Jose Alves de Asevedo	40	AC	
84	Jose de Sousa Lima	40	AC	
85	Waldir Odeon Borges Baia	40	AC	
86	Joelma Maria Pinto Costa	40	AC	
87	Cleide de Aquino Lima	40	AC	
88	Raimundo Nonato Gomes da Silva	40	AC	
89	Iracelma Garcia Costa	40	AC	
90	Aurivete da Silva e Sousa	40	AC	
91	Daniel Ferreira Feitosa	40	AC	
92	Ronilson Lima Goncalves	40	AC	
93	Leodilson Batista de Sousa	40	AC	
94	Maria da Conceicao Silva Oliveira	40	AC	
95	Natalino da Silva Ferreira	40	AC	
96	Anselmo Santos de Sousa	40	AC	
97	Cledison da Silva Bernardes	40	AC	
98	Rosangela de Sousa Barbosa	40	AC	
99	Patricia Sofia Fernandes da Silveira	40	AC	
100	Gesiel Santos da Silva	40	AC	
101	Lucelia da Silva Viana	40	AC	
102	Rosivania da Costa Sousa	40	AC	
103	Silvio Junio Rodrigues Vinhote	40	AC	

104	Adriana Castro Jackes	40	AC	
105	Keilla Alvarenga dos Santos	40	AC	
106	Bruna Mariana Ribeiro Lima	40	AC	
107	Hernandes Carvalho de Sousa Junior	40	AC	
108	Jucicleia Maria Ribeiro Rodrigues	40	AC	
109	Fabio de Oliveira Ferreira	40	AC	
110	Josiete Oliveira de Sousa	40	AC	
111	Manoel dos Santos Sobrinho	40	AC	
112	Abel Manoel do Nascimento Neto	40	AC	
113	Diego Junio Rodrigues da Silva	40	AC	
114	Manoel Alex Castro Valente	40	AC	
115	Gracilene Serrao Valente	40	AC	
116	Manoel Walmeci Sousa dos Santos	40	AC	
117	Railane da Cruz Campos	40	AC	
118	Fran da Silva Ferreira	40	AC	
119	Erick Marcondes da Silva Pinto	40	AC	
120	Jessica Patricia da Silva Mota	40	AC	
121	Marta Maricaua Moreira	40	AC	
122	Tanaira Simaiara Silva dos Santos	40	AC	
123	Ailton Ferreira da Mota	40	AC	
124	Luciele Quintino dos Santos	40	AC	
125	Romeu Conceicao Miranda Rocha	40	AC	
126	Rosivaldo de Sousa Rocha	40	AC	
127	Bruno Marques Cruz do Nascimento	40	AC	
128	Horacio Guimaraes de Sousa	40	AC	
129	Iracema Lorena Aciole de Lima	40	AC	
130	Jorge Wildson Siebra dos Santos	40	AC	
131	Wagner Junior Castro dos Santos	40	AC	
132	Elaize Patricia Batista de Sousa	40	AC	
133	Luis Eduardo Sousa dos Santos	40	AC	
134	Raimundo Elvis da Silva Sabino	40	AC	
135	Adriel Silva Pampolha	40	AC	
136	Eduardo Henrique Souza da Silva	40	AC	
137	Geniby Silva da Silva	40	AC	
138	Jandria Mara Ferreira Neves	40	AC	
139	Leonardo Junior Moraes Pompeu	40	AC	
140	Renato Taffarel Damasceno da Silva	40	AC	
141	Carlos Eduardo Kadu Pires Cardoso	40	AC	
142	Joao Pedro Rebelo de Araujo	40	AC	
143	Jonas Leao dos Santos Junior	40	AC	
144	Alan Delon Branches Castro	40	AC	
145	Ana Manuela Ramos e Silva	40	AC	
146	Ana Paula Vasconcelos de Jesus	40	AC	
147	Ednaldo Mota de Jesus	40	AC	
148	Enilson de Souza Ponte	40	AC	
149	Miqueias Paraense da Costa	40	AC	
150	Maria Juliane Ferreira Neves	40	AC	
151	Luiz Victor Araujo Souza	40	AC	
152	Marilene Figueira da Silva	30	AC	
153	Edilson Regis Batista	30	AC	
154	Reginaldo Oliveira da Mota	30	AC	
155	Patricia Solliane Cardoso Feitoza	30	AC	
156	Ivaldo Reis da Silva	30	AC	
157	Joab da Silva e Silva	30	AC	
158	Clemerson da Costa Correa	30	AC	
159	Alan Jose Castro da Cunha	30	AC	
160	Juciclei Guimaraes Ferreira	30	AC	
161	Ernandes Nazareno Campos	20	AC	
162	Rosilene Silva Garcia	20	AC	
163	Joao Mota Filho	20	AC	
164	Claudemir de Oliveira dos Santos	20	AC	
165	Luzilene Siebra dos Santos	20	AC	
166	Bianor Deodato da Silva	20	AC	
167	Alexander Silva Valentim	20	AC	
168	Mario Cesar Goncalves Lima	20	AC	
169	Raimundo Nonato Tavares Oliveira	20	AC	
170	Clemerson Almeida Castro	20	AC	
171	Ocineia Alves Nunes	20	AC	
172	Raquel Sousa Neves	20	AC	
173	Antonio Francisco Silva Castro	20	AC	
174	Neucenildo dos Passos Silva	20	AC	
175	Railson de Sousa Rodrigues	20	AC	
176	Jonatas Silva dos Santos	20	AC	
177	Paulo Vitor Silva de Oliveira	20	AC	
CADASTRO RESERVA				
01	Miguel Angelo Sabino Chagas	20	CR	
02	Joeferson Pereira Cardoso	20	CR	
03	Igor Cruz dos Santos	20	CR	
04	Jarlissom Castro da Cunha	20	CR	
05	Jose Ivan Soares do Nascimento	10	CR	
06	Gleydson Rodrigo da Silva Santos	10	CR	
07	Thiago Teixeira dos Santos	10	CR	
08	Carla Maria Lima Nogueira	0	CR	
09	Joao Machado de Sousa	0	CR	
10	Aldilene Dutra Silva de Carvalho	0	CR	
11	Elson Sabino da Silva	0	CR	INDEFERIDO
12	Elene Cristina de Sousa Pereira	0	CR	INDEFERIDO
13	Marilda Monteiro de Sousa	0	CR	
14	Raimundo Pereira Costa	0	CR	

15	Francisco Morais da Silva	0	CR	
16	Nilson da Silva Viana	0	CR	
17	Gracilene Lima de Sousa	0	CR	
18	Adson Conceicao Castro	0	CR	
19	Maria Floripes Cardoso Feitosa	0	CR	
20	Rosicleide de Sousa Barbosa	0	CR	
21	Arlenson Fernandes de Castro	0	CR	
22	Cristiane de Jesus Brabo Medeiros	0	CR	
23	Gezielma de Lima Pereira	0	CR	
24	Iane de Carvalho Calixto	0	CR	
25	Raimundo Nonato Castro Soares	0	CR	
26	Valquiria Castro dos Santos	0	CR	
27	Graciarlison Rodrigues dos Santos	0	CR	INDEFERIDO
28	Carlene Silva de Jesus	0	CR	
29	Silas Andrade de Souza	0	CR	INDEFERIDO
30	Sandro Pereira Viana	0	CR	
31	Mauricio Lira da Silva	0	CR	
32	Railton Castro dos Santos	0	CR	
33	Regiane dos Anjo da Costa	0	CR	
34	Tatiane Pinheiro Sarmento	0	CR	
35	Rodrigo Azevedo Ferreira	0	CR	
36	Bruna Andreza Carvalho Pereira	0	CR	
37	Ilayna Bruna da Silva Santos	0	CR	
38	Kennedy Miranda da Conceicao	0	CR	
39	Alan Dias Garcia	0	CR	
40	Jardel Junio Freitas de Oliveira	0	CR	
41	Larissa Rayane Braz Serrao	0	CR	
42	Luiz Henrique Leal dos Santos	0	CR	
43	Maria Jacira dos Santos	0	CR	
44	Ana Tamiris Pimentel Marreiro	0	CR	
45	Pablo Cruz dos Santos	0	CR	
46	Rafael Mota dos Santos	0	CR	
47	Raimundo Nonato da Silva e Silva	0	CR	
48	Elson Sabino da Silva Junior	0	CR	INDEFERIDO
49	Ney Lailson da Costa Pires	0	CR	
50	Wenderson de Sousa Barbosa	0	CR	
DESCLASSIFICADOS				
01	Dorgival Barros Cunha	0	PCD	INDEFERIDO
02	Raimundo Vallindo Silva	0	AC	INDEFERIDO
03	Sebastiao da Silva Braga	0	AC	INDEFERIDO
04	Jose de Jesus Costa dos Santos	0	AC	
05	Jose Gabriel Araujo	0	AC	
06	Cosme das Merces Ferreira	0	AC	INDEFERIDO
07	Pedro Ribeiro dos Santos	0	AC	INDEFERIDO
08	Sebastiao Lima da Silva	0	AC	INDEFERIDO
09	Elton Jose Sardinha Ribeiro	0	AC	
10	Rosenildo Santos Oliveira	0	AC	INDEFERIDO
11	Nilson de Oliveira Vasconcelos	0	AC	INDEFERIDO
12	Joao Emerson Vasconcelos Silva	0	AC	
13	Augusto Maciel Costa	0	AC	
14	Daniela da Silva Mota	0	AC	
15	Antonio Paulo de Aguiar	0	AC	INDEFERIDO
16	Vanderlei de Sousa Fonseca	0	AC	INDEFERIDO
17	Francisco Nascimento de Sousa	0	AC	INDEFERIDO

2- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – MOTORISTAS VEÍCULOS LEVES.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
1	Luiz Sergio Rocha Vieira	100	AC	
2	Paulo Sergio da Silva Alves	100	AC	
3	Jose da Silva	100	AC	
4	Valtair Viana Barbosa	100	AC	
5	Francisco Elinaldo Fernandes dos Santos	100	AC	
6	Wagston Santos Nascimento	100	AC	
7	Wendell Luiz Costa da Silva	100	AC	
8	Marcos Antonio Viana da Silva	100	AC	
9	Edivan dos Santos Araujo	100	AC	
10	Raimundo Antonio de Sousa Ribeiro	100	AC	
11	Christianderson da Silva Matos	100	AC	
12	Saulo Barbosa Rodrigues	100	AC	
13	Alan Rodrigo Nascimento de Vasconcelos	100	AC	
14	Alcimar Cardoso Monteiro	100	AC	
15	Fabio Cardoso Monteiro	100	AC	
16	Rodrigo dos Santos Tapajos	100	AC	
17	Filipe de Sousa Nascimento	100	AC	
18	Antonio Campos Pereira Junior	90	AC	
19	Marcos Rogerio Monteiro Lopes	90	AC	
20	Raimundo Welton Santos Soares	80	AC	
21	Igor Cardoso de Oliveira	80	AC	
22	Jose Paulo Araujo Paiva	80	AC	
23	Antonio Odilson Palma Vieira	70	AC	
24	Marino Pereira Mota Filho	70	AC	
25	Adenilson de Matos Ferraz	70	AC	
26	Vilson de Jesus de Sousa Oliveira	70	AC	
27	Edinelson Nascimento de Sousa	70	AC	
28	Adriano Amaral Lopes	70	AC	
29	Andre Lucas Moita Silva	70	AC	

30	Paulo Almeida Santos	60	AC	
31	Sebastiao Ronildo Amorim da Costa	60	AC	
32	Wander Jose Neves Diniz	60	AC	
33	Marcos Fabricio Bernardes Lemos	60	AC	DEFERIDO
34	Rafael Jorge Lomazzi	60	AC	
35	Pedro Hermano Martins da Silva Frota	50	AC	
CADASTRO RESERVA				
01	Giancarlo de Sousa Vale	50	CR	
02	Flair Lucas Cavalcante Silva	50	CR	INDEFERIDO
03	Jefferson Moreira Barbosa	40	CR	
04	Bauer Goncalves da Costa	40	CR	
05	Jerry Adilson Pereira Viana	40	CR	INDEFERIDO
06	Elvis Rony Figueiredo Jati	40	CR	
07	Pedro Gomes de Sousa	40	CR	
08	Elias Baima Pessoa Junior	40	CR	
09	Sidney Marinho Rocha Barbosa	40	CR	
10	Leonildo Correa Carvalho	40	CR	
11	Edson de Sousa Fonseca	40	CR	
12	Maria da Gloria Campos Coelho	40	CR	
13	Jander do Nascimento Maciel	40	CR	
14	Lucinelson Figueira Melo	40	CR	
15	Antonio Jose Rodrigues de Sousa	40	CR	
16	Temistocles Cerdeira Paz	40	CR	
17	Marcela Parente Braz	40	CR	
CANDIDATOS FORA DO CADASTRO DE RESERVA				
01	Jose Marcos Calandrini do Vale	40	AC	
02	Fabio Gleyson Macedo dos Santos	40	AC	
03	Peterson Rodrigues Correa	40	AC	
04	Elinaldo Sousa da Silva	40	AC	
05	Gleciomar Alves de Sousa	40	AC	
06	Gracimar Cardoso Oliveira	40	AC	
07	Aladilson Fernandes de Castro	40	AC	
08	Cleiton da Silva Rodrigues	40	AC	
09	Michel Savio Dias Granado	40	AC	
10	Ana Carolina Silva e Silva	40	AC	
11	Andre Miranda da Conceicao	40	AC	
12	Vaelison de Souza Fernandes	40	AC	
13	Renato de Sousa Reis	40	AC	
14	Railson Silva Lira	40	AC	
15	Fatiana Cristine Pereira dos Santos	40	AC	
16	Adria Mayane da Costa Moraes	40	AC	
17	Katiane do Nascimento Silva de Sousa	40	AC	
18	Davidson Rodrigo Correia dos Reis	40	AC	
19	Gilberto Danilo dos Santos Baia	40	AC	
20	Moises Lima da Silva	40	AC	
21	Paulo Alexander Azevedo Marinho	40	AC	
22	Haslley Youssef Cordeiro Chagas	40	AC	
23	Patrick Sousa do Nascimento	40	AC	
24	Danylo Pinto de Lima	40	AC	
25	Felipe de Oliveira	40	AC	
26	Paulo Ricardo Sousa dos Santos	40	AC	
27	Carlos Henrique Silva de Sousa	40	AC	
28	Renan Lima da Silva	40	AC	
29	Wendel Jean de Castro Franco	40	AC	
30	Andre Lucas de Lima Vieira	40	AC	
31	Marcos Adriano Rego Sousa	40	AC	
32	Matheus Henrique da Silva Rodrigues	40	AC	
33	Alexander Silva Aguiar	40	AC	
34	Sergio Pereira da Silva	40	AC	
35	Iago Chaves Silva	40	AC	
36	Weslleson Hyellen Martins dos Santos	40	AC	
37	Silvio Marcos de Sousa Maia Junior	40	AC	
38	Arnaldo Lucas de Andrade Pereira	40	AC	
39	Jorge Dinomo dos Santos de Oliveira	40	AC	
40	Caio Felipe Andrade da Silva	40	AC	
41	Breno Lucas Sousa de Oliveira	40	AC	
42	Elias Rafael Silva Batista	40	AC	
43	Geovane Pizzatto	40	AC	
44	Luiz Henrique Brandao Silva	30	AC	INDEFERIDO
45	Carlos Alberto da Conceicao Nascimento	0	AC	
46	Jose Batista de Macedo Neto	0	AC	
47	Edinailson Pereira da Silva	0	AC	INDEFERIDO
48	Francisco Jorge Moraes Costa	0	AC	
49	Edney Vasconcelos Ribeiro	0	AC	
50	Jardson da Silva Rodrigues	0	AC	
51	Nerila de Santana Mattos	0	AC	
52	Valdenisa Monteiro Fonseca Cardoso	0	AC	
53	Bunyan de Souza Guimaraes	0	AC	
54	Elaine Pantoja da Silva	0	AC	
55	Diego Nascimento da Silva Fernandes	0	AC	
DESCLASSIFICADOS				
01	Carlos Leicivan Leal Oliveira	0	PCD	
02	Ailton Nina Lima	0	AC	INDEFERIDO
03	Wesley Santos Albuquerque	0	AC	
04	Silvio Bento Vieira	0	AC	
05	Jorge Andre dos Santos Marinho	0	AC	
06	Albertino Sousa Pereira	0	AC	
07	Sadoq dos Santos Almeida	0	AC	
08	Joabh Silva de Oliveira	0	AC	

09	Filipe de Paula Cruz	0	AC	
10	Rosenildo Melo e Silva	0	AC	
11	Wellington da Costa Figueira	0	AC	
12	Jose Lourenco Rodrigues	0	AC	INDEFERIDO

3- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Enock Farias de Sousa	95	AC	
02	Antonio de Lima Santos	80	AC	
03	Sirlan de Lima Andrade	80	AC	
04	Francisco Eduardo de Sousa Silva	75	AC	
05	Edigleison Brasil Santos	65	AC	
06	Wellington Pereira Baltazar	60	AC	
07	Leomar Rocha Navarro	55	AC	
08	Sergio Santos do Nascimento	55	AC	
09	Bruno Ferreira Carvalho	55	AC	
10	Argesilau Portela de Sa	50	AC	
11	Valdemiro Alves da Costa	50	AC	
12	Wirlasson Lira Pereira	50	AC	
13	Joedson Charles Ribeiro Alves	50	AC	DEFERIDO
14	Jocenildo Costa de Oliveira	40	AC	
15	Alexandre da Silva Laurido	40	AC	
16	Kelmo Antonio Oliveira da Silva	35	AC	
17	Pedro Lessa Ferreira da Silva	35	AC	
18	Kettson Jhonny de Sousa Oliveira	35	AC	
19	Clemilton Silva Santos	30	AC	
20	Levy Barbosa Reis	30	AC	
21	Fernando Lindolfo Aguiar	25	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
01	Aldemario dos Santos	10	CR	
02	Adam Moura da Silva	05	CR	
DESCLASSIFICADOS				
01	Rodrigo Marinho Valente	0	AC	
02	Francimar Sales Passos	0	AC	INDEFERIDO
03	Pascoal Soares de Noronha	0	AC	INDEFERIDO
04	Raimundo Nonato Macambira da Silva	0	AC	
05	Ailson Pereira da Mota	0	AC	INDEFERIDO
06	Jose Jefferson Costa de Souza	0	AC	
07	Aldo Cavalcante Rodrigues	0	AC	
08	Joenilson Marinho Fonseca	0	AC	
09	Eder Sousa de Freitas	0	AC	
10	Adenilson Serra Tavares	0	AC	INDEFERIDO
11	Michel de Castro Azevedo	0	AC	
12	Wellington Gossel da Silva	0	AC	
13	Gilvan Portela de Sousa	0	AC	

4- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – OPERADOR DE MáQUINAS LEVES (motosserra, roçadeira moto poda).

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
DESCLASSIFICADOS				
01	Ney Nascimento Barbosa	0	AC	
02	Andre Miranda da Cruz	0	AC	
03	Marcio Jose Siqueira dos Santos	0	AC	INDEFERIDO
04	Albertine Teles Roberto	0	AC	INDEFERIDO
05	Everaldo Guedes Marques	0	AC	
06	Eder da Rocha Pinto	0	AC	
07	Jonh William Pereira Neves	0	AC	
Não houve candidato classificado para o cargo.				

5- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – OPERADOR DE MáQUINAS pesadas.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Diego Pereira Castro	95	AC	
02	Jaci Ferreira Lima	80	AC	
03	Edio Wilson Pinheiro dos Santos	80	AC	
04	Rubenilson Pereira da Silva	75	AC	
05	Sebastiao do Carmo Brito	45	AC	
06	Jonathan Frederick Andrade Reis	45	AC	
07	Edernilson Silva Sousa	35	AC	
08	Daniel Airis Pinto	35	AC	
DESCLASSIFICADOS				
01	Dinaor Lira Rego	0	AC	
02	Raimundo Almeida Parente	0	AC	INDEFERIDO
03	Antonio Ivo Araujo dos Santos	0	AC	
04	Lucemir da Silva Feitosa	0	AC	INDEFERIDO
05	Valci Goncalves da Silva	0	AC	INDEFERIDO

6- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – OPERADOR DE caldeira.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
DESCLASSIFICADOS				

01	Miguel Guimaraes Campos	0	AC	
02	Adailton Ferreira da Silva	0	AC	
03	Douglas Miranda de Carvalho	0	AC	
Não houve candidato classificado para o cargo.				

7- CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – APONTADOR.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Malton Robertson Goes Brito	50	AC	
02	Jair Sousa da Silva	50	AC	
DESCLASSIFICADOS				
01	Eltom Jose Barbosa da Silva	0	AC	
02	Giovana Batista Oliveira	0	AC	

8 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADO				
01	Rafael Oliveira dos Santos	50	AC	
DESCLASSIFICADOS				
01	Rodrigo Sousa Mendonca	0	AC	

9 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – ELETRECISTA DE MAQ. PESADAS

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
Não houve candidato INSCRITO para o cargo.				

10 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIP. DE VEIC. – BORRACHEIRO

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
Não houve candidato classificado para o cargo.				
DESCLASSIFICADOS				
01	Everaldo Nunes dos Santos	0	AC	
02	Rangel Figueira de Sousa	0	AC	
03	Carlos Alberto Silva Pereira	0	AC	
04	Jarlisson Silva de Jesus	0	AC	

11 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – ELETRECISTA.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Fabio Adriano Lopes dos Santos	95	AC	
02	Joel de Sousa Fernandes	85	AC	
03	Thauan Veras Aranha	85	AC	
04	Dimas Alves Sampaio	75	AC	
05	Waldavid Santos de Souza	35	AC	
06	Andrews Malone Pontes da Costa	35	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
01	Ediney Gomes Rodrigues	30	CR	
02	Jocinei Pinto da Trindade	0	CR	
DESCLASSIFICADOS				
01	Jairo Mamedio Santana Ferreira	0	AC	INDEFERIDO
02	Herinaldo Sarmento de Figueiredo	0	AC	
03	Roudinele Jorge da Silva de Souza	0	AC	
04	Derick Alan Mota Silva	0	AC	INDEFERIDO
05	Velandernir Queiroz Carvalho	0	AC	

12 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PEDREIRO.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Delzino de Castro	100	AC	
02	Elieser dos Santos Bentes	100	AC	
03	Jose Antonio da Cruz Freitas	100	AC	
04	Erison Sidney Pereira	100	AC	
05	Rister Daniel dos Santos Nascimento	100	AC	
06	Melquisedeque Vieira Alves	90	AC	
07	Rubem Batista dos Santos	70	AC	
08	Emerson Sousa Branches	70	AC	
09	Heriberto Figueira da Silva	60	AC	
10	Lourival do Espirito Santo Sousa	60	AC	
11	Eduardo Carvalho de Sousa	60	AC	
12	Pedro Cezar Farias Correa	60	AC	
13	Aldir Pereira Ramos	60	AC	
14	Nilton Cezar Moreira Pinto	60	AC	
15	Leandro de Sousa Farias	60	AC	
16	Joao Andre Serrao Castilho	60	AC	
17	Marcio dos Santos Bentes	60	AC	
18	Marcos Moreira Pinto	60	AC	
19	Madson da Silva Branco	60	AC	
20	Joao Joseph Nascimento de Oliveira	60	AC	
21	Francisco Almerindo Das Chagas	50	AC	

22	Marcos Jose Lopes Bentes	50	AC	
23	Andrei Jeremias Farias de Sousa	50	AC	
24	Jeremias Batista dos Santos	40	AC	
25	Francirlei Barbosa dos Santos	40	AC	
26	Ivonilson Campos dos Santos	40	AC	
27	Adelson de Miranda Moraes	40	AC	
28	Mauro Andrade Correa	20	AC	
29	Luiz Nazareno de Farias Camargo	20	AC	
30	Raimundo Guerreiro Marinho	10	AC	
31	Artur Junior Nogueira de Araujo	10	AC	
32	Luis Paulo Oliveira Sales	0	AC	
DESCLASSIFICADOS				
01	Joel Pereira Messias	0	AC	
02	Valdir Neves da Silva	0	AC	
03	Francisco Assis dos Santos Almeida	0	AC	

13 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – CARPINTEIRO

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Josimar Rui Pinho da Silva	60	AC	
02	Aderaldo dos Santos Carvalho	30	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
01	Wandresson Christian Silva de Sousa	0	CR	

14 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO – PINTOR.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Gustavo Marques Franca	40	AC	
02	Marcos Vinicius Rodrigues Nunes	40	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
03	Josue dos Anjos Sampaio	40	CR	
04	Ildevan de Souza Rio	20	CR	
CLASSIFICADOS FORA DO CADASTRO DE RESERVA.				
05	Didimo Ferreira Ramos	0	AC	
06	Nataniel Feitosa Cardoso	0	AC	
07	Cleverton Tavares Costa	0	AC	
08	Edivaldo Ferreira Miranda	0	AC	

15 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Celia Maria de Andrade de Brito	100	AC	
02	Maria Aparecida de Lira Brito	100	AC	
03	Maria Odila Bentes da Silva	100	AC	
04	Iracema Cezar Portela	100	AC	
05	Jose Ubaldino Lopes Simao	100	AC	
06	Dilson Amoedo Silva	100	AC	
07	Maria da Conceicao Silva do Nascimento	100	AC	
08	Regiane Ferreira de Souza	100	AC	
09	Eliane Maria Alves dos Santos	100	AC	
10	Daliane Pinto da Costa	100	AC	
11	Maria Jakeline da Silva Aguiar	100	AC	
12	Rosete Viana Branches	100	AC	
13	Olivaldo Barbosa de Oliveira	100	AC	
14	Elimar Henrique Floripes Pinto	100	AC	
15	Alexandre Pereira Nogueira	80	AC	
16	Rosinalva Barrozo de Siqueira	80	AC	
17	Maria Djanira Carneiro Serra	80	AC	
18	Rigelia Gemaque de Aquino	80	AC	
19	Sonia Maria da Silva Ribeiro	80	AC	
20	Isabel Cristina Pinto de Castro	80	AC	
21	Ana Paula Castro de Carvalho	80	AC	
22	Janaina dos Santos Bernardes	80	AC	
23	Gerlania da Mata Silva	80	AC	
24	Helen Simone Cardoso da Silva	80	AC	
25	Pedro Miranda Lima	80	AC	
26	Antonia Silva Valentim	70	AC	
27	Raimunda Ionara Maciel	70	AC	
28	Edson Soares Pinheiro	70	AC	
29	Chirley Pereira Albarado	70	AC	
30	Joaquim Casemiro dos Santos	60	AC	
31	Maria Das Gracas Ferreira	60	AC	
32	Maria Dilia Nogueira	60	AC	
33	Francisco Manoel de Sousa Aguiar	60	AC	
34	Antonio Lucio Delgado	60	AC	
35	Sabina Sousa Fernandes	60	AC	
36	Francisco Cavalcante Silva	60	AC	
37	Maria Lucia Goudinho	60	AC	
38	Maria Ordalene da Mota Cardoso	60	AC	
39	Vananci Maria dos Santos Nina	60	AC	
40	Maria Ilma Rodrigues dos Santos	60	AC	
41	Alcilene Miranda Pinto	60	AC	
42	Maria Elisabete Cardoso Ferreira	60	AC	

43	Maria Sergia Lopes Teixeira	60	AC	
44	Alda Maria Sousa dos Santos	60	AC	
45	Ivaneide Guimaraes Ferreira	60	AC	
46	Luiz Magno Imbiriba Rodrigues	60	AC	
47	Irismar Sousa dos Santos	60	AC	
48	Leila Marcia Travassos de Aguiar	60	AC	
49	Patricia Ferreira de Araujo	60	AC	
50	Maria Gelcimere de Sousa Freitas	60	AC	
51	Ademir de Araujo Lima	60	AC	
52	Francileuza Fonseca Alves	60	AC	
53	Renilda Mota Figueira	60	AC	
54	Richardson Pereira Viana	60	AC	
55	Fabio Pereira Coelho	60	AC	
56	Francisco Junior Sousa Azulino	60	AC	
57	Laudileia Rodrigues Rocha	60	AC	
58	Anderson Bianchi dos Santos	60	AC	
59	Rafael Portela Parente	60	AC	
60	Marcio Onei Almeida da Silva	60	AC	
61	Edeana de Sousa dos Santos	50	AC	
62	Francilia Sousa de Assis	50	AC	
63	Jeferson Janderi Jesus de Azevedo	50	AC	
64	Zelinda Ribeiro Lima	50	AC	
65	Rubineri da Silva Sousa	50	AC	
66	Felipe Pereira Araujo	50	AC	
67	Irene de Sousa Almeida	40	AC	
68	Aline Lopes dos Santos	40	AC	
69	Natanael Lopes	40	AC	
70	Rivelino dos Santos Azevedo	40	AC	
71	Sirlei Maria dos Santos Brito	40	AC	
72	Edenilce Natalice Silveira da Silva	40	AC	
73	Rosiani Neres Ribeiro	40	AC	
74	Antonio Carlos Vasconcelos Maia	40	AC	
75	Jane Telma Almeida Cavalcante	40	AC	
76	Rosineia Silva Catunda	40	AC	
77	Leonor Bastos Laurindo	40	AC	
78	Josilene Ferreira da Silva	40	AC	
79	Marlio Augusto Sousa Correa	40	AC	
80	Maria de Nazare Almeida Guimaraes	40	AC	
81	Jardel Oliveira dos Santos	40	AC	
82	Marlison Monteiro de Oliveira	40	AC	
83	Sharlene Campos Batista Carneiro	40	AC	
84	Adrilene de Souza Brabo	40	AC	
85	Mara Helena Nobre Sa	40	AC	
86	Flavia Cardoso Pereira	40	AC	
87	Antonia Katiane Silveira de Jesus	40	AC	
88	Rosiane Feitosa da Silva	40	AC	
89	Luciana dos Santos Pereira	40	AC	
90	Adiel Silva Fonseca	40	AC	
91	Tiago Fonseca Rodrigues	40	AC	
92	Viviane Brito Silva	40	AC	
93	Alaney Fernandes Pedroso	40	AC	
94	Wilk Roberto Alves do Carmo	40	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
01	Betiane Figueira Rocha	40	CR	
02	Daniel Xavier Marinho	40	CR	
03	Jose Elias Farias Silveira	40	CR	
04	Bruna Vanessa Ferreira de Jesus	40	CR	
05	Herivelton Nobre Sa	40	CR	
06	Jeiziel Heber de Jesus Diniz	40	CR	
07	Raiane de Farias Leal	40	CR	
08	Williams Nascimento de Oliveira	40	CR	INDEFERIDO
09	Artemio Silva de Souza	40	CR	
10	Elielson Pereira Amaral Junior	40	CR	INDEFERIDO
11	Leticia Monteiro Silva	40	CR	
12	Enderson Chris Pedroso Rocha	40	CR	
13	Iolene Tabosa Silva	30	CR	
14	Sheila Cristina Leão Ferreira	30	CR	INDEFERIDO
15	Denis Roberto Moreira Barbosa	20	CR	
16	Alailson Santos Teixeira	20	CR	
17	Arisrael Rabelo dos Passos	20	CR	
18	Arquimedes Aquino Pereira	10	CR	DEFERIDO
19	Francisco de Figueiredo Moraes	10	CR	DEFERIDO
20	Eliaquim Garcia de Almeida	10	CR	
21	Rodolfo Barros de Souza	10	CR	
22	Josildo Sousa de Sousa	10	CR	
23	Oldemar Benedito Coelho dos Santos	0	CR	
24	Sonia Maria da Silva Monteiro	0	CR	
25	Ana Maria Monteiro Cardoso	0	CR	
26	Jorlane Jose da Silva Santos	0	CR	INDEFERIDO
27	Antonio Luis Lima de Araujo	0	CR	
28	Edinea dos Santos Viana	0	CR	
29	Nilton Barbosa Cardoso	0	CR	
30	Iracema de Sena Sousa	0	CR	
31	Josy Queiroz Carvalho	0	CR	
32	Tatilene Sousa da Costa	0	CR	
33	Leilane Ferreira Veloso de Oliveira	0	CR	
34	Judite de Sena Barros	0	CR	
35	Alex Leon Branches Castro	0	CR	
36	Juan Jaime Alves Cardoso	0	CR	

37	Fabio Marinho Ramos	0	CR	
38	Marcos Felipe de Amorim Pinto	0	CR	
DESCLASSIFICADOS				
01	Anderson Ferreira Pereira	0	AC	INDEFERIDO
02	Antonio Souto Filho	0	AC	
03	Ricardo Carmo da Silva	0	AC	INDEFERIDO
04	Rosilda Lima da Silva	0	AC	INDEFERIDA
05	Rosilene Miranda Simoes	0	AC	
06	Silvito Junio Travassos	0	AC	INDEFERIDO
07	Idalea Albarado Amaral	0	AC	
08	Neucynei Pereira Pinto	0	AC	INDEFERIDO

16 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Andre Vitor Nunes Barreto	40	AC	
02	Jhonyelson Correa da Silva	0	AC	
DESCLASSIFICADO				
01	Antonio da Silva	0	AC	INDEFERIDO
02	Antonio Francisco de Oliveira	0	AC	INDEFERIDO

17 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Carlos Alexandre de Santana	60	PCD	
02	David Junio Santos Morais	40	PCD	INDEFERIDO
03	Maria Dalva Bezerra Lopes	100	AC	
04	Eunice Queiroz dos Santos	100	AC	
05	Carlos Jefferson de Sousa Silva	100	AC	
06	Luciene Campos Rocha	100	AC	
07	Maria Rita Araujo Sena	90	AC	
08	Roselia Ribeiro Gamboa	80	AC	
09	Marcia Guimaraes Branches	80	AC	
10	Gisele dos Santos Ferreira	80	AC	
11	Ivalda Marceunilia Colares Serra	80	AC	
12	Raimunda Cardoso Santana	70	AC	
13	Jose Vasconcelos e Silva	70	AC	
14	Jose de Jesus Mendonca	60	AC	
15	Antonio Josino do Rosario de Siqueira	60	AC	
16	Hilda Antonia da Silva Andrade	60	AC	
17	Telma Lucia Gamboa Maia	60	AC	
18	Manoel Silva dos Reis	60	AC	
19	Antonio Rivaldo Freitas Nunes	60	AC	
20	Elenice Pinheiro Nobre	60	AC	
21	Ribamar de Sousa Barbosa	60	AC	
22	Cherlon Amorim	60	AC	
23	Maria da Conceicao Santos Oliveira	60	AC	
24	Alessandra Farias dos Santos da Silva	60	AC	
25	Cristovao dos Santos Ferreira	60	AC	
26	Elenildo Leal da Silva	60	AC	
27	Katiane Sousa Neves	60	AC	
28	Raibrito Santos Costa	60	AC	
29	Cristina Moreira de Albuquerque	50	AC	
30	Risalva Roque de Oliveira	50	AC	
31	Jacklyne Marreiros dos Santos	50	AC	
32	Nicodemos Moura Monteiro	50	AC	
33	Maria do Socorro dos Santos	40	AC	
34	Maria Georgina Silva Santos	40	AC	
35	Idelgenia Santos da Silva	40	AC	
36	Eliana Guerreiro Marinho	40	AC	
37	Maria Luciene da Silva Alves	40	AC	
38	Rosiclei Neres Ribeiro	40	AC	
39	Carlos Alfonzo Gutierrez Lovera	40	AC	
40	Alexandre Rodrigo de Sousa	40	AC	
41	Jose Odair Sousa da Silva	40	AC	
42	Ana Celia Costa Santana	40	AC	
43	Lenir da Trindade Santana	40	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
01	Eliana dos Reis Sousa	40	CR	
02	Debora Miranda de Carvalho	40	CR	
03	Judson Davi Cardoso Barros	40	CR	
04	Junio Santos Silva	40	CR	
05	Marcia Milena Santos Viana	40	CR	
06	Iriane de Souza Rio	40	CR	
07	Adriana de Araujo Vale	40	CR	
08	Antonio Assuncao de Souza	40	CR	
09	Joelma da Silva Mota	40	CR	
10	Josinete Sousa dos Santos	40	CR	
11	Carlos Costa Bentes	40	CR	
12	Maria Marlucy Nunes Campos	40	CR	
13	Naira Simone Nogueira Mota	40	CR	
14	Gelson Albuquerque dos Santos	40	CR	
15	Racricia da Graca Lobato	40	CR	
16	Edilena de Sousa Lopes	40	CR	
17	Zilvana Costa Batista	40	CR	

18	Nilmara Cardoso Garcia	40	CR	
19	Aldalene Pereira dos Santos	40	CR	
20	Rick Lima dos Santos	40	CR	
21	Antonia Claudia Silva dos Santos	40	CR	
CANDIDATOS FORA DO CADASTRO DE RESERVA				
01	Diego da Silva Campos	40	AC	INDEFERIDO
02	Edilene da Conceicao	40	AC	
03	Rubia Costa Acasso	40	AC	
04	William Cruz dos Santos	40	AC	INDEFERIDO
05	Gerlandy Silva Sousa Cardoso	40	AC	
06	Daiane Ramos de Souza	40	AC	
07	Joelma Francisco de Andrade	40	AC	
08	Hellen Keller Vieira	40	AC	
09	Joao de Deus Segundo Cardoso Bentes	40	AC	
10	Elem Cristina Tavares Oliveira	40	AC	
11	Leandro Correa dos Santos	40	AC	
12	Aleixa Roberta Cardoso Costa	40	AC	
13	Wallace Cerdeira de Almeida	40	AC	
14	Ailla Patricia de Oliveira Borralho	40	AC	
15	Raquel Cardoso da Silva	40	AC	
16	Debora Ferreira Mendes	40	AC	
17	Carlos Augusto Correia de Araujo	40	AC	
18	Ramide Lopes Leal	40	AC	
19	Kelma Rodrigues de Oliveira	40	AC	
20	Ana Karina de Oliveira Belo	40	AC	
21	Elenilda Rodrigues Carvalho	40	AC	
22	Rodrigo Santos Goncalves	40	AC	
23	Aenyson Allan Pires Cardoso	40	AC	
24	Raianne Cilene Maria da Silva Rodrigues	40	AC	
25	Thais Eline Almeida Ribeiro	40	AC	
26	Mauro Alessandro Amaral Nadler	40	AC	
27	Cleiton de Souza Lima	40	AC	
28	Talia Batista de Lima	40	AC	
29	Luis Alberto Figueira da Silva	40	AC	
30	Ronilson Barbosa de Sousa	40	AC	
31	Zueli Pinto Mota	40	AC	
32	Rayane Santos Coimbra	40	AC	
33	Anderson Nascimento dos Santos	40	AC	
34	Vanessa Nascimento Sousa	40	AC	
35	Rosenilda da Silva Fernandes	40	AC	
36	Silvia Daiana Sousa Mota	40	AC	
37	Ana Karoline Mota de Souza	40	AC	
38	Francilene Prado Lima	40	AC	
39	Antonio Cezar Fernandes de Souza Junior	40	AC	
40	Dailson Miranda Pisa	20	AC	INDEFERIDO
41	Evanusa dos Santos Soares	20	AC	
42	Darlan Ferreira Nascimento	20	AC	
43	Ana Paula Oliveira Cruz	20	AC	
44	Camila Sousa da Silva	20	AC	
45	Dario Sousa Vieira	0	AC	
46	Jullie de Jesus Sousa	0	AC	
47	Edileuza da Conceicao	0	AC	
48	Luiza Nogueira	0	AC	
49	Marcia Regina Martins de Araujo	0	AC	
50	Darlisson Norberto Sousa Pinto	0	AC	
51	Maria Raimunda Santos da Silva	0	AC	INDEFERIDO
52	Rivair Jose Soares de Oliveira	0	AC	
53	Ana Rita da Silva Costa	0	AC	INDEFERIDO
54	Fredson Rodrigues Lima	0	AC	
55	Edenilson Azevedo Carneiro	0	AC	
56	Helvia Martins Valente	0	AC	
57	Jucara de Araujo	0	AC	
58	Dayana Pereira Duarte de Jesus	0	AC	
59	Micheli de Sousa Oliveira	0	AC	
60	Ildaci Alves Silva	0	AC	
61	Aluizio Correa do Nascimento Junior	0	AC	
62	Elceli Carvalho da Silva	0	AC	
63	Mateus Almeida Mota	0	AC	
64	Jailse dos Santos Coelho	0	AC	
65	Camila Ketilly Martins Oliveira	0	AC	INDEFERIDO
66	Sara Luana Moreira Barbosa	0	AC	
67	Dinael Neres Mendes	0	AC	
68	Eno Silva da Costa	0	AC	
69	Idalice Costa da Silva	0	AC	
70	Kelly da Silva Santiago	0	AC	
71	Kleimerson Ila Santos Vilhena	0	AC	
72	Lidiane Cerdeira da Costa	0	AC	
73	Renata Emilly Barros de Souza	0	AC	
74	Liandra Ferreira Farias	0	AC	
75	Keila Oliveira Quintino	0	AC	
76	Ridne Lucas Araujo dos Santos	0	AC	
77	Agda Thalya Silva Pinto	0	AC	
78	Ana Caroline Rocha da Silva	0	AC	
79	Flavia Fernanda Silva da Cunha	0	AC	
80	Renildo da Silva Fernandes	0	AC	
81	Matheus Mota de Oliveira	0	AC	
DESCLASSIFICADOS				
01	Ruan Raniery Picanco Lameira	0	AC	
02	Joao de Oliveira Silva	0	AC	INDEFERIDO

03	Elizete Maria Parente	0	AC	INDEFERIDO
04	Jonas Jacinto Teixeira	0	AC	
05	Francisco dos Santos Pinheiro	0	AC	INDEFERIDO
06	Marlene da Silva Rego	0	AC	
07	Keila Nascimento Ferreira Alves	0	AC	
08	Adriano Pinto Ferreira	0	AC	
09	Jocineide Serrao Alves da Luz	0	AC	
10	Ana Claudia Viturino dos Santos	0	AC	
11	Vanderley de Sousa Carvalho	0	AC	
12	Cila Lima de Sousa Fernandes	0	AC	
13	Genivan Alves da Silva	0	AC	

18 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – gARÇON

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Marlison Bernardes Lemos	80	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
01	Joao Pereira da Silva	60	CR	
CLASSIFICADOS FORA DO CADASTRO DE RESERVA				
01	Lucas Nogueira Pinto	60	AC	
02	Nailton Baia Diniz	30	AC	
03	Delma Ramos	40	AC	
04	Anderson Murilo Froes de Sousa	40	AC	
05	Mateus Araujo Castro	0	AC	
06	Andreza Leoncio Almeida	0	AC	
07	Fabiana de Jesus Freitas	0	AC	
08	Wesley Moreira dos Santos Ferreira	0	AC	

19 - CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - vigia

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Claudia Bentes Ramos	55	PCD	
02	Wylliam Araujo Scherer	50	PCD	
03	Kleuber Costa dos Santos	100	AC	
04	Samir Rodrigues Pereira	100	AC	
05	Jose Rosivaldo Sousa	100	AC	
06	Kleidson Ferreira Araujo	100	AC	
07	Cleber Perpetuo Bezerra da Silva	100	AC	
08	Carlos Gedean Pereira Brandao	95	AC	
09	Marcos Henrique Silva Vilhamor	95	AC	
10	Irinaldo Nazareno Miranda	95	AC	
11	Francisco Cesar do Amaral Alves	90	AC	
12	Irenilton Rocha Leda	90	AC	
13	Lucinato Sousa Serique	90	AC	
14	Marcos Jeremias Vinhote Silva	90	AC	
15	Cassio Vicente Coelho da Silva	90	AC	
16	Humberto Solano Sousa Ribeiro	90	AC	
17	Francisco Sampaio Martins	85	AC	
18	Francisco de Sousa Queiroz	85	AC	DEFERIDO
19	Rildo dos Santos de Queiroz	85	AC	DEFERIDO
20	Rosinelson Costa dos Santos	85	AC	
21	Max Leomar Rego Martins	85	AC	
22	Reinaldo Raiol Pereira Mota	85	AC	
23	Helade Tavares de Souza	85	AC	
24	Edielson Gomes dos Santos	85	AC	
25	Celinaldo da Silva Fernandes	85	AC	
26	Rodrigo Martins Pedroso	85	AC	
27	Pedro Henrique de Sousa Almeida	85	AC	
28	Marcelo Fabricio Melo Mota	80	AC	
29	Jorge Goncalves Pereira Galvao	80	AC	
30	Domingos Ferreira Ribeiro	80	AC	
31	Carlos Alberto Costa dos Santos	80	AC	
32	Cleber Pimentel de Sousa	80	AC	
33	Alanilson Pinto Brito	80	AC	
34	Aldo Cunha de Souza	80	AC	
35	Roberto Jesus Figueiredo da Silva	80	AC	
36	Jose Valdemir Bernardes de Sousa	80	AC	
37	Manoel Henrique Alves Marques	80	AC	
38	Edimar de Andrade Machado	80	AC	
39	Fernando Antonio Diniz Cardoso	80	AC	
40	Jardielson da Silva Freitas	80	AC	
41	Arlisson Luiz Rodrigues dos Santos	80	AC	
42	Lucivaldo Ximenes Aguiar	70	AC	
43	Joao Dorivan Batista Figueira	70	AC	
44	Rafael Sousa da Silva	70	AC	
45	Jamilson Samarone Leite Jati	70	AC	
46	Cristian Santos de Sousa	65	AC	
47	Rui de Sousa Vieira	65	AC	
48	Reginaldo Ferreira Machado	65	AC	
49	Erinaldo Cesar Lopes Pinto	65	AC	
50	Raimundo Nonato da Costa	60	AC	
51	Jose Ronaldo Ferreira da Mota	60	AC	
52	Arlen de Sousa	60	AC	
53	Francisco de Lima Tavares	60	AC	
54	Elcio Jose Barreto Lopes	60	AC	

55	Carlos Eduardo de Sousa Siqueira	55	AC	
56	Edinaldo Almeida Carvalho	55	AC	
57	Fabio Ricardo dos Santos Sousa	55	AC	
58	Valdelino Cardoso Silva	55	AC	
59	Rogerio da Conceicao Oliveira	55	AC	
60	Luis Wallace Silva de Sousa	50	AC	
61	Sancle Santos de Miranda	50	AC	
62	Daniel Savio Costa Santos	50	AC	
63	Rubens Moraes dos Santos Arrais	50	AC	
64	Natal Nazareno Santana Marinho	50	AC	
65	Gilberto Sousa Ferreira	50	AC	
66	Ademir Rabelo Vieira Filho	50	AC	
67	Andresson da Silva Brandao	50	AC	
68	Odenilson Cardoso dos Santos	50	AC	
69	Valdinho Nogueira	50	AC	
70	Yan Rocha Pimentel	50	AC	
71	Francisco de Assis da Silva Rego	50	AC	
72	Dailson Oliveira da Cunha	50	AC	
73	Jose Luiz Castro de Oliveira	50	AC	
74	Raimundo Vieira de Andrade	50	AC	
75	Ricardo Sergio de Moraes Furtado	50	AC	
76	Jorge Carvalho	50	AC	
77	Max Jander Coelho Sousa	50	AC	
78	Raimundo Ruy Lima dos Santos	50	AC	
79	Elan Carlos Sa de Carvalho	45	AC	
80	Rui Nelson Sousa Damasceno	45	AC	
81	Clauber Ricardo Neves de Sousa	45	AC	
82	Renato dos Santos Rabelo	45	AC	
83	Francisco Ribeiro Paz	45	AC	
84	Donaldo da Silva Vieira	45	AC	
85	Silvio Douglas Guimaraes Brito	45	AC	
86	Alan Monteiro Moura	40	AC	
87	Edvando Nabica Caldas	40	AC	
88	Natalino Silva de Assis	40	AC	
89	Diego Silva Aquino	40	AC	
90	Patricio Silva de Sousa	40	AC	
91	Everaldo da Silva Batista	40	AC	
92	Francisco Edimar e Sousa Rodrigues	40	AC	
93	Lucas Pablo Costa Teixeira	40	AC	
94	Pedro da Silva Torres	35	AC	
95	Jairo do Nascimento Maciel	35	AC	
96	Elias Riker Marinho	35	AC	
97	Ederson de Sousa Correa	35	AC	
98	Andrey Rocha Pereira	35	AC	
99	Eduardo Silva Pereira	35	AC	
100	Jefferson Batista Frota	35	AC	
101	Amiraldo Araujo de Vasconcelos	35	AC	
102	Sandrio Alex Duarte de Freitas	35	AC	
103	Robson dos Santos Oliveira	30	AC	
104	Marinaldo Dias da Silva	30	AC	
105	Luciclei Patrocinio de Jesus	30	AC	INDEFERIDO
106	Sandro Jose de Souza Soares	30	AC	
107	Jefferson Clevem Almeida Colaco	30	AC	
108	Leonilda da Silva Pimenta Dombroski	30	AC	
109	Luis Alberto Campos dos Santos	30	AC	
110	Marcelo Lopes Bezerra	30	AC	
111	Ruy Jose Barreto de Souza	30	AC	
112	Carlos Alberto Garces Lima	30	AC	
113	Joao Fernandes Ferreira	30	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
01	Gabriel Ricardo Braga Furtado	30	CR	
02	Carlos Alberto Leite Pinto	30	CR	
03	Daniel Sales da Silva	30	CR	
04	Hilario Costa Filho	30	CR	
05	Jose Maria de Lemos Eleres Junior	30	CR	
06	Josimar Picancio Lopes	30	CR	
07	Lucas de Andrade Roma	30	CR	
08	Raimundo Nonato Almeida de Oliveira	20	CR	
09	Jailson da Silva Rodrigues	20	CR	
10	Marlison Andrade dos Reis	10	CR	
11	Christian William Sousa dos Santos	10	CR	
12	Edinaldo Pereira Sa	5	CR	
13	Kassio Monteiro Cardoso	5	CR	
14	Edinor Guimaraes Ferreira	5	CR	
15	Kleverson Joao Santos Figueira	5	CR	
16	Joao Cardoso da Silva	5	CR	
17	Erica Suelen Ferreira Lima	5	CR	
18	Joilson Batista Pizano da Silva	5	CR	
19	Jairson Moreira Alves	5	CR	
20	Vander Aragao Marinho	5	CR	
21	Elivaldo Nunes da Silva	5	CR	
22	Raimundo Cicero Rodrigues dos Santos	5	CR	
23	Edilton Coelho Mota	0	CR	
24	Alexandre da Silva Pinto	0	CR	
25	Pedro Handerson de Sousa Campos	0	CR	
26	Zafar Islam	0	CR	
27	Rodrigo dos Santos Galucio	0	CR	
28	Josenilson Castro da Silva	0	CR	
29	Daniel Araujo da Costa	0	CR	

30	Ezequias Azevedo Lopes	0	CR	
DESCLASSIFICADOS				
01	Nilton Ferreira de Sousa	0	AC	INDEFERIDO
02	Jose Soares Ferreira	0	AC	INDEFERIDO
03	Vanderley Duarte Colares	0	AC	INDEFERIDO
04	Raimundo Batista de Sousa	0	AC	INDEFERIDO
05	Ronildo de Souza Batista	0	AC	
06	Evangelista Pereira Dutra	0	AC	INDEFERIDO
07	Deucler Jose Pedroso Viana	0	AC	
08	Edmilson Moura Santos	0	AC	
09	Mikail Cesario Farias	0	AC	
10	Silvino Guimaraes da Silva	0	AC	INDEFERIDO
11	Iracinildo Bentes Carneiro	0	AC	INDEFERIDO
12	Adailson Batista da Silva	0	AC	
13	Odilson Castro Nogueira	0	AC	INDEFERIDO
14	Edimilson da Silva Barbosa	0	AC	
15	Ivailton Pinto de Castro	0	AC	
16	Marivaldo Caldas Froz	0	AC	
17	Lucivaldo Soares da Conceicao	0	AC	
18	Antonio Souza Marques	0	AC	
19	João Vasconcelos Sousa	0	AC	INDEFERIDO
20	Ivanildo Oliveira Cruz	0	AC	INDEFERIDO
21	Edinaldo Dutra da Silva	0	AC	INDEFERIDO
22	Florencio Correa Dias	0	AC	
23	Josenias Nogueira da Silva	0	AC	INDEFERIDO
24	Alexandre Dutra da Silva	0	AC	INDEFERIDO
25	Raimundo Ivanildo da Silva Rego	0	AC	
26	Anderson Pinto da Costa	0	AC	
27	Luis Henrique Rocha Repolho	0	AC	INDEFERIDO
28	Ivan Lucas Chagas Figueira	0	AC	
29	Antonio Jefferson Silva de Sousa	0	AC	INDEFERIDO
30	Jackson Douglas Mendes Mota	0	AC	INDEFERIDO
31	Francisco Eduardo da Conceicao	0	AC	
32	Francisco Vieira Marinho	0	AC	
33	Renato Damasceno	0	AC	
34	Dionei Oliveira de Sousa	0	AC	INDEFERIDO
35	Gabriel de Almeida Pinto	0	AC	
36	Julio Rocha Figueira	0	AC	
37	Ageane de Jesus Figueira	0	AC	
38	Darell Silva Costa	0	AC	
39	Mauro Cesar Campos Pedroso	0	AC	
40	Erick Gleyson dos Santos Lopes	0	AC	
41	Paulo Andre de Moraes	0	AC	
42	Joab Costa Maia	0	AC	
43	Josinaldo Coutinho Vasconcelos	0	AC	
44	Antonio Soares da Silva Filho	0	AC	
45	Leonilson de Sousa Sena	0	AC	INDEFERIDO
46	Kaio Augusto Vasconcelos e Silva	0	AC	
47	Alexandre da Silva Peninchi	0	AC	
48	Eliakin Idario Ferreira Monteiro	0	AC	
49	Richelysson Macedo Monteiro	0	AC	
50	Diomedes de Oliveira Junior	0	AC	
51	Rubenildo Coelho da Silva	0	AC	
52	Valzir Pacheco de Sousa Filho	0	AC	
53	Talisson Adriano Galvao da Silva	0	AC	
54	Jucenil Costa Coelho	0	AC	
55	Edson Felipe Riker da Costa	0	AC	
56	Ronald Pereira da Silva	0	AC	
57	Andre Luis Lira Melo	0	AC	
58	Alan Eric Cardoso Mota	0	AC	INDEFERIDO
59	Joel Ferreira Pimentel	0	AC	
60	Jackson Costa Coelho	0	AC	
61	Carlos Andre Figueiredo da Mota	0	AC	
62	Endric Manoel Pereira Melo	0	AC	
63	Weslem Alessandro Branches	0	AC	
64	Marlon Lima Santos	0	AC	INDEFERIDO
65	Zedequias Sousa Machado	0	AC	
66	Luiz Paulo Freitas da Silva	0	AC	INDEFERIDO
67	Eder Cunha Gomes	0	AC	
68	Francinere Macedo Feitosa	0	AC	
69	Pedro da Mota Cardoso	0	AC	INDEFERIDO
70	Rose Nelson Carvalho de Jesus	0	AC	INDEFERIDO

20 - CARGO: AGENTE MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS.

Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	AC/PCD	RECURSO
APROVADOS				
01	Jose Marcio Siqueira da Costa	40	AC	
CADASTRO DE RESERVA				
01	Mario Zaqueu de Jesus Nogueira	30	CR	
DESCLASSIFICADOS				
01	Luis Alberto Oliveira da Silva	0	AC	INDEFERIDO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F804C8EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210428 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE084/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210428
Processo Licitatório: PE084/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA SEMMAS, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO SEMMAS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada JAMILA SOUZA VILELA 79075908253
Data da assinatura: 03 de dezembro de 2021
Valor: R$ 46.920,00 (quarenta e seis mim novecentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUT.PREVENT. E CORRET.EM EQUIP. DE INFORMATICA -- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA SEMMAS, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO.	12	mês	R$3.910,00	R$ 46.920,00
VALOR TOTAL:					R$ 46.920,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7E3402E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-261021/026-AR-INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-261021/026-AR-INFRAESTRUTURA

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travessa Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Wenderson França Marques, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy – 1114, AP: 104 bloco B, Bairro: Estrela – Castanhal - PA, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 026/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA, na forma ELETRÔNICO, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

J. F. MONTEIRO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede Al. Caiçara, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, inscrita no RG nº 3468620, órgão expedidor SSP-PA e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado Alameda Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330.

CONDOR SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.059.087/0001-21, com sede Tv. Apinagés, 1340, Condor, Belém/PA, CEP: 66.045-110, representada pela Sra. Rafaela Teixeira dos Santos, inscrita no RG nº 5554259, órgão expedidor PC-PA e CPF nº 957.472.492-15, residente e domiciliado Av. Governador Magalhães Barata, 110, Apt. 502, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-170.

DO OBJETO
Formação de registro de preços para Futura e Eventual Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura.

J. F. MONTEIRO EIRELI, CNPJ 14.866.439/0001-06;

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
02	Caminhão Basculante (trucado) com capacidade de 12 m³ e ano de fabricação a partir de 2000, com 02 eixos, higienizado e em perfeito estado de funcionamento, e com todos os acessórios de segurança. O veículo conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia, Quilometragem livre.	36	R$ 49.000,00	R$ 588.000,00	MERCEDES BENS

06	Trator com motor diesel; com potência mínima de 104 cv (quatro cilindros); transmissão sincronizada 12x 12sistema hidráulico.	24	R$ 34.800,00	R$ 417.600,00	VALTRA
08	Veículo tipo Caminhonete pequena com carroceria picape, motor bicombustível, 1.4 econo. Flex ou 1.8 flexpower, transmissão 5, motor e tração dianteira, capacidade de carga da caçamba até 735 kg.	12	R$ 4.499,00	R$ 53.988,00	FIAT ESTRADA
09	Veículo tipo ônibus com 02 (duas) portas, capacidade mínima para 47 (quarenta e sete) e 51 (cinquenta e um) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção mecânica; - Ar-condicionado; combust. Diesel; rodado duplo traseiro; câmbio sincronizado com o mínimo 05 (cinco) marcha à frente e uma à ré; potência mínima 184 CV; capacidade mínima 1.6 – Ton. – Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, Renavam, chassi e procedência e toda documentação em dias, quilometragem livre.	12	R$ 19.995,00	R$ 239.940,00	MERCEDES BENS
	TOTAL			**R$ 1.299.528,00**	

CONDOR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.059.087/0001-21;

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
05	Veículo Tipo Passeio com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção hidráulica; -Ar-condicionado; -Combust. Gasolina /Álcool; - potência mínima 65 CV e 1000 CC, - Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia. Quilometragem livre	72	R$ 19.698,00	R$ 236.376,00	RENAULT/KWID
07	Veículo Tipo Utilitário/Van com 04 (quatro) portas, capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, sem motorista, higienizado e em perfeito estado de funcionamento; - Direção hidráulica; - Ar-condicionado; Combust. gasolina/Álcool; - potência mínima 130 CV Hodômetro, velocímetro em funcionamento e com todos os acessórios de segurança. O veículo deve conter as informações mínimas de identificação como placa, RENAVAM, Chassi e procedência e toda documentação e dia. Quilometragem livre.	12	R$ 7.950,00	R$ 95.400,00	FIAT/DUCATO, RENAULT/MASTE
	TOTAL			**R$ 331.776,00**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 26 de outubro de 2021.

órgão Gerenciador:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:67617D3C

